

PODER JUDICIÁRIO 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

COMUNICADO

DOC	DOCUMENTOS DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90005/2025							
Órgão/CNPJ:	Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - CNPJ: 00.497.552/0027-96							
UASG:	060030							
E-mail:	foro11@stm.jus.br							
Telefone:	(61) 3433-7638/7622							
Processo	SEI n.º 000025/25-11.305							
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos.							
	CONTRATAÇÃO							

CONTRATAÇÃO

- 1. Aviso de Contratação Direta Dispensa Eletrônica n.º 90005/2025;
- 2. Termo de Referência n.º 005/2025-DIRF11CJM Anexo I do Aviso de Contratação Direta;
- Publicação do Contratação no <u>Portal Nacional de</u> Aviso de <u>Contratações Públicas - PNCP</u>.

FASE PREPARATÓRIA

- 1. Documento de Formalização da Demanda DFD;
- Gestão de Riscos Análise do Mapa de Riscos das Contratações;
- Estudo Técnico Preliminar ETP;
- 4. Relatório / Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, em 05/06/2025, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🖳 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4360162 e o código CRC 3A68993F.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 90005/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000025/25-11.305)

	DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90005/2025							
	Regido pela <u>Lei n.º 14.133/2021</u>							
Órgão/CNPJ:	Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - CNPJ: 00.497.552/0027-96							
UASG:	060030							
Unidade:	Núcleo de Aquisições e Contratos da 11ª CJM							
E-mail:	foro11@stm.jus.br							
Telefone:	(61) 3433-7638 / 3433-7622							
Processo	SEI n.º 000025/25-11.305							
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos.							
Valor total estimado	R\$ 13.836,27 (treze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).							
Data do Orçamento Estimado	19/03/2025							
Critério de Julgamento	Menor preço por item.							
DEMO (Terceirização)	NÃO							
SRP	NÃO							
Exclusiva ME/EPP	SIM							
Reserva de cota para ME/EPP	NÃO							
Participação de Pessoa Física	SIM							
Participação de Consórcio de Pessoa Jurídica	NÃO (conforme justificativa do subitem 2.3.5)							
Vistoria	NÃO							
Amostra/Demonstração/Poc	NÃO							
Registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (Lei n.º 10.522, de 2002)	A Lei n.º 10.522, de 2002, no art. 6º-A, estabelece que a existência de registro no CADIN constitui fator impeditivo para a celebração de contratações que envolvam, a qualquer título, o desembolso de recursos públicos. Como a vedação foi direcionada para a contratação, a Administração não considerará esse registro como um impedimento para a participação na Dispensa Eletrônica. No entanto, orienta-se que o particular, decidindo participar do certame, certifique-se de não possuir registro no CADIN ou de adotar, havendo registro, as providências para regularização. Afirma-se isso porque, caso seja identificado, antes da celebração da contratação, o registro no CADIN, não será oferecido prazo para regularização, sendo, pois, facultado à Administração, após comunicação dessa condição ao fornecedor vencedor, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para celebração da contratação, conforme as regras do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.							
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	O ETP será divulgado juntamente com este Aviso de Contratação para conferir publicidade ao documento elaborado pela Equipe de Planejamento. Na hipótese de divergências entre as informações do ETP e as constantes no Termo de Referência (Anexo II deste Aviso), prevalecerão as do Termo.							
	Sessão Pública							
Dia:	09/04/2025							
Hora:	14h (horário de Brasília)							
Local:	www.gov.br/compras/pt-br							

Obs.: Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este Aviso de Contratação Direta deverão ser encaminhados por meio eletrônico, para o endereço <u>foro11@stm.jus.br</u>. Os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e as respectivas respostas serão disponibilizados a todos os interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

Sumário

- 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
- 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
- 4. FASE DE LANCES
- 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 6. HABILITAÇÃO
- 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS NO CURSO DA DISPENSA ELETRÔNICA
- 8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 9. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª CJM torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do <u>art. 75, inciso II, n</u>os termos da <u>Lei n.º 14.133, de 2021</u>, do Ato Normativo PRSTM n.º 713, de 2024, e da <u>Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021</u>, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação e seu(s) anexo(s).

Período de Cadastramento de Propostas: De 01/04/2025 às 8:00h até 09/04/2025 às 7:59h. Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h (horário de Brasília/DF) do dia 09/04/2025.

Data da sessão: 09/04/2025.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Critério de Julgamento: Menor Preço.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada para o **fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).
- 1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.
 - 1.2.1. Os itens 1 a 6 foram divididos em subitens da seguinte forma:
 - ⇒ Item 1: Composto pelos subitens 1.1 a 1.5;
 - ⇒ Item 2: Composto pelos subitens 2.1 e 2.2;
 - ⇒ Item 3: Composto pelos subitens 3.1 a 3.5;
 - ⇒ Item 4: Composto pelos subitens 4.1 a 4.8;
 - ⇒ Item 5: Composto pelos subitens 5.1 a 5.3; e
 - ⇒ Item 6: Composto pelos subitens 6.1 a 6.4.
 - 1.2.2. Os demais itens (7 a 14) não foram divididos em subitens.
 - 1.2.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO ITEM
	1.1	JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 20MM	623609	Un.	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90	
	1.2	JOELHO SOLDÁVEL 90° ¾ 25MM	623609	Un.	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70	
1	1.3	JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM	623609	Un.	10	R\$ 3,93	R\$ 39,30	R\$ 173,30
	1.4	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM	623609	Un.	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80	
	1.5	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ½ 20MM	623609	Un.	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60	
2	2.1	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM	396865	Un.	2	R\$ 29,96	R\$ 59,92	R\$ 105,80
4	2.2	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM	396865	Un.	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88	K\$ 105,60
3	3.1	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	398129	Un.	5	R\$ 63,78	R\$ 318,90	R\$ 3.430,25
	3.2	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	398129	Un.	5	R\$ 75,41	R\$ 377,05	
	3.3	BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR - DECA DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO. Marca/Modelo obrigatórios: Deca / Ref.: 1100SM2017	411948	Un.	20	R\$ 71,03	R\$ 1.420,60	

	3.4	ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA	269453	Un.	20	R\$ 48,21	R\$ 964,20	
	3.5	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 1' POLEGADA ALTA VAZÃO	301890	Un.	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50	
	4.1	LUVA SOLDÁVEL ¾ 25MM	333991	Un.	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60	
	4.2	LUVA SOLDÁVEL ½20MM	333991	Un.	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90	
	4.3	LUVA SOLDÁVEL 32MM	333991	Un.	10	R\$ 2,11	R\$ 21,10	
	4.4	CURVA 90° SOLDÁVEL ½ 20 MM	254949	Un.	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50	
4	4.5	CURVA 90° SOLDÁVEL ¾ 25MM	254949	Un.	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00	R\$ 1.258,90
	4.6	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	396868	Un.	4	R\$ 43,08	R\$ 172,32	
	4.7	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS	431444	Un.	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92	
	4.8 ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS 5.1 SIFÃO SANFONADO 5.2 ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO) 5.3 MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR STRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO	624001	Un.	8	R\$ 25,32	R\$ 202,56		
	5.1	SIFÃO SANFONADO	602915	Un.	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30	
5	5.2	ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)	247042	Un.	10	R\$ 35,61	R\$ 356,10	R\$ 1.348,28
	5.3	MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA	624558	Un.	4	R\$ 191,97	R\$ 767,88	
6	6.2	BANCADA MESA CROMADA DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO. Marca/Modelo obrigatórios: Deca / 1167 CLINK TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO. Marca/Modelo obrigatórios: Deca / 1197.CLINK	443759 350864	Un.	7	R\$ 288,34 R\$ 300,07	R\$ 2.018,38	R\$ 4.212,97
	6.3	CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1	272542	Un.	1	R\$ 31,10	R\$ 31,10	
	6.4	TORNEIRA PARA JARDIM	384646	Un.	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00	2000
7	-	DUCHA HIGIÊNICA	304782	Un.	10	R\$ 66,05	R\$ 660,50	R\$ 660,50
8	-	SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G	468352	Un.	5	R\$ 29,76	R\$ 148,80	R\$ 148,80
9	-	ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX	364356	Un.	10	R\$ 32,23	R\$ 322,30	R\$ 322,30
10	-	ADESIVO SILICONE ACÉTICO	280791	Un.	5	R\$ 38,46	R\$ 192,30	R\$ 192,30
11	-	MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO	452541	Un.	5	R\$ 45,13	R\$ 225,65	R\$ 225,65
12	-	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADO OVAL MACIO	331695	Un.	10	R\$ 81,15	R\$ 811,50	R\$ 811,50
13	-	REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35	432795	Un.	4	R\$ 68,98	R\$ 275,92	R\$ 275,92
14	-	REFIL PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL	432795	Un.	10	R\$ 66,98	R\$ 669,80	R\$ 669,80
		VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONT	RATAÇÃ()			R\$ 13	.836,27

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no <u>Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP</u>, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender;
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br;
 - 2.1.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização;
 - 2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I. da Lei Complementar n.º 123, de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
 - 2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta:
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Dispensa Eletrônica ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 2.3.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.3.5. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto nem é complexo, nem é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade.
- 2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.
- 2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, cadastrará, **exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica**, a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 3.2.1. O fornecedor deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 3.2.1.1. Valor unitário:
 - ⇒ Para os itens divididos em subitens (1 a 6), o fornecedor deverá cadastrar a proposta para o valor global (total) de cada item, expresso com apenas duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional;
 - ⇒ Para os itens que **não** foram divididos em subitens (7 a 14), o fornecedor deverá cadastrar a proposta para o **valor unitário de cada** item, expresso com apenas duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional.
 - 3.2.1.2. Marca/ Fabricante; e
 - 3.2.1.3. Modelo/Versão.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os fornecedores devem respeitar os preços máximos previstos pela Administração.
 - 3.9.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e global superior ao estimado, bem como propostas que estejam em desacordo com as diretrizes fixadas no Termo de Referência.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no Sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 1991; e
- 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal</u>.
- 3.11. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.12.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.13. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a pessoa jurídica:
 - 3.13.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 3.13.2. de que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 3.13.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da <u>Lei Complementar n.º 123, de 2006</u>, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;
 - 3.13.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar n.º 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;
 - 3.13.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;
 - 3.13.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 3.13.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 3.13.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - 3.13.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores:
 - 3.13.10. constituída sob a forma de sociedades por ações;
 - 3.13.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação ou habitualidade.
- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema, fica facultado ao Fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.14.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo Sistema, respeitados os limites cadastrados pelo Fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.
 - 3.14.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.14.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo Fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.14.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do procedimento e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo Sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. Os lances serão ofertados pelo:
 - 4.2.1.1. Valor global dos itens que estão divididos em subitens (1 a 6).
 - 4.2.1.2. Valor unitário do item, no caso de itens não divididos em subitens (7 a 14).
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o procedimento, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo Sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no Sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo Sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, ou a critério do Agente de Contratação, pode-se negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do Sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao Fornecedor que, **no prazo de 60 (sessenta) minutos**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER ENCAMINHADA JUNTO COM A PROPOSTA

- 5.3.1. Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados <u>Lei n.º 13.709, de 2018,</u> conforme modelo do Apêndice I do Termo de Referência;
- 5.3.2. Declaração de Parentesco, conforme modelo do Apêndice II do Termo de Referência, a fim de atender aos arts. 7º e 11º do Ato Normativo n.º 640 (3205183), que dispõe sobre vedação do nepotismo no âmbito da Justiça Militar da União, conforme Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça;
- 5.4. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem 5.3, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo fornecedor, antes de findo o prazo;
 - 5.4.1. A prorrogação de que trata o subitem 5.4, poderá ocorrer nas seguintes situações:
 - 5.4.1.1. por solicitação do fornecedor, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou
 - 5.4.1.2. de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Aviso de Contratação para a verificação de conformidade de que trata o subitem 5.3.
- 5.5. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no procedimento, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, legislação correlata e nos itens 2.3. e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.5.1. SICAF;
 - 5.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
 - 5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
 - 5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); e
 - 5.5.5. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?
 p=1660:3:118257747497771::::P3 TIPO RELACAO:INIDONEO).
- 5.6. A consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992.
- 5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditiva Indireta.
 - 5.7.1. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:
 - 5.7.1.1. identidade dos sócios;
 - 5.7.1.2. atuação no mesmo ramo de atividades;
 - 5.7.1.3. data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
 - 5.7.1.4. compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;
 - 5.7.1.5. identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
 - 5.7.1.6. identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.
 - 5.7.2. Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o órgão registrará, no chat, as ocorrências levantadas, suspenderá a dispensa eletrônica e oportunizará ao fornecedor o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o fornecedor apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.
 - 5.7.3. Constatada a tentativa de fraudar ou de burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no § 1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei n.º 14.133, de 2021, o órgão, ao estender ao fornecedor os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:
 - 5.7.3.1. reputará o fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação; e
 - 5.7.3.2. relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização do fornecedor pela prática de comportamento inidôneo.
 - 5.7.4. A constatação do subitem anterior depende de análise prévia do órgão de assessoramento jurídico, conforme exigência do art. 160 da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 5.8. Também será feita consulta no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (CADIN), com o objetivo de verificar a existência de registro em desfavor do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar.
 - 5.8.1. O registro não impede a continuidade da participação do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica. Contudo, havendo registro, o fornecedor será alertado de que deve adotar as providências para regularização, tendo em vista que a existência de registro no CADIN constituirá fator impeditivo para a futura celebração da contratação, por força do art. 6°-A da Lei nº 10.522, de 2002.
- 5.9. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.10.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
 - 5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta;
 - 5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 5.14.1. Da proposta deverão constar, ainda, as seguintes informações:
 - 5.14.1.1 Identificação social, número de CNPJ, assinatura do representante da proponente com indicação do CPF e/ ou RG, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail);
 - 5.14.1.2. Para cada item, o fornecedor deve informar o valor unitário e total, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente ajustada ao lance vencedor;
 - 5.14.1.2.1. Para os itens divididos em subitens, o fornecedor deverá informar os valores de todos os subitens, sob pena de desclassificação da proposta.
 - 5.14.1.2.1.1. A desclassificação de um único subitem implicará a desclassificação da proposta para todo o item em que o subitem esteia inserido.
 - 5.14.1.3. A descrição clara do item cotado, com indicação da quantidade, da marca e do modelo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO II deste Aviso de Contratação Direta;
 - 5.14.1.4. Os dados constantes da proposta devem ser compatíveis com aqueles registrados no SICAF. Caso existam divergências, deverão ser apresentados os documentos legais que comprovem os novos registros.
 - 5.14.1.5. Deverão ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações relativas à proposta, cuja omissão e/ou contrariedade implicará a aceitação dos prazos indicados:
 - 5.14.1.5.1. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação; e
 - 5.14.1.5.2. O prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar, além da habilitação jurídica abaixo, os requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista previstos no Anexo I deste Aviso de Dispensa Eletrônica:
- 6.2. **Pessoa física**, desde que admitida sua participação na dispensa eletrônica: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.4. **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 6.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 6.6. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 6.9. **Sociedade cooperativa**, desde que admitida sua participação na dispensa eletrônica: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 6.10. **Consórcio de empresas**, desde que admitida a sua participação na dispensa eletrônica, contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei n.º 6.404, de 1976), ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, Le II, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 6.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 6.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto da dispensa eletrônica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 6.12.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
 - 6.12.2. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente Dispensa Eletrônica for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.
 - 6.12.2.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.
- 6.13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 6.14. Na hipótese de o fornecedor vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 6.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 6.15.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 6.15.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 6.17. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.18. Será verificado se o fornecedor apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 6.19. Será verificado se o fornecedor apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.20. Será verificado se o fornecedor apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.21. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.21.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.21.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.22. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de inabilitação (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
 - 6.22.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo fornecedor, antes de findo o prazo;
 - 6.22.2. A prorrogação de que trata o subitem 6.22.1, poderá ocorrer nas seguintes situações:
 - 6.22.2.1. por solicitação do fornecedor, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou
 - 6.22.2.2. de oficio, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares exigidos, em conformidade com o subitem 6.22.
- 6.23. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.24. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.25. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.25.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:
 - 7.1.1. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 7.1.1.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 7.1.1.2. As infrações do subitem 7.1.1. sujeitarão o fornecedor à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) meses.
 - 7.1.2. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa eletrônica ou prestar declaração falsa durante o procedimento;
 - 7.1.2.1. As infrações do subitem 7.1.2. sujeitarão o fornecedor à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
 - 7.1.3. fraudar a dispensa eletrônica;
 - 7.1.3.1. As infrações do subitem 7.1.3. sujeitarão o fornecedor à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
 - 7.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 7.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 7.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 7.1.4.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 7.1.4.4. As infrações do subitem 7.1.4. sujeitarão o fornecedor à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
 - 7.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica;
 - 7.1.5.1. As infrações do subitem 7.1.5. sujeitarão o fornecedor à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
 - 7.1.6. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
 - 7.1.6.1. As infrações do subitem 7.1.6. sujeitarão o fornecedor à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- 7.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a ampla defesa, aplicar aos fornecedores e/ou adjudicatários as sanções acima referenciadas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 7.1.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021.
- 7.5. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o fornecedor ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 7.6. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos
- 7.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.9. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 7.10. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos fornecedores, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo <u>Ato Normativo STM n.º 430, de 2020</u>, caso o fornecedor já tenha cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações da Justiça Militar da União (SEI-JMU).
 - 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não ter cadastro de usuário externo no SEI-JMU, as notificações, até regularização dessa pendência, poderão ser enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pelo particular no SICAF.
 - 7.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo do fornecedor, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica competem à Ordenadora de Despesas da Diretoria do Foro da 11ª CJM.

9. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. O presente Aviso de Contratação Direta poderá ser impugnado, por meio eletrônico, no endereço: foro11@stm.jus.br.

- 9.2. Até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF) do segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório da presente dispensa eletrônica.
- 9.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de dispensa eletrônica deverão ser enviados até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico: foro11@stm.jus.br.
- 9.4. A formulação da proposta, sem impugnação tempestiva ao Aviso de Contratação Direta, implica plena aceitação pelos interessados das condições nela estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
 - 10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do procedimento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.11. É vedado à Diretoria do Foro da 11ª CJM:
 - 10.11.1. Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, devendo essa proibição constar do edital de licitação;
 - 10.11.2. A contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ n.º 07, de 2005;
 - 10.11.2.1. A vedação constante do subitem anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
 - 10.11.3. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo licitatório, conforme art. 2º, § 4º, da Resolução CNJ n.º 07, de 2005.
- 10.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 10.13.1. ANEXO I Requisitos de Habilitação;
 - 10.13.2. ANEXO II Termo de Referência e seus Apêndices:
 - 10.13.2.1. Apêndice I do Termo de Referência Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Lei n.º 13.709, de 2018;
 - 10.13.2.2. Apêndice II do Termo de Referência Declaração de Parentesco; e
 - 10.13.2.3. Apêndice III do Termo de Referência Modelo de Proposta de Preços.

Brasília/DF.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM Ordenadora de Despesas

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A <u>da Consolidação das Leis do Trabalho</u>, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7. Caso o interessado seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.8. O interessado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 31/03/2025, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4247522 e o código CRC 891DD243.

4247522v10



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2025-DIRF11CJM (Anexo II do Aviso de Contratação Direta n.º 90005/2025) (Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. A Administração optou pelo parcelamento da solução, uma vez que a aquisição deverá ocorrer item a item.
 - 1.1.2. No tocante aos itens 1 a 6, por tratar-se de itens de naturezas similares e que guardam correlação entre si, optou-se por dividi-los em subitens, uma vez que o sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema Compras.gov.br (Comprasnet) não possibilita a formação de grupos.
 - 1.1.3. Dessa forma, entende-se que a divisão de itens de naturezas similares em subitens proporcionará maior atratividade do certame aos fornecedores, o que gera maior competitividade.
 - 1.1.4. Tende a resultar em menor custo total, gerando maior economicidade, uma vez que os fornecedores podem ofertar preços mais competitivos ao fornecer todos os subitens de uma só vez, evitando, ainda, a frustração do certame pelo baixo valor por item.
 - 1.1.5. A divisão de itens em subitens garante maior eficiência, economicidade e atratividade para os fornecedores, além de não gerar prejuízo ao atendimento da demanda.
 - 1.1.6. Os itens 1 a 6 foram divididos em subitens da seguinte forma:
 - ⇒ Item 1: Composto pelos subitens 1.1 a 1.5;
 - ⇒ Item 2: Composto pelos subitens 2.1 e 2.2;
 - ⇒ Item 3: Composto pelos subitens 3.1 a 3.5;
 - ⇒ Item 4: Composto pelos subitens 4.1 a 4.8;
 - ⇒ Item 5: Composto pelos subitens 5.1 a 5.3;
 - ⇒ Item 6: Composto pelos subitens 6.1 a 6.4.
 - 1.1.7. Os demais itens (7 a 14) não foram divididos em subitens.
 - 1.1.8. Para os itens divididos em subitens (1 a 6), o fornecedor deverá cadastrar a proposta e ofertar lances para o valor global (total) de cada item.
 - 1.1.9. Para os itens que não foram divididos em subitens (7 a 14), o fornecedor deverá cadastrar a proposta e ofertar lances para o valor unitário de cada item.

			ITEM 1				
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldavel Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Amanco / 1337 Classe: 4730 / PDM: 13546	623609	Un.	10		R\$ 0,69	R\$ 6,90
1.2	JOELHO SOLDÁVEL 90° ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldavel Bitola: 3/4" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Fortlev / 66175 Classe: 4730 / PDM: 13546		Un.	10		R\$ 1,07	R\$ 10,70
1.3	JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldavel Bitola: 1" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Amanco / 1708 Classe: 4730 / PDM: 13546		Un.	10	ROTALLAI Ware awar	R\$ 3,93	R\$ 39,30
1.4	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Roscável Bitola: 3/4" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Amanco / 392 Classe: 4730 / PDM: 13546		Un.	10		R\$ 6,68	R\$ 66,80

1.5	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Roscável Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Krona / 12459 Classe: 4730 / PDM: 13546	Un.	10	Total Control of the	R\$ 4,96	R\$ 49,60		
	VALOR TOTAL - ITEM 1							

	ITEM 02											
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
2.1	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Tipo de junta: soldável Utilização: água fria Tipo de tubo: liso Comprimento do tubo: 6 metros Bitola: 25 milímetros. Marca/Modelo de Referência: Amanco. Classe: 4710 / PDM: 659	20000	Un.	02		R\$ 29,96	R\$ 59,92					
2.2	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila). - Tipo de junta: soldável. - Utilização: água fria. - Tipo de tubo: liso . - Comprimento do tubo: 6 metros. - Bitola: 20 milímetros. Marca/Modelo de Referência: Amanco.	396865	Un.	02		R\$ 22,94	R\$ 45,88					
	Classe: 4710 / PDM: 659 VALOR TOTAL - ITEM 2 R\$ 1											

		I	TEM 03				
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	САТМАТ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA - Nível de água ajustável na caixa de descarga: 240mm à 390mm - Rosca de Entrada: 2" - Tipo: Saída - Material: Plásticos de Engenharia e Elastômeros Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Marca/Modelo de Referência: Blukit. Classe: 4510 / PDM: 11649	398129	Un.	05	The state of the s	R\$ 63,78	R\$ 318,90
3.2	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA Mecanismo de entrada para instalação dentro de caixa acoplada e destinado a controlar o fluxo de entrada de água, com as seguintes características: - Nível de água ajustável na caixa de descarga: Sim Material: Plásticos de Engenharia e Elastômeros Rosca de Entrada: 1/2" Altura: 7 cm Largura 21 cm. Marca / Modelo de Referência: Equation Classe: 4510 / PDM: 11649		Un.	05		RS 75,41	R\$ 377,05
3.3	BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR - DECA - Cor: Branco - Acionamento: Superior - Material: Plástico de alta resistência - Compatibilidade: Modelos de caixas acopladas Deca com acionamento superior	411948	Un.	20		RS 71,03	R\$ 1.420,60

1/03/2025,	OBS: DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE COMPATIBILIDADE/ PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO.	247518 -	Termo de Refei	encia - Aquisi	çoes - Contratação Diret	ia 	
	Marca/Modelo obrigatórios: Deca / Ref.: 1100SM2017 Classe: 4510 / PDM: 11649						
3.4	ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA - Material: PVC Utilização: Acionador de caixa acoplada Tipo: Alavanca Modelo inclinado para diferentes formatos de caixa acoplada. Marca / Modelo de Referência: Astra/AF1 Classe: 4510 / PDM: 11649	269453	Un.	20		RS 48,21	R\$ 964,20
3.5	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1" POLEGADA ALTA VAZÃO - Diâmetro: 1 polegada - Tipo: Alta vazão - Material: Plástico de alta resistência ou latão (dependendo do modelo) - Aplicação: Caixas d'água e reservatórios - Funcionamento: Controle automático do fluxo de água conforme o nível do reservatório. Marca/Modelo de Referência: Cipla / 42023 Classe: 4510 / PDM: 3654	301890	Un.	05		RS 69,90	R\$ 349,50
	VALO	OR TOTAL	-ITEM 03		·		R\$ 3.430,25

			ITEM	04			
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	САТМАТ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	LUVA SOLDÁVEL ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldável Bitola: 3/4" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Fortlev / 66182 Classe: 4730 / PDM: 5626		Un.	10		R\$ 2,16	R\$ 21,60
4.2	LUVA SOLDÁVEL ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldável Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Plastilit / 88106382 Classe: 4730 / PDM: 5626	333991	Un.	10		R\$ 1.89	R\$ 18,90
4.3	LUVA SOLDÁVEL 32MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldável Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Plastubos / 192546 Classe: 4730 / PDM: 5626		Un.	10		R\$ 2,11	R\$ 21,10
4.4	CURVA 90° SOLDÁVEL ½ 20 MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldável Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Plastilit / 88136104 Classe: 4730 / PDM: 5626		Un.	10		R\$ 3,75	R\$ 37,50
4.5	CURVA 90° SOLDÁVEL ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Utilização: água fria Tipo: Soldável Bitola: 1/2" Cor: Marrom. Marca/Modelo de Referência: Plastubos / 101273 Classe: 4730 / PDM: 5626	254949	Un.	10		R\$ 4,30	R\$ 43,00

103/2023,		,, O 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	217010 1011110	T do I tororonoid	Sirota	
4.6	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM - Uso Indicado: Água Fria - Tipo: Soldável - Bitola em Polegadas: 1.1/4 - Bitola em Milimetros: 40 mm - Material: Plástico - Tipo de Material: PVC Marca/Modelo de Referência: Tigre / 15497 Classe: 4730 / PDM: 625	396868	Un.	04	RS 43,08	R\$ 172,32
4.7	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS - Conexão: Macho x Macho - Tipo de Rosca: BSP (British Standard Pipe) - Resistência: 150 lbf/pol² - Material: Ferro Maleável GALVANIZADO Marca / Modelo de Referência: Mech / P-13607 Classe: 4730 / PDM: 622	431444	Un.	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92
4.8	ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS - Abraçadeira reforçada tipo mangote com 2 polegadas de diâmetro 54X62mm Acompanha parafuso e porca. Marca / Modelo de Referência: Arbyn / Abraçadeira Mangote Classe: 578 / PDM: 5325	624001	Un.	8	R\$ 25,32	R\$ 202,56
		VALO	R TOTAL - ITEM ()4		R\$ 1.258,90

	ITEM 05											
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
5.1	SIFÃO SANFONADO - Material: PVC (Policloreto de vinila) Entrada para válvula: 1 1/2" Saída para conexões: 50 milímetros Tubo de ligação: 29 centímetros Cor: branca. Marca/Modelo de Referência: Tigre / 88126794 Classe: 4510 / PDM: 12056	602915	Un.	10		R\$ 22,43	R\$ 224,30					
5.2	ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO) - Material: PVC (Policloreto de vinila). - Tamanho: 60 cm. - Bitola da rosca: 1/2" - Consistência: Flexível. - Uso: Lavatórios e caixas de descarga. - Condução: Água fria. Marca/Modelo de Referência: Krona Classe: 4510 / PDM: 11383	247042	Un.	10		R\$ 35,61	R\$ 356,10					
5.3	MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA MÉDIA - Comprimento: 5 metros Diâmetro Interno: 2 polegadas (51 mm) Material: PVC reforçado com espiral rigida - Resistência: Ideal para pressão e sucção moderada Cor: Azul - Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C. Marca / Modelo de Referência: Himaflex Classe: 4720 / PDM: 615	624558	Un.	4		R\$ 191,97	R\$ 767,88					
		VALOR TO	OTAL-ITEM 5				R\$ 1.348,28					

			ITEM 06				
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

/03/2025, 18:24 SEI/STM - 4247518 - Termo de Referência - Aquisições - Contratação Direta							
6.1	TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA - Tubo: Móvel 360 Graus Bica: Alta Altura: 31,2 cm Largura: 5 cm Comprimento: 18,9 cm Cor: Prata. DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO. Marca/Modelo obrigatórios: Deca / 1167 CLINK Classe: 4510 / PDM: 12820	443759	Un.	07		RS 288,34	R\$ 2.018,38
6.2	TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA - Tubo: fixo Bica: Baixa Cor: Cromado Altura: 22,1cm - Largura: 5 cm Comprimento: 14,8 cm Composição: Liga de Cobre (bronze e latão). DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO. Marca/Modelo obrigatórios: Deca / 1197.CLINK Classe: 4510 / PDM: 12820	350864	Un.	07		R\$ 300,07	R\$ 2.100,49
6.3	CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1 - Tipo: Multifuncional - Uso Indicado: Manutenção e Instalação de pias, torneiras e registros Altura: 40cm Largura: 26cm Comprimento: 50cm. Marca / Modelo de Referência: Stamaco / MULTIFUNCIONAL Classe: 5120 / PDM: 14429	272542	Un	1		R\$ 31,10	R\$ 31,10
6.4	TORNEIRA PARA JARDIM - Material: PVC (Policloreto de vinila) Tipo: rosca Bitola da rosca: 1/2" Cor: Preta Adaptador pra mangueira: Sim. Marca/Modelo de Referência: Tramontina / 78440-504 Classe: 4510 / PDM: 12820	384646	Un.	05		R\$ 12,60	R\$ 63,00
		ALOR TOT	AL-ITEM 6				R\$ 4.212,97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	DUCHA HIGIÊNICA - Bitola: 1/2" Tamanho da mangueira: 1,20 metros Material: Metal Comprimento: 2,6 cm Largura: 19 cm Altura: 28 cm Sistema de abertura: 1/4 de Volta. Marca/Modelo de Referência: Alpha Hidrometais Classe: 4510 / PDM: 6410	304782	Un.	10		R\$ 66,05	R\$ 660,50
8	SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G - Aparência (visual): Pasta tixotrópica cinza e branca com baixo odor - Tempo de formação de película: 20 a 60 Minutos - Densidade a 25 °C: 1,3 a 1,5 g/mL - Temperatura ideal de aplicação: + 5 a 45 °C - Temperatura de trabalho: - 50 a 200 °C - Alongamento à ruptura: 750 % - Dureza Shore A: 41 - Capacidade de movimento: ± 50 % - Recuperação elástica: 100 % - Cor: Cinza. Marca/Modelo de Referência: Fix Epress / 0892327202 Classe: 4510 / PDM: 12056	468352	Un	05	WURTH CUBA FIX LIPRESS CUBA IIX LIPRESS CUBA IIX LIPRESS COMMAND IN COMMAND I	R\$ 29,76	R\$ 148,80

				TO GO TROICION			
9	ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX - Conexão entrada rosca externa: ½" (macho) - Conexão saída rosca interna: ½" (fêmea) - Conexão lateral para mangueira de: ¼" ou 6,35mm -Temperatura de trabalho: Até 35 °C; - Pressão máxima suportada: 7 kgf/cm2; Marca/Modelo de Referência: Wfs Classe: 4510 / PDM: 18873	364356	Un.	10	•	R\$ 32,23	R\$ 322,30
10	ADESIVO SILICONE ACÉTICO 280G - Aparência (visual): Pasta branca com odor característico (ácido acético). - Densidade a 25 °C: 0,93 a 1,05 g/mL. - Tempo de formação de película: < 15 minutos. - Temperatura ideal de aplicação: 5 °C a 35 °C. - Temperatura de trabalho: - 50 °C a 150 °C. - Alongamento à ruptura: > 800 % - Cor: Branco. Marca/Modelo de Referência: Tekbond / 22004001202 Classe: 8040 / PDM: 13894	280791	Un.	05	Silicone	RS 38,46	R\$ 192,30
11	MATA MATO LÍQUIDO PRONTO USO - Principio Ativo: Glifosato 1% Resultados prolongados Conteúdo líquido: 1 litro. Marca / Modelo de Referência: Insetimax / Glifomato Classe: 6850 / PDM: 18478	452541	Un.	05	CLIFOMATO CLIFOATO 136 A Tennisor	RS 45,13	R\$ 225,65
12	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL MACIO - Material: Plástico plus slim almofadado Suporte: Regulável modelo universal Tamanho: 2,5 x 44,5 x 38cm Formato: Oval Consistência: Macia Cor: Branco. Marca/Modelo de Referência: HERC Classe: 4510 / PDM: 17358	331695	Un.	10		R\$ 81,15	R\$ 811,50
13	REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35 Modelo: EMG35 Aplicação: Máquinas de gelo Função: Filtragem de impurezas, cloro e odores Material: Elementos filtrantes de alta eficiência Fácil substituição: Instalação rápida e prática Marca/Modelo de Referência: EOS / Efp02 Classe: 9999 / PDM: 13530		Un.	04	EOS.	RS 68,98	R\$ 275,92
14	REFIL PB603 PARA PURIFICADORES DE ÁGUA IBBL - PLD inicial para filtragem fisica, como partículas sólidas, barro, ferrugem, limo Carvão ativado elimina cloro, cloraminas, fenóis, algas, inseticidas, pesticidas, gosto, odor e reduz matéria orgânica, inibindo a proliferação de bactérias no interior do filtro PLD polidor polimento, clarificação final da água, regula o pH por meio da dolomita em sua composição Vazão Nominal (I/h): 60 Vazão Máxima Recomendada (I/h): 60 Pressão Máxima: 60 Capacidade e vida útil: 3.000 litros Produto de acordo com a norma ABNT NBR 16098:2012 Composição do aparelho: copo em polipropileno Composição interna: PLD e carvão ativado.	432795	Un.	10		R\$ 66,98	R\$ 669,80
	Marca/Modelo de Referência: IBBL / Pb603 Fr600 Classe: 9999 / PDM: 13530						
VALOR GLOBAL ESTIMADO							

^{1.2.} Na hipótese de divergências entre as especificações dos itens no Sistema de Dispensa Eletrônica e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Termo.

^{1.3.} O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato Normativo PRSTM n.º 702, de 2024 (3564810).

Formalização da contratação

- 1.4. A contratação dar-se-á pela emissão de nota de empenho.
- 1.5. Como condição à assinatura do contrato ou à emissão de instrumento equivalente, será exigida a comprovação:
 - 1.5.1. da regularidade fiscal do Particular selecionado, conforme previsto nos requisitos de habilitação (art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 1.5.2. de inexistência de sanção que impeça a contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, e no Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133. de 2021);
 - 1.5.2.1. a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa será realizada em nome do Particular selecionado e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992;
 - 1.5.3. de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (art. 91. § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021); e
 - 1.5.4. de inexistência de registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (CADIN) (art. 6º-A da Lei n.º 10.522, de 2002).
- 1.6. Na hipótese de o Particular selecionado não cumprir as condições do subitem 1.5., será facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para celebração da contratação, conforme as regras do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.7. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica, se esse instrumento for utilizado para substituir o instrumento "contrato", o reconhecimento de que:
 - 1.7.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;
 - 1.7.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso, se houver, neste Termo de Referência e em eventuais anexos de ambos;
 - 1.7.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos <u>artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 desta Lei.
- 1.8. O Representante Legal do Particular selecionado, após a adjudicação e a homologação da Dispensa Eletrônica, deverá obrigatoriamente se cadastrar, no prazo de três dias úteis, prorrogável por igual período, no acesso externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no endereço:

https://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

- 1.8.1. A não obtenção do cadastro como usuário externo, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do SEI-JMU ou de sistema integrado, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.
- 1.8.2. As pessoas jurídicas ficam obrigadas a solicitar a inativação de usuários externos que não pertençam mais aos seus quadros, sob pena de responsabilização pelo uso indevido do Sistema.
- 1.8.3. O uso indevido do Sistema será passível de apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal.
- 1.8.4. Após o cadastro no SEI as respectivas unidades poderão disponibilizar o acesso para o particular assinar os documentos, nos prazos contratualmente estipulados
- 1.8.5. O referido cadastro possibilitará ao fornecedor/contratada realizar o Peticionamento eletrônico, regulamentado pelo Ato Normativo STM nº 430, de 2020 (https://www2.stm.jus.br/sislegis/index.php/ctrl_publico_pdf/visualizar/27452-ATN-000430_28-07-2020_STM_1.pdf), para o envio dos documentos necessários durante todo o período da contratação, tais como: documentos pessoais do responsável legal, procurações, contratos sociais, oficios diversos, pedidos de repactuação/reajuste, notas fiscais, faturas e comprovantes de pagamentos de encargos, defesa prévia e recursos referentes a penalidades contratuais, entre outros.
 - 1.8.5.1. De acordo com o artigo 14 do referido Ato, não será admitido intimar ou protocolar documentos por meio físico, exceto quando houver inviabilidade técnica ou indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo, ou quando houver exceção prevista em instrumento normativo próprio.
- 1.9. A Administração, desde que, se for o caso, apresentado seguro-garantia, encaminhará e-mail com o link do contrato a ser assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso, se houver.
 - 1.9.1. No caso da contratação ocorrer por meio da emissão de Nota de Empenho, a Administração encaminhará a Nota de Empenho, por meio de Intimação Eletrônica, devendo o Fornecedor confirmar o seu recebimento, no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso, se houver.

Vigência da contratação

- 1.10. O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo esse instrumento ser publicado no PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de sua emissão.
 - 1.10.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a seguinte:
 - 2.1.1. A aquisição dos materiais visa atender as demandas de manutenção predial do Edificio-Sede das Auditorias da 11ª CJM, bem assim repor os estoques, a fim de que permaneçam em níveis operacionais capazes de suprir as demandas apresentadas.
 - 2.1.2. O quantitativo foi estimado após a verificação dos materiais hidráulicos em utilização no Edificio-Sede, inventário de estoques e o levantamento da necessidade relatada pelos colaboradores e profissionais da área de manutenção predial em inspeções periódicas realizadas nas instalações do prédio.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme publicação no sítio eletrônico da Justiça Militar da União.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, de acordo com a especificação e quantitativo descritos no tópico 1.1 deste Termo de Referência.
- 3.2. Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a aquisição dos bens apresentados no subitem 1.1 deste Termo de Referência, a fim de suprir as necessidades deste Órgão, no presente exercício, em razão dos apontamentos supracitados.
- 3.3. Os bens deverão ser fornecidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando prazo, local e quantidades estipuladas
- 3.4. Destaca-se, ainda, que os **bens caracterizam-se como comuns**, conforme descrição contida no <u>art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021</u>, haja vista que possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 3.5. Não há óbice para participação de pessoas físicas.
- 3.6. Não poderão disputar a Dispensa Eletrônica:
 - 3.6.1. Não se admitirá a **reunião de empresas em consórcio** para participar do certame, uma vez que o objeto nem é complexo, nem é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. A Contratada deverá cumprir a legislação ambiental vigente, bem assim adotar práticas de sustentabilidade ambiental, naquilo que for aplicável observando o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU;
 - 4.1.2. Possuir todas as licenças, autorizações e registros ambientais necessários às suas atividades, devidamente atualizados, bem assim garantir que os requisitos normativos sejam atendidos na execução dos serviços;
 - 4.1.3. Identificar e controlar todas as substâncias que possam representar risco em caso de dispersão no ambiente, assegurando que sejam manuseadas, transportadas, armazenadas, utilizadas, recicladas, reutilizadas e eliminadas de forma segura; e
 - 4.1.4. Obedecer todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis à proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo a rotulagem para reciclagem e eliminação.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.2. Excetuando-se os subitens 3.3 (botão para caixa acoplada acionamento superior), 6.1 e 6.2 (torneiras), em que deverão ser fornecidos obrigatoriamente os modelo indicados por se tratar de compatibilidade/padronização/substituição de materiais já utilizados pelo Órgão, a sugestão da marca de referência é meramente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, estando o contratado obrigado a fornecer a marca informada, não sendo aceitos materiais de marcas similares..
 - 4.2.1. A proposta que contiver produto similar ao especificado será analisada para aprovação pela Diretoria do Foro, conforme o critério de analogia. O critério de analogia define que os materiais, peças, componentes ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem ainda as mesmas características técnicas exigidas pelas especificações.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes do capítulo II da Lei n.º 14.133, de 2021, considerando não terem sido identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento será feito apenas após o recebimento definitivo do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e forca maior.
 - 5.2.1. A contratada deverá fundamentar de maneira robusta e apresentar provas das razões que impossibilitaram a entrega do produto no prazo previsto.
 - 5.2.2. O pedido somente será aceito se acompanhado da devida comprovação de fatos supervenientes que fundamentem e justifiquem o não cumprimento do prazo.
 - 5.2.3. A falta de planejamento da empresa não configura justificativa para o atraso, visto que as condições de contratação são conhecidas antes do cadastramento de sua proposta inicial e da apresentação das propostas, momento em que o fornecedor declara conhecer todas as condições da contratação.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Edificio-Sede das Auditorias da 11ª CJM (Justiça Militar da União), no Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Lote 03-A Asa Sul Brasília/DF CEP: 70070-030 Telefone: (61) 3343-7622 e-mail: foro11@stm.jus.br.
- 5.4. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário entre 13:00h e 18:00h.
- 5.5. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos de primeiro uso, entregues em sua embalagem original de fábrica, devidamente lacrada.
- 5.6. Produto entregue com defeito ou fora das especificações devem ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos
- 5.7. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da Nota de Empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.
 - 6.3.1. As comunicações formais entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser feitas na forma de intimação administrativa eletrônica do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Ato Normativo 430, de 2020, reservado o uso de correio eletrônico institucional, via SEI, ou o uso de aplicativo de mensagem para telefone móvel como complemento dessa notificação.
 - 6.3.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser feitas diretamente por meio de correio eletrônico institucional, via SEI, ou por meio de aplicativo de mensagem para telefone móvel, quando a situação exija celeridade ou quando a comunicação aborde atividades corriqueiras relativas à execução contratual, hipóteses em que deverá ser juntado aos autos o registro do diálogo ou a certidão da fiscalização, atestando a sua ocorrência.
 - 6.3.3. O Manual para Usuários Externos do SEI-JMU encontra-se disponível em https://www.stm.jus.br/sei-stm/orientacoes
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação, quando houver, do plano de fiscalização, bem como apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, dos eventuais métodos de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 6.5.1. Os assuntos tratados na reunião inicial serão registrados em ata ou documento equivalente, com vistas a comprovar sua realização.
- 6.6. A execução do contrato deverá se acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput);
 - 6.7.2. O fiscal técnico do contrato, quando este ato não for atribuído para comissão, realizará o recebimento definitivo do material, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com posterior remessa do feito ao Gestor, a quem compete efetuar a homologação desse ato;
 - 6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção;
 - 6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, caso a caso;
 - 6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 6.7.6. O fiscal técnico do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
 - 6.7.6.1. Caso ocorra descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal técnico do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8. O Núcleo de Aquisições e Contratos da 11ª CJM será o responsável pelo recebimento provisório dos bens, de forma sumária, no ato de entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança.
 - 6.8.1. O recebimento provisório será formalizado mediante a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, sendo necessário, neste momento, conferir se os dados da nota fiscal estão compatíveis com o objeto contratado e com a nota de empenho.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à execução e à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos.
 - 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no Termo de Homologação de Ateste;
 - 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá, por meio do Termo de Homologação de Ateste, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos:
- 6.9.4. O gestor do contrato apresentará, no Relatório de Irregularidades Contratuais, parecer fundamentado sobre a existência (ou não) de elementos informativos suficientes para formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.9.5. O gestor do contrato deverá, com o apoio dos registros dos fiscais, manter atualizado o mapa de riscos elaborado na fase de planejamento da contratação, após a ocorrência de eventos relevantes.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.12. A fiscalização administrativa não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vício redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
- 6.13. Aplica-se à presente contratação o Manual de Acompanhamento e Controle de Controlos da Justiça Militar da União (Ato Normativo n.º 829, de 2025 4223642).
 - 6.13.1. Os seguintes agentes públicos desempenharão a fiscalização contratual, conforme a seguir:

GESTOR	FISCAL TÉCNICO
Bruno Cardoso de Albuquerque - Matrícula: 9284	Guilherme Moreira Farias - Matrícula: 2049
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Jorge de Oliveira Pereira do Vale - Matrícula: 1644	Diego Antonio de Oliveira - Matrícula: 1764

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 7.2.1. O prazo para substituição poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, desde que a empresa comunique as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias, a contar da entrega do material, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 7.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. A homologação do recebimento definitivo, efetuada pelo Gestor, ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do recebimento definitivo.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada do atesto parcial da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia ao atesto da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.8.1. o prazo de validade
 - 7.8.2. a data da emissão
 - 7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.8.5. o valor a pagar; e
 - 7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
 - 7.8.7. descrição do valor unitário e quantidade dos itens do material executado.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - 7.11.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso, se houver, e no Termo de Referência; e
 - 7.11.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade nas condições de habilitação da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da confirmação de recebimento do ofício, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 7.13. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá instaurar procedimento de rescisão contratual, assegurada à contratada a ampla defesa.
 - 7.13.1. Na notificação para exercício da ampla defesa, a contratada será informada de que, em caso de regularização no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da confirmação do recebimento do ofício, o procedimento será interrompido, com a manutenção automática da contratação. A contratada também será informada de que, passado o referido prazo sem a regularização, o procedimento de rescisão terá continuidade, com decisão da autoridade competente acerca do encerramento prematuro da contratação, a partir dos elementos de fato e de direito colhidos na instrução do feito.
 - 7.13.2. A decisão da autoridade competente, ao final do procedimento de rescisão, de manutenção da contratação, a despeito da permanência da irregularidade, deverá ser acompanhada de justificativa de que a continuidade da contratação é a medida mais vantajosa para a Administração, podendo o Gestor, para melhor avaliação da situação, ser convocado para mapear os riscos envolvidos com o encerramento prematuro.
- 7.14. Durante a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, comunicando à Fazenda Pública e demais Órgãos responsáveis, conforme o caso.
 - 7.14.1. Caso a irregularidade fiscal, previdenciária ou trabalhista seja verificada após o recebimento definitivo da íntegra do objeto contratado, o procedimento do subitem 7.13 restará dispensado, bastando, neste caso, que a Administração efetue o pagamento e notifique a contratada de que, em razão dessa condição, comunicará o ocorrido à Fazenda Pública e demais órgãos responsáveis.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de 40 (quarenta) dias contados da entrega do material, acompanhada da respectiva nota fiscal.

7.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o fato, a atualização financeira devida, entre a data que deveria ser efetuado o pagamento e a data correspondente ao efetivo pagamento, será calculada da seguinte forma, devendo a atualização prevista nesta condição ser incluída em nota fiscal a ser apresentada posteriormente:

$AF = I \times N \times VP$

AF = atualização financeira devida;

I = 0,0001644 (índice de atualização dia);

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor do pagamento devido.

Forma de pagamento

- 7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- 7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento

8.1. O julgamento da proposta ocorrerá pelo critério de menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critério de Seleção do Fornecedor

- 8.3. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 8.3.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF;
 - 8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
 - 8.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
 - 8.3.5. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660;3;118257747497771;;;:P3 TIPO RELACAO;INIDONEO).
- 8.4. A consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa será realizada em nome da empresa interessada e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrência Impeditiva Indireta, a Administração diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.5.2. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
 - 8.5.3. A constatação de burla depende de análise prévia do órgão de assessoramento jurídico, conforme exigência do art. 160 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Exigências de habilitação

- 8.6. A habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos em nome da matriz.
- 8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
 - 8.11.1. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da Dispensa Eletrônica ou, em caso de contratação direta sem disputa, da proposta, for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.
 - 8.11.1.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.
- 8.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.13. Na hipótese de o particular selecionado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no <u>Decreto n.º 8.660, de 2016</u>, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.836,27 (treze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e seus anexos;
- 10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;
- 10.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 10.6. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 10.7. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
- 10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
- 10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 10.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.9.2. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar documentação requisitada pelo Contratante para análise da solicitação ou da reclamação.
- 10.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
 - 10.10.1. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar documentação requisitada pelo Contratante para análise do pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- 10.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.12. Fornecer atestado de capacidade técnica se solicitado pela contratada, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.
- 10.13. É vedado ao Contratante manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento de seleção do fornecedor ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
- 10.14 É vedada ao Contratante a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada, conforme art. 2°, inciso VI, da Resolução CNJ n.º 07, de 2005, seguindo o definido no Ato Normativo STM nº 640, de 2023 (3205183);
 - 10.14.1. A vedação constante deste subitem se estende às contratações cujo procedimento de seleção do fornecedor tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como os procedimentos iniciados até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
 - 10.14.2. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo de seleção, conforme art. 2°, § 4°, da Resolução CNJ n.º 07, de 2005.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus apêndices, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).
- 11.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede da contratada, conforme exigido no Aviso e no Termo de Referência; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na etapa de seleção do fornecedor.
- 11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto.
- 11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II. d. da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
- 11.17. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.2. As infrações do subitem 12.1. sujeitarão o licitante à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) meses;
- 12.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, a contratada que:
 - 12.2.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.2.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.2.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.2.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 12.2.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 12.2.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.2.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 12.3. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 12.3.1. Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 12.3.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.2.2., 12.2.3. e 12.2.4. do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
 - 12.3.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.2.5., 12.2.6., 12.2.6. do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas 12.2.2., 12.2.3. e 12.2.4., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133, de 2021).
 - 12.3.4. Multa:

- 12.3.4.1. moratória, nos casos de atrasos injustificados no fornecimento do material ou na substituição do produto entregue com defeito ou fora das especificações, de:
 - 12.3.4.1.1. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias;
 - 12.3.4.1.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias, na infração prevista neste subitem, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 12.3.4.2. moratória, nos casos de atrasos injustificados na manutenção ou na assistência técnica, durante a garantia, de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor pago pelo material defeituoso, até 30 (trinta) dias.
 - 12.3.4.2.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias, na infração prevista neste subitem, autoriza a Administração, caso a contratação ainda esteja vigente, a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 12.3.4.2.2. Caso a Administração opte pela extinção do contrato, a multa compensatória será calculada, utilizando, como base de cálculo, o valor pago pelo material defeituoso.
- 12.3.4.3. compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.4.4. compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo do contrato, no caso de inexecução parcial dele, que também estará configurada quando:
 - 12.3.4.4.1. a contratada deixar de regularizar as suas condições de habilitação exigidas na etapa de seleção do fornecedor, no prazo determinado pela Fiscalização;
- 12.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)
- 12.5. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
 - 12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).
 - 12.5.2. A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.
 - 12.5.2.1. Será considerado irrisório valor inferior a R\$ 160.00 (cento e sessenta reais).
 - 12.5.2.2. No caso de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.
 - 12.5.2.3. Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.
 - 12.5.2.4. Caso não ocorra a reincidência nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ou a vigência contratual encerre antes desse prazo, a multa suspensa deve ser convertida na penalidade de advertência.
 - 12.5.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n.º 14.133, de 2021).
 - 12.5.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):
 - 12.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.7.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 12.7.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.9. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)
- 12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)
- 12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.
- 12.12. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo Ato Normativo STM n.º 430, de 2020.

13. REAJUSTE

- 13.1. Os precos inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orcamento estimado.
 - 13.1.1. A data do orçamento estimado é 19/03/2025.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- $13.5.\ Nas\ aferições\ finais,\ o(s)\ indice(s)\ utilizado(s)\ para\ reajuste\ ser\'a(\~ao),\ obrigatoriamente,\ o(s)\ definitivo(s).$
- 13.6. Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orcamento Geral da União.
 - 14.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - 14.1.1.1. Gestão/Unidade: 00001/060030.
 - 14.1.1.2. Programa de Trabalho: 247444 ENG1INST Serviço de Engenharia da 1ª Instância.
 - 14.1.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis/instalações.

15. ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edificio ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

- 15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 16.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o Contratante providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 16.3. Quando a não conclusão do contratação referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
 - 16.3.1. ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 16.3.2. poderá o Contratante optar pela extinção da contratação e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 16.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 16.4.1. Ainda que a extinção unilateral não seja analisada de forma concomitante com a apuração de responsabilidade para fins de aplicação de penalidade administrativa, serão resguardados os seguintes prazos para a contratada no processo de extinção:
 - 16.4.1.1. prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para exercício da ampla defesa e do contraditório;
 - 16.4.1.2. prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para alegações finais, nos casos de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis para a decisão de extinção unilateral;
 - 16.4.1.3. prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para recurso administrativo (art. 165, I, e), da Lei n.º 14.133, de 2021).
 - 16.4.1.4. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo Ato Normativa STM n.º 430, de 2020.
 - 16.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 16.4.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a contratação.
 - 16.4.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada a alteração subjetiva.
- 16.5. A extinção, sempre que possível, será precedida:
 - 16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 16.5.3. Indenizações e multas.
- 16.6. A extinção da contratação não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 16.7. O Contratante poderá ainda:
 - 16.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela contratada, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;
 - 16.7.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da contratada decorrentes da contratação.
- 16.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 16.9. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a pessoa jurídica contratada tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação direta, conforme art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ n.º 07, de 2005, seguindo o definido no Ato Normativo STM nº 640, de 2023 (3205183);
 - 16.9.1. A vedação constante do subitem anterior se estende às contratações cujo processo de contratação direta tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como os processos iniciados até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CONDIÇÕES GERAIS

- 18.1. É de responsabilidade da proponente o conhecimento das características dos bens relacionados no objeto desta contratação.
- 18.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão feitas por escrito e juntadas aos autos pela fiscalização.
- 18.3. É expressamente proibido à Contratada veicular publicidade comercial acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da Diretoria do Foro da 11ª CJM.
- 18.4. Integram este Termo de Referência para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:
 - 18.4.1. Apêndice I Declaração do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Lei n.º 13.709, de 2018;
 - 18.4.2. Apêndice II Declaração de Parentesco; e
 - 18.4.3. Apêndice III Modelo de Proposta de Preços.

19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Brasília-DF.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO			
Victor Vinicius Tavares de Oliveira	Arnaldo Tavares da Silva Filho			

Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM

ALEXANDRE MENDES DE MELO

Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

De acordo:

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM Ordenadora de Despesas

APÊNDICE I

DO TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2025-DIRF11CJM - LGPD DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- 1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a Diretoria do Foro da 11ª CJM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
- 5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Diretoria do Foro da 11ª CJM.
- 6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar à Diretoria do Foro da 11ª CJM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.
- 8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.
- 9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.
- 10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2025-DIRF11CJM -NEPOTISMO DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

IDENTIFICAÇÃO				
01 - Nome				
02 - CPF	03 - Telefone			
04 -Vínculo com a JMU				
() Colaborador terceirizado que presta serviços na JM	U			
() Sócio de empresa que firmou contrato proveniente d	e Licitação			
() Sócio de empresa que firmou contrato proveniente d	e Dispensa de Licitação			
() Sócio de empresa que firmou contrato proveniente d	e Inexigibilidade de Licitação			
() Outro Tipo de Vínculo - Especificar abaixo:				
05 - Razão Social da Empresa e CNPJ				
06 - Considerando o disposto na Resolução n.º 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:				
() <u>não sou</u> cônjuge, companheiro ou parente em linha re magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.	ta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de			

<u>) sou</u> cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de nagistrado ou servidor da Justiça Militar da União.					
07 - Nome do servidor ou magistrado	08 - Grau de parentesco				
Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução n.º 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.					

Brasília, de de 2025.

ASSINATURA

(NOME DO RESPONSÁVEL)
(CARGO DO RESPONSÁVEL)

APÊNDICE III DO TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2025-DIRF11°CJM

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica n.º 90005/2025

Termo de Referência n.º 005/2025-DIRF11CJM

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO ITEM
	1.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
	1.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
1	1.3	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	R\$
	1.4	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
	1.5	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
2	2.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	2	R\$	R\$	R\$
2	2.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	2	R\$	R\$	K\$
	3.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	5	R\$	R\$	
	3.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	5	R\$	R\$	
3	3.3	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	20	R\$	R\$	R\$
	3.4	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	20	R\$	R\$	
	3.5	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	5	R\$	R\$	
4	4.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	R\$
	4.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
	4.3	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
	4.4	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
	4.5	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	

	4.6	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	4	R\$	R\$	
	4.7	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	16	R\$	R\$	
	4.8	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	8	R\$	R\$	
	5.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
5	5.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	R\$
	5.3	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	4	R\$	R\$	
	6.1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	7	R\$	R\$	
6	6.2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	7	R\$	R\$	R\$
	6.3	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	1	R\$	R\$	K.\$
	6.4	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	5	R\$	R\$	
7	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	10	R\$	R\$	R\$
8	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	5	R\$	R\$	R\$
9	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	10	R\$	R\$	R\$
10	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	5	R\$	R\$	R\$
11	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	5	R\$	R\$	R\$
12	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	10	R\$	R\$	R\$
13	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	4	R\$	R\$	R\$
14	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un	10	R\$	R\$	R\$
	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO							

Identificação social:

CNPJ: Endereço:

Telefone:

Dados Bancários: E-mail:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo para a entrega do produto é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dados do Responsável Legal da Empresa

Nome Completo:

CPF:

RG:

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por VICTOR VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE DEMANDANTE, em 31/03/2025, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ARNALDO TAVARES DA SILVA FILHO, INTEGRANTE TÉCNICO, em 31/03/2025, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, em 31/03/2025, às 13:37 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b[°], da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 31/03/2025, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 31/03/2025, âs 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



 $A \ autenticidade \ do \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 \ informando \ o \ c\'odigo \ verificador \ 4247518 \ e \ o \ c\'odigo \ CRC \ 3AA24F54.$

4247518v7

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/

Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Última atualização 31/03/2025

Local: Brasília/DF Órgão: AUDITORIAS DA JUSTICA MILITAR Unidade compradora: 060030 - DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM

Modalidade da contratação: Dispensa Mparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2025 18:37 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00497552002796-1-000006/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidraulicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2025 - Anexo II do Aviso de Contratação. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência, prevalece a do Termo de Referência.

Informação complementar:

Em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.836,27

Itens Arquivos Histórico

Número 🔅	Descrição 💸	Quantidade 🔆	Valor unitário estimado 🔅	Valor total estimado 🔅	Detalhar
1	Conexão Hidráulica	1	R\$ 173,30	R\$ 173,30	@
2	Tubo Pvc Soldável	1	R\$ 105,80	R\$ 105,80	•
3	Reparo Válvula Hidráulica	1	R\$ 3.430,25	R\$ 3.430,25	•
4	Luva Conexão	1	R\$ 1.258,90	R\$ 1.258,90	@
5	Sifão	1	R\$ 1.348,28	R\$ 1.348,28	•
Exibir: 5	1-5 de 14 itens			Página: 1	< >





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10,764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.















Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



DOCUMENTO	O DE FORMALIZAÇÃO DA	A DEMANDA (DED)					
	U DE FORMALIZAÇÃO DA	A DEMIANDA (DFD)					
DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)	DEMANDA NÃO PREVIS	TA NO PCA ()					
	Número do Item no PCA: C-14 (4122223)						
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:							
	1. Garantir o suprimento dos materiais de consumo para a aplicação nos serviços de hidráulica, utilizados na manutenção predial do Edifício-Sede das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), bem assim repor os estoques, a fim de que permaneçam em níveis operacionais capazes de suprir as necessidades do Órgão.						
 Suprir a equipe de manutenção dos materiais necessários aos reparos rotineiros, para que as instalações permaneçam em plenas condições dutilização, contribuindo, assim, para que os servidores e magistrados desenvolvam seus trabalhos em um ambiente adequado para a prestação do serviços. 							
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA							
Aquisição de materiais hidráulicos.							
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEA () NÃO APLICÁVEL.	ADO DISPONÍVEL NO ALM	OXARIFADO VIRTUAL.					
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (COM	3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)						
Fevereiro de 2025.							
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PREST	AÇÃO DOS SERVIÇOS OU	RECEBIMENTO DO OBJETO:					
Março de 2025							
5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:							
Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro	da 11ª CJM						
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRA	ATÉGICO						
Objetivo:	6. Ampliar a eficiência e a e	ficácia do suporte logístico de bens e serviços.					
Iniciativa:	6.1. Adquirir bens e serviços 6.4. Gerir manutenção predi						
7. FONTE DE RECURSO							
Programa de Trabalho:	247444 - ENG1INST - Serv	iço de Engenharia da 1ª Instância					
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.30.24 - Material de C	onsumo.					
Categoria da Demanda:	30.ENG1INST.33903024 - I	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações					
8. ENCAMINHAMENTO À ORDENADORA DE DESPESAS							
1. Submeto o presente DFD a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.							
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:							
Integrante Demandante	Telefone:	E-mail:					
Victor Vinicius Tavares de Oliveira	3433-7676	victortavares@stm.jus.br					
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:					

3433-7676

Arnaldo Tavares da Silva Filho

arnaldofilho@stm.jus.br

ALEXANDRE MENDES DE MELO

Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

9. AUTORIZAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

- 1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a esta signatária, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).
- 2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.
- 3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, em 11/02/2025, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO**, **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 11/02/2025, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 12/02/2025, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4125450 e o código CRC 5E1861A5.

4125450v14

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul\ Quadra\ 03\ -\ Lote\ 3\ -\ Bairro\ Asa\ Sul\ -\ CEP\ 70070-030\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/Proportional Proportion Pr$



GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4226500

	Fase Preparatória										
Id	Risco ¹ Id Causas ² Evento ³ Consequências ⁴			Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
1	Documento elaborado por servidor/equipe sem conhecimento técnico do serviço a ser contratado.	Estudo Técnico Preliminar mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.	Contratação de objeto inadequado. Gastos desnecessários do dinheiro público.	1) Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento. 2) Levantamento se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	1	1	0,4	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
2	Falta de estudos / análises na elaboração do Termo de Referência.	Incidência de vícios na especificação do objeto.	Repetição do procedimento de compra. Gastos desnecessários do dinheiro público.	Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios. Participação efetiva do setor demandante.	Elaborar reuniões periódicas, a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
3	Requisitos para a contratação mal definidos.	Falta de planejamento adequado da contratação.	Contratação de objeto inadequado. Não atendimento da demanda.	Adoção de modelos padronizados de documentos. Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento a fim de afastar a possibilidade de vícios. Elaborar Termo de Referência plenamente alinhado às legislações pertinentes.	1) Estudar contratações similares de outros Órgãos Públicos. 2) Realizar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
4	Justificativa(s) e/ou fundamentação(ões) incompletas e imprecisas.	Embasamento insatisfatório quanto à justificativa e à fundamentação da contratação.	Possibilidade de interrupção no andamento do processo devido a dúvida de outras áreas e órgãos de controle.	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Produção de justificativas e fundamentações contundentes, frente às necessidades do órgão e às exigências legais.	1	1	0,4	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
5	Superestimar ou subestimar a utilização dos serviços.	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.	Repetição do procedimento de compra. Gastos desnecessários do dinheiro público.	Realizar pesquisa de preços adequada e analisar se os valores encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos pela empresa, tendo como parâmetro os valores máximos aceitáveis.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto () Médio	(X) Monitorar () Tratar

										(X)Baixo	
6	Ineficiencia na analise dos	descompasso com os	Gastos desnecessários do dinheiro público.	Realizar pesquisa de preços	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos pela empresa, tendo como parâmetro os valores máximos aceitáveis.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar

	Fase de Seleção do Fornecedor										
]	Risco ¹ Id Causas ² Evento ³ Consequências ⁴		Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta	
	Falta de fornecedor ou l descrição inadequada do objeto.	Contratação Direta/Licitação deserta ou fracassada.	Prejuízo na contratação do objeto.	Divulgação da Contratação Direta/Licitação além das vias normais de publicação (PNCP e site eletrônico), por meio de envio do edital para as empresas do ramo.	Revisar as exigências do termo de referência e realizar nova disputa.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
	Termos do Aviso / Edital em contradição com os princípios estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Impugnação, julgada procedente, do Aviso de Contratação Direta / Edital de Licitação.	Publicação da impugnação do Aviso / Edital.	Adoção de modelos padronizados de documentos. Submissão do processo para análise do órgão de assessoramento jurídico da Administração, a fim de realizar controle prévio de legalidade da contratação.	Retificação dos vícios e defeitos do Aviso / Edital. Nova publicidade do processo.	1	1	0,4	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
	Inadimplência frente aos órgão competentes e/ou demais exigências.	Vencedora do certame possui pendência(s) em um ou mais documentos exigidos para a habilitação.	Inabilitação da empresa vencedora.	Verificar se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021.	Convocar e examinar a proposta ou lance subsequente, bem assim os documentos de habilitação previstos no Aviso / Edital.	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
	Falta de planejamento e organização da empresa vencedora do certame.	Atraso na assinatura do termo de contrato e/ou do recebimento da nota de empenho.	Protelação na efetivação da contratação dos serviços.	Contato permanente com o representante legal da adjudicatária, por todos meios de comunicação disponíveis.	Convocação dos remanescentes do certame. Aplicação de sanções previstas no Edital.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
	Estimativa de preço(s) em descompasso com o(s) valor(es) praticado(s) no mercado.	Propostas ofertadas acima do(s) valor(es) estimado(s) pela Administração.	Contratação Direta/Licitação deserta ou fracassada.	Negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro o(s) valore(s) estimado(s).	Localização de Ata de Registro de Preços válidas, objetivando a adesão.	1	5	0,4	2	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar

		Risco ¹	Controles Preventivos	Controles Reativos	р*	ī*	RC**	Nível de Risco***	Classificação	Dagmagta	
Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴	existentes ⁵	existentes ⁶	Г	I.	KC**	(PxIxRC)	Ciassificação	Resposta
1	Falta de planejamento e organização da empresa.	Extrapolação do prazo de entrega do material.	Inviabilidade de entrega do material.	Estabelecer, no Termo de Referência, prazo exequível para a entrega do material.	1) Manter contato constante com a empresa a fim de que seja possível prever se os prazos de entrega serão cumpridos ou não. 2) Prorrogação do prazo de entrega mediante justificativa apresentada pela empresa, conforme previsões do Termo de Referência.	1	4	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
2	Cortes no orçamento da Justiça Militar da União.	Contingenciamento de recursos.	Indisponibilidade de recursos para a quitação integral do material adquirido.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento do material.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar
3	Escassez de servidores qualificados para a gestão e fiscalização do contrato.	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.	Comprometimento da avaliação da qualidade do material.	Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.	Contratação de terceiros para assistir e subsidiar a equipe de fiscalização.	1	3	0,4	1,2	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar

- 1 Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.
- 2 Fatores que podem dar origem ao risco.
- 3 Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.
- 4 O efeito da ocorrência do risco.
- 5 Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.
- * Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link (probabilidade e impacto).
- ** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).
- ***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco									
Risco Baixo	Risco Baixo Risco Médio Risco Alto Risco Extremo								
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25						

Nos casos de risco classificado como baixo e médio, os riscos devem ser monitorados pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como alto e extremo, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do Plano de Tratamento de Riscos (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO					
Victor Vinicius Tavares de Oliveira	Arnaldo Tavares da Silva Filho					



Documento assinado eletronicamente por VICTOR VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, MILITAR, em 12/03/2025, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



_ Documento assinado eletronicamente por ARNALDO TAVARES DA SILVA FILHO, MILITAR, em 12/03/2025, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4226500 e o código CRC D38B8DFB.

4226500v2



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente Estudo Preliminar foi elaborado com base no que determina o Ato Normativo n.º 700 do STM (Doc. SEI n.º 3564804).
- 1.2. Trata-se de Estudo Preliminar, consoante Documento de Formalização de Demanda DFD (Doc. SEI n.º 4125450), com a finalidade de reunir elementos técnicos necessários e suficientes para possibilitar a elaboração do Termo de Referência e levantar informações que permitam atender as necessidades levantadas pelo Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (11ª CJM), além de demonstrar a viabilidade ou não da contratação.
- 1.3. Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da Necessidade

- 2.1.1. O Edificio-Sede das Auditorias da 11ª CJM possui uma área privativa de 8.421,067 m² e foi locado pela empresa Soheste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme as condições previstas no Contrato n.º 009/2012 (Doc. SEI n.º 0156854 e n.º 0156864).
- 2.1.2. Na Cláusula Quarta do referido Contrato, ficou estabelecido como obrigação desta Diretoria, manter o imóvel nas condições em que o recebeu, nele executando, a suas expensas, os reparos e demais obras necessárias a sua conservação. Assim, faz-se necessária a aquisição de materiais e ferramentas para a execução dos serviços de manutenção predial, sendo para o presente caso, materiais que suprirão as demandas da área hidráulica.
- 2.1.3. Cabe esclarecer que a manutenção predial contribui para evitar interrupções temporárias das rotinas administrativas dos Órgãos instalados nesta Sede.
- 2.1.4. A aquisição dos materiais visa atender as demandas de manutenção predial do Edificio-Sede das Auditorias da 11ª CJM, bem assim repor os estoques, a fim de que permaneçam em níveis operacionais capazes de suprir as demandas apresentadas.
- 2.1.5. Ressalta-se, ainda, que a Administração primará por uma contratação racional e responsável buscando o melhor emprego de seus recursos, que são escassos, visando atingir a eficácia e eficiência em suas ações.
- 2.1.6. Por fim, cabe mencionar que a Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, sob a estrita obediência das condições do Termo de Referência e contemplará também, na presente contratação, a adoção por parte da Contratada de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, bem assim o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento às Instruções da SLTI/MPOG.

2.2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. Requisitos Legais.

- 2.2.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2.2.1.2. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 2.2.1.3. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

2.2.2. Sustentabilidade.

- 2.2.2.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 2.2.2.1.1. A Contratada deverá cumprir a legislação ambiental vigente, bem assim adotar práticas de sustentabilidade ambiental, naquilo que for aplicável observando o previsto no <u>Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU</u>;
 - 2.2.2.1.2. Possuir todas as licenças, autorizações e registros ambientais necessários às suas atividades, devidamente atualizados, bem assim garantir que os requisitos normativos sejam atendidos na execução dos serviços;
 - 2.2.2.1.3. Identificar e controlar todas as substâncias que possam representar risco em caso de dispersão no ambiente, assegurando que sejam manuseadas, transportadas, armazenadas, utilizadas, recicladas, reutilizadas e eliminadas de forma segura; e
 - 2.2.2.1.4. Obedecer todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis à proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo a rotulagem para reciclagem e eliminação.

2.2.3. Quanto à indicação de marcas ou modelos

- 2.2.3.1. Excetuando-se os subitens 3.3 (botão para caixa acoplada acionamento superior), 6.1 e 6.2 (torneiras), em que deverão ser fornecidos obrigatoriamente os modelo indicados por se tratar de compatibilidade/padronização/substituição de materiais já utilizados pelo Órgão, a sugestão da marca de referência é meramente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, estando o contratado obrigado a fornecer a marca informada, não sendo aceitos materiais de marcas similares.
- 2.2.3.2. A proposta que contiver produto similar ao especificado será analisada para aprovação pela Diretoria do Foro, conforme o critério de analogia. O critério de analogia define que dois materiais, peças, componentes ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem ainda as mesmas características técnicas exigidas pelas especificações.

2.2.4. Subcontratação

2.2.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2.5. Requisitos de Custo e Prazos

- 2.2.5.1. Preço: o preço ofertado deve considerar todos os custos indiretos como, por exemplo, fretes.
- 2.2.5.2. Prazos de Entrega: o objeto deverá ser entregue em até 30 (dias) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
 - 2.2.5.2.1. Prorrogação de prazo conforme disposto no Termo de Referência, mediante justificativa.

2.2.5.3. Condições de Pagamento: o pagamento da Nota Fiscal só será realizado após recebimento definitivo do objeto por parte do servidor designado para tal.

2.2.6. Requisitos de Garantia da Contratação

2.2.6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos <u>artigos 96 e seguintes do capítulo II da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, pois não foram identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento só será feito após o recebimento definitivo do objeto.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento do Mercado

- 3.1.1. A Diretoria do Foro da 11ª CJM, conforme consta no Processo SEI n.º 000219/22-11.0011, celebrou o Contrato n.º 003/2022 (Doc. SEI n.º 2788771 / 3819364), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção geral e reparos, com fornecimento de mão de obra, compreendendo 1 (um) ajudante geral de manutenção e reparos, 1 (um) eletricista, 1 (um) pintor, 1 (um) bombeiro hidráulico e 1 (um) encarregado geral.
- 3.1.2. O mencionado Acordo Administrativo, porém, não estabelece, em suas cláusulas, a previsão de **fornecimento de materiais hidráulicos** destinados à manutenção da sede desta Justiça Especializada, ficando a cargo da Diretoria do Foro da 11ª CJM, promover a previsão e provisão desses suprimentos.
- 3.1.3. Dentre as soluções de mercado, vislumbra-se a possibilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral e reparos, compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada e o fornecimento, sob demanda, **de materiais hidráulicos**, a fim de atender a manutenção do Edificio-Sede das Auditorias da 11ª CJM.
- 3.1.4. A solução apontada no subitem imediatamente anterior, implicaria na não prorrogação da avença citada no subitem 3.1.1, cuja vigência se encerrará, apenas, em 2 de outubro de 2025.
- 3.1.5. Outra solução praticada, corresponde a utilizada, nos últimos exercícios, por esta Diretoria, ou seja, a aquisição de materiais hidráulicos por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento de itens dessa natureza.
- 3.1.6. Convém analisar que, adotando-se a solução indicada no subitem 3.1.5, os materiais estariam sob a gestão e custódia desta Diretoria, possibilitando um controle robusto, bem assim uma gerência mais eficiente no que diz respeito à rotatividade do item, à frequência de sua demanda, à manutenção de nível de estoque operacional capaz de atender às requisições com a presteza necessária, além de facultar o registro histórico, físico e financeiro dos bens, por parte desta Justiça Especializada.
 - 3.1.6.1. Nota-se, ainda, que este órgão dispõe de almoxarifado em condições eficientes de uso e de profissionais capacitados para realizar a gestão do material.
- 3.1.7. De posse deste estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Diretoria do Foro e estimar o preço dos bens demandados.

3.2. Descrição da solução como um todo

- 3.2.1. Contratação de empresta especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, destinados à manutenção do Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM, de acordo com o quantitativo descrito no tópico 3.3 deste Estudo.
- 3.2.2. Os bens deverão ser fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, respeitando prazo, local e quantidades estipuladas.
- 3.2.3. Destaca-se, ainda, que os **bens caracterizam-se como comuns**, conforme descrição contida no <u>art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021</u>, haja vista possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 3.2.4. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.2.5. Não poderão disputar a Dispensa Eletrônica:

3.2.5.1. Não se admitirá a **reunião de empresas em consórcio** para participar do certame, uma vez que o objeto nem é complexo, nem é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. O quantitativo foi estimado após a verificação dos materiais hidráulicos em utilização no Edificio-Sede, inventário de estoques e o levantamento da necessidade relatada pelos colaboradores e profissionais da área de manutenção predial em inspeções periódicas realizadas nas instalações do prédio. Nesse sentido, estima-se o seguinte quantitativo para os itens:

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD
	1.1	JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 20MM	623609	Un.	10
	1.2	JOELHO SOLDÁVEL 90° ¾ 25MM	623609	Un.	10
1	1.3	JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM	623609	Un.	10
	1.4	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM	623609	Un.	10
	1.5	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ½ 20MM	623609	Un.	10
2	2.1	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM	396865	Un.	2
2	2.2	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM	396865	Un.	2
	3.1	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	398129	Un.	5
	3.2	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	398129	Un.	5
3	3.3	BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR - DECA	411948	Un.	20
	3.4	ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA	269453	Un.	20
	3.5	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 1' POLEGADA ALTA VAZÃO	301890	Un.	5
	4.1	LUVA SOLDÁVEL ¾ 25MM	333991	Un.	10
	4.2	LUVA SOLDÁVEL ½ 20MM	333991	Un.	10
	4.3	LUVA SOLDÁVEL 32MM	333991	Un.	10
4	4.4	CURVA 90° SOLDÁVEL ½ 20 MM	254949	Un.	10
4	4.5	CURVA 90° SOLDÁVEL ¾ 25MM	254949	Un.	10
	4.6	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	396868	Un.	4
	4.7	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS	431444	Un.	16
	4.8	ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS	624001	Un.	8
	5.1	SIFÃO SANFONADO	602915	Un.	10
5	5.2	ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)	247042	Un.	10
	5.3	MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA	624558	Un.	4

	6.1	TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA	443759	Un.	7
6	6.2	TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA	350864	Un.	7
0	6.3	CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1	272542	Un.	1
	6.4	TORNEIRA PARA JARDIM	384646	Un.	5
7	-	DUCHA HIGIÊNICA	304782	Un.	10
8	-	SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G	468352	Un.	5
9	-	ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX	364356	Un.	10
10	-	ADESIVO SILICONE ACÉTICO	280791	Un.	5
11	-	MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO	452541	Un.	5
12	-	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADO OVAL MACIO	331695	Un.	10
13	-	REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35	432795	Un.	4
14	-	REFIL PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL	432795	Un	10

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

- 3.4.1. Quanto à estimativa de preços, e em atendimento às determinações do Ato Normativo PRSTM n.º 704, de 2024 (Doc. SEI n.º 3564814), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelas Unidades Gestoras, no âmbito da Justiça Militar da União, a Equipe de planejamento realizou as seguintes pesquisas:
 - a) Art. 5°, inciso I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, https://www.bancodeprecos.com.br, cuja base de pesquisa é o próprio Painel de Preços (Doc. SEI n.º 4125453), sendo obtidos preços de objetos similares, exceto em relação aos subitens 5.3 e 6.3.

b) Art. 5°, inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de preços correspondente;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, https://www.bancodeprecos.com.br, cuja base de pesquisa é o próprio Painel de Preços (Doc. SEI n.º4125453), sendo obtidos preços de objetos similares, exceto em relação aos subitens 5.3 e 6.3.

c) Art. 5°, inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, https://www.bancodeprecos.com.br, sendo obtidos preços em sítios de domínio amplo para os itens pretendidos (Doc. SEI n.º 4125453).

3.4.2. Conforme demonstrado no relatório, bem assim discriminado na tabela abaixo, considerando a média dos preços obtidos na pesquisa de preços, o valor total estimado da contratação é de R\$ 13.836,27 (treze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO ITEM		
	1.1	JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 20MM	623609	Un.	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90			
	1.2	JOELHO SOLDÁVEL 90° ¾ 25MM	623609	Un.	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70	1		
1	1.3	JOELHO SOLDÁVEL 90° 32MM	623609	Un.	10	R\$ 3,93	R\$ 39,30	R\$ 173,30		
	1.4	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM	623609	Un.	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80	1		
	1.4 JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM 1.5 JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA ½ 20MM 2.1 CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM 2.2 CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM 3.1 MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA 3.2 MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA ACOPLADA 3.3 BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR - DECA 3.4 ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA 3.5 TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 1' POLEGADA ALTA VAZÃO 4.1 LUVA SOLDÁVEL ¾ 25MM 4.2 LUVA SOLDÁVEL ½20MM 4.3 LUVA SOLDÁVEL 32MM		623609	Un.	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60	1		
2	2.1	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM	396865	Un.	2	R\$ 29,96	R\$ 59,92	R\$ 105,80		
2	2.2	CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM	396865	Un.	2	R\$ 22,94	R\$ 45,88	K\$ 105,80		
	3.1	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	398129	Un.	5	R\$ 63,78	R\$ 318,90			
	3.2		398129	Un.	5	R\$ 75,41	R\$ 377,05			
3	3.3		411948	Un.	20	R\$ 71,03	R\$ 1.420,60	R\$ 3.430,25		
	3.4	ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA		Un.	20	R\$ 48,21	R\$ 964,20			
	3.5	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA 1' 301890 LID 5 PS 60 9					R\$ 349,50			
	4.1	LUVA SOLDÁVEL ¾ 25MM	333991	Un.	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60			
	4.2	LUVA SOLDÁVEL ½20MM	333991	Un.	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90	1		
			333991	Un.	10	R\$ 2,11	R\$ 21,10	1		
	4.4	4.3 LUVA SOLDÁVEL 32MM		Un.	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50	1		
4	4.5			Un.	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00	R\$ 1.258,90		
	4.6	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	396868	Un.	4	R\$ 43,08	R\$ 172,32	1		
	4.7	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS	431444	Un.	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92	1		
	3.5 TORNEIR POLEGAI 4.1 LUVA SO 4.2 LUVA SO 4.3 LUVA SO 4.4 CURVA 90 4.5 CURVA 90 4.6 UNIÃO S 4.7 NIPLE GA ABRAÇA MANGOT 5.1 SIFÃO SA 5.2 ENGATE 5.3 MANGUE	ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS	624001	Un.	8	R\$ 25,32	R\$ 202,56			
	5.1	SIFÃO SANFONADO	602915	Un.	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30			
5	5.2	ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)	247042	Un.	10	R\$ 35,61	R\$ 356,10	R\$ 1.348,28		
	5.3	MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA	624558	Un.	4	R\$ 191,97	R\$ 767,88	1		
	6.1	TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA	443759	Un.	7	R\$ 288,34	R\$ 2.018,38			
6	6.2	TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA	350864	Un.	7	R\$ 300,07	R\$ 2.100,49	R\$ 4.212,97		
	6.3	CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1	272542	Un.	1	R\$ 31,10	R\$ 31,10	1		
	6.4	TORNEIRA PARA JARDIM	384646	Un.	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00	1		
7	-	DUCHA HIGIÊNICA	304782	Un.	10	R\$ 66,05	R\$ 660,50	R\$ 660,50		
8	-	SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G	468352	Un.	5	R\$ 29,76	R\$ 148,80	R\$ 148,80		

9	-	ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX	364356	Un.	10	R\$ 32,23	R\$ 322,30	R\$ 322,30		
10	-	ADESIVO SILICONE ACÉTICO	280791	Un.	5	R\$ 38,46	R\$ 192,30	R\$ 192,30		
11	-	MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO	452541	Un.	5	R\$ 45,13	R\$ 225,65	R\$ 225,65		
12	-	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADO OVAL MACIO	331695	Un.	10	R\$ 81,15	R\$ 811,50	R\$ 811,50		
13	-	REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35	432795	Un.	4	R\$ 68,98	R\$ 275,92	R\$ 275,92		
14	-	REFIL PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL	432795	Un.	10	R\$ 66,98	R\$ 669,80	R\$ 669,80		
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 13.836.27		

- 3.4.3. Considerando o valor estimado do resultado da pesquisa de preços realizada, entende-se pela pertinência da escolha da contratação direta para o fornecimento de materiais de consumo na modalidade da Dispensa de Licitação, com fundamento no <u>inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021</u>, com valores atualizados pelo <u>Decreto n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024</u>, veja-se:
 - ⇒ Lei n.º 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros servicos e compras:
 - ⇒ Decreto Federal n.º 12.343, 30 de dezembro de 2024. Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. ANEXO Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- 3.4.4. Para fins de controle do limite do disposto no <u>inciso II do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, e o disposto nos §1º e §2º do art. 3º do Ato Normativo PRSTM n.º 713 (Doc. SEI n.º 3580651), foram consultadas as classes de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal, nos termos do § 2º, art. 4 da Instrução Normativa n.º 67, de 8 de julho de 2021:
 - Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
 - I contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - II contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - III contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
 - $IV-registro\ de\ preços\ para\ a\ contratação\ de\ bens\ e\ serviços\ por\ mais\ de\ um\ \'orgão\ ou\ entidade,\ nos\ termos\ do\ \S\ 6°\ do\ art.\ 82\ da\ Lei\ n°\ 14.133,\ de\ 2021.$
 - § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
 - I o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
 - II o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
 - § 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).
 - I à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou
 - II à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal." (NR).
- 3.4.5. O valor estimado da presente contratação está discriminado na tabela abaixo, dividido por classe de material, em conformidade com o § 2º, art. 4, da Instrução Normativa n.º 67, de 8 de julho de 2021.

CLASSE DE MATERIAIS	VALOR ESTIMADO
4510	R\$ 10.135,62
4710	R\$ 105,80
4720	R\$ 767,88
4730	R\$ 1.229,64
5120	R\$ 31,10
5325	R\$ 202,56
6850	R\$ 225,65
8040	R\$ 192,30
9999	R\$ 945,72
VALOR TOTAL	R\$ 13.836,27

- 3.4.6. Para controle do limite relativo à dispensa de licitação, no presente exercício financeiro, será considerado o somatório dos valores acumulados das classes de materiais e seus respectivos saldos atualizados que encontram-se detalhados na Planilha Controle de Limite de Dispensa por Classes (Doc. SEI n.º 4125455).
- 3.4.7. A escolha da classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal, têm por finalidade conferir objetividade ao parâmetro regulamentar da Justiça Castrense, quanto à contabilização do limite de dispensa em razão do valor.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 3.5.1. A Administração optou pelo parcelamento da solução, uma vez que a aquisição deverá ocorrer item a item.
- 3.5.2. No tocante aos itens 1 a 6, por tratar-se de itens de naturezas similares e que guardam correlação entre si, optou-se por dividi-los em subitens, uma vez que o sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema Compras.gov.br (*Comprasnet*) não possibilita a formação de grupos.
- 3.5.3. Dessa forma, entende-se que a divisão de itens de naturezas similares em subitens proporcionará maior atratividade do certame aos fornecedores, o que gera maior competitividade.
- 3.5.4. Tende a resultar em menor custo total, gerando maior economicidade, uma vez que os fornecedores podem ofertar preços mais competitivos ao fornecer todos os subitens de uma só vez, evitando, ainda, a frustração do certame pelo baixo valor por item.
- 3.5.5. A divisão de itens em subitens garante maior eficiência, economicidade e atratividade para os fornecedores, além de não gerar prejuízo ao atendimento da demanda.
- 3.5.6. Os itens foram divididos em subitens da seguinte forma:
 - ⇒ Item 1: Composto pelos subitens 1.1 a 1.5;
 - ⇒ Item 2: Composto pelos subitens 2.1 e 2.2;

- ⇒ Item 3: Composto pelos subitens 3.1 a 3.5;
- ⇒ Item 4: Composto pelos subitens 4.1 a 4.8;
- ⇒ Item 5: Composto pelos subitens 5.1 a 5.3; e
- ⇒ Item 6: Composto pelos subitens 6.1 a 6.4.
- ⇒ Os demais itens (7 a 14) não foram divididos em subitens.
- 3.5.7. Para os itens divididos em subitens (1 a 6), o fornecedor deverá cadastrar a proposta e ofertar lances para o valor global (total) de cada item.
- 3.5.8. Para os itens que não foram divididos em subitens (7 a 14), o fornecedor deverá cadastrar a proposta e ofertar lances para o valor unitário de cada item.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de forma contínua, em específico na prestação de serviços de **manutenção geral e reparos**, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra uniformizada, bem como equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender as demandas do Edifício-Sede da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, em Brasília/DF, de acordo com o Processo SEI n.º 000219/22-11.0011.

3.7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 3.7.1. A presente contratação se mostra consonante com o Planejamento Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM, constando sua previsão no Plano de Ação de 2025 e no Plano de Contratações Anual PCA para o Exercício 2025 Item C-14 (Doc. SEI n.º 4122223).
- 3.7.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para o período de 2021 a 2026, disponível em: https://mavencollection.stm.jus.br/pub/stm/, conforme segue:
 - ⇒ Objetivo: 6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
 - L. Iniciativas: 6.1. Adquirir bens e serviços; e
 - 6.4. Gerir manutenção predial.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos

- 4.1.1 Garantir o suprimento de materiais para o desenvolvimento das atividades e demais necessidades rotineiras das Unidades da 11ª CJM, de forma a suprir as necessidades do Órgão.
- 4.1.2. Assegurar a reposição dos estoques de materiais de consumo.
- 4.1.3. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo utilizados pelas Unidades da 11ª CJM, assegurando um ambiente de trabalho adequado para o pleno cumprimento das atividades institucionais.

4.2. Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características do objeto contratado, não haverá providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do Contrato, nem necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Não há previsão de riscos ambientais para a presente contratação, contudo a empresa deverá observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas consequências de seu eventual descumprimento diante do compromisso com a Responsabilidade Socioambiental.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Consta no presente processo a comprovação de recursos orçamentários, no exercício de 2025, suficientes para arcar com as despesas provenientes da referida contratação, a cargo do Programa de Trabalho 247444 - ENG1INST - Serviço de Engenharia da 1ª Instância, Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 - Material de Consumo (Doc. SEI n.º 4241762).

6. VIABILIDADE

6.1. Declaração de Viabilidade

6.1.1 Consideradas as informações, motivações e características do objeto pretendido, a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do Ato Normativo PRSTM n.º 700, de 2024 (3564804) e o contido no <u>inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, declara como VIÁVEL, **técnica e economicamente,** a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais hidráulicos**, destinados à manutenção do Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO				
Victor Vinicius Tavares de Oliveira	Arnaldo Tavares da Silva Filho				



Documento assinado eletronicamente por ARNALDO TAVARES DA SILVA FILHO, INTEGRANTE TÉCNICO, em 19/03/2025, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VICTOR VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE DEMANDANTE, em 19/03/2025, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4125456 e o código CRC D8ED78D0.

4125456v76

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF



Relatório de Cotação: MATERIAL HIDRAULICO

Pesquisa realizada entre 07/02/2025 13:21:30 e 12/03/2025 14:25:01

Relatório gerado no dia 12/03/2025 15:18:26 (IP: 189.59.9.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
LOTE 1: Item 1 - Joelho (5 itens)						Valor Lot	e: R\$ 173,30
1) Joelho soldável 90° ½ 20mm	3	10 Unidades	R\$ 0,69 (un)	-	R\$ 0,69	0%	R\$ 6,90
2) Joelho soldável 90° ¾ 25mm	3	10 Unidades	R\$ 1,07 (un)	-	R\$ 1,07	0,1%	R\$ 10,70
3) Joelho soldável 90° 32mm	3	10 Unidades	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,3%	R\$ 39,30
4) Joelho 90° soldável com rosca ¾ 25mm	3	10 Unidades	R\$ 6,68 (un)	-	R\$ 6,68	0,5%	R\$ 66,80
5) Joelho 90° soldável com rosca ½ 20mm	3	10 Unidades	R\$ 4,96 (un)	-	R\$ 4,96	0,4%	R\$ 49,60
LOTE 2: Item 2 - Cano (2 itens)						Valor Lot	e: R\$ 105,80
6) CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM	3	2 Unidades	R\$ 29,96 (un)	-	R\$ 29,96	0,4%	R\$ 59,92
7) CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 20MM	3	2 Unidades	R\$ 22,94 (un)	-	R\$ 22,94	0,3%	R\$ 45,88
LOTE 3: Item 3 - Caixa acoplada (5 itens)						Valor Lote:	R\$ 3.430,25
8) MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	3	5 Unidades	R\$ 63,78 (un)	-	R\$ 63,78	2,3%	R\$ 318,90
9) MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	3	5 Unidades	R\$ 75,41 (un)	-	R\$ 75,41	2,7%	R\$ 377,05
10) BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA DECA ACIONAMENTO SU PERIOR BRANCO - DECA	3	20 Unidades	R\$ 71,03 (un)	-	R\$ 71,03	10,3%	R\$ 1.420,60
11) ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLAD A	3	20 Unidades	R\$ 48,21 (un)	-	R\$ 48,21	7%	R\$ 964,20
12) TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1`POLEGADA ALTA VAZÃO	3	5 Unidades	R\$ 69,90 (un)	-	R\$ 69,90	2,5%	R\$ 349,50
LOTE 4: Item 4 - Luva e curva soldável (8 itens)						Valor Lote:	R\$ 1.258,90
13) Luva soldável ¾ 25mm	3	10 Unidades	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	0,2%	R\$ 21,60
14) Luva soldável ½ 20mm	3	10 Unidades	R\$ 1,89 (un)	-	R\$ 1,89	0,1%	R\$ 18,90
15) Luva soldável ½ 32mm	3	10 Unidades	R\$ 2,11 (un)	-	R\$ 2,11	0,2%	R\$ 21,10
16) Curva soldável ½ 20mm	3	10 Unidades	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	0,3%	R\$ 37,50
17) Curva soldável ½ 25mm	3	10 Unidades	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	0,3%	R\$ 43,00
18) UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	3	4 Unidades	R\$ 43,08 (un)	-	R\$ 43,08	1,2%	R\$ 172,32

19) NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS	3	16 Unidades	R\$ 46,37 (un)	-	R\$ 46,37	5,4%	R\$ 741,92
20) ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS	3	8 Unidades	R\$ 25,32 (un)	-	R\$ 25,32	1,5%	R\$ 202,56
LOTE 5: Item 5 - Sifão e Engate (3 itens)						Valor Lote:	R\$ 1.348,28
21) SIFÃO SANFONADO	3	10 Unidades	R\$ 22,43 (un)	-	R\$ 22,43	1,6%	R\$ 224,30
22) ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)	3	10 Unidades	R\$ 35,61 (un)	-	R\$ 35,61	2,6%	R\$ 356,10
23) MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA MÉDIA - 5 METROS - 2 POLEGADAS	3	4 Unidades	R\$ 191,97 (un)	-	R\$ 191,97	5,5%	R\$ 767,88
LOTE 6: Item 6 - Torneiras (4 itens)						Valor Lote:	R\$ 4.212,97
24) TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MES A CROMADA LUXO ½ 20MM	3	7 Unidades	R\$ 288,34 (un)	-	R\$ 288,34	14,6%	R\$ 2.018,38
25) TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA 45º METAL CROMADO ¾ 25MM	3	7 Unidades	R\$ 300,07 (un)	-	R\$ 300,07	15,2%	R\$ 2.100,49
26) CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1	3	1 Unidade	R\$ 31,10 (un)	-	R\$ 31,10	0,2%	R\$ 31,10
27) TORNEIRA PARA JARDIM	3	5 Unidades	R\$ 12,60 (un)	-	R\$ 12,60	0,5%	R\$ 63,00
SEM LOTE (8 itens)						Valor Lote:	R\$ 3.306,77
28) Item 7 -DUCHA HIGIÊNICA	3	10 Unidades	R\$ 66,05 (un)	-	R\$ 66,05	4,8%	R\$ 660,50
29) Item 8 - SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G	3	5 Unidades	R\$ 29,76 (un)	-	R\$ 29,76	1,1%	R\$ 148,80
30) Item 9 - ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX	3	10 Unidades	R\$ 32,23 (un)	-	R\$ 32,23	2,3%	R\$ 322,30
31) Item 10 - ADESIVO SILICONE ACÉTICO	3	5 Unidades	R\$ 38,46 (un)	-	R\$ 38,46	1,4%	R\$ 192,30
32) Item 11 - MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO	3	5 Unidades	R\$ 45,13 (un)	-	R\$ 45,13	1,6%	R\$ 225,65
33) Item 12 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL MACIO	3	10 Unidades	R\$ 81,15 (un)	-	R\$ 81,15	5,9%	R\$ 811,50
34) Item 13 - REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35	3	4 Unidades	R\$ 68,98 (un)	-	R\$ 68,98	2%	R\$ 275,92
35) Item 14 - FILTRO REFIL GIROU TROCOU PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL	3	10 Unidades	R\$ 66,98 (un)	-	R\$ 66,98	4,8%	R\$ 669,80



Detalhamento dos Itens



LOTE 1: Item 1 - Joelho - JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 20mm JOELHO SOLDÁVEL 90° ¾ 25mm JOELHO SOLDÁVEL 90° ½ 32mm JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 90° ¾ 25mm JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 90° 1/2 20mm

(5 itens)

Item 1: Joelho soldável 90° ½ 20mm									
Preço Estimado: R\$ 0,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69						
Quantidade	Descrição		Observação						
10 Unidades	Joelho soldável 90° ½	20mm							

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0.95

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: Aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais

Descrição: Joelho 90° soldável 20mm - Joelho 90° soldável 20mm

Data: 18/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 121449

Lote/Item: /213 Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 120 Unidade: Unidade

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 0,95

R\$ 0.60

R\$ 0.61

LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 36.652.160/0001-62

VENCEDOR

Marca: KRONA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KRONA

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.458.836/0001-33 Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER À

DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO

SUL

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM

NOROESTE LICITACOES LTDA

Data: 30/10/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMIS-502024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 192/1 Ata: N/A

Fonte: itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/tr

ansparencia/licitacoes

Quantidade: 50 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 0,60

38.852.363/0001-28 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(44) 8456-7186

noroestelicitacao@hotmail.com



CNPJ: 46.211.694/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA

MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Razão Social do Fornecedor

Descrição: JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL - 20MM - PRESSÃO DE SERVIÇO A 20°C DE 75

M.C.A. - DE ACORDO COM NBR 5648 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL - 20MM

– PRESSÃO DE SERVIÇO A 20°C DE 75 M.C.A. – DE ACORDO COM NBR 5648

Data: 10/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003824

Lote/Item: 1/74

Ata: Link Ata

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: 177.55.48.120:5656/transparencia/

Ouantidade: 30 Unidade: UND UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 0,49

R\$ 1,16

R\$ 1.17

R\$ 1.16

48.583.433/0001-43 WENDELI DE CAMARGO LOPES

VENCEDOR

Marca:

CNPJ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

tom	າ• I∠	alba	പേപ	árrol.	വ	3/4	25mm
ш	Z. J	Jemo	SULU	aver	30	74	4 JIIIII

Preço Estimado: R\$ 1,07 (un) Percentual: -Preco Estimado Calculado: R\$ 1,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,07 Quantidade Descrição Observação

10 Unidades Joelho soldável 90° ¾ 25mm

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025) Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

LARANJEIRAS - PR

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM - JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM

Data: 20/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95587648000112-1-000147/2024

Lote/Item: 1/450 Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30 Unidade: UN UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

CARRA ELETROMOVEIS LTDA 29.366.526/0001-71

VENCEDOR Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Telefone: (42) 3637-1196

Descrição: Descrição não informada

Email:

l.c.carra@brturbo.com.br



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 751 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BRASIL NOVO/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa

especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição.

Descrição: Joelho 90° soldável 25mm - Joelho 90° soldável 25mm

Data: 20/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11283607000142-1-000021/2024

Lote/Item: 1/5082025 Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: Unidades UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 1,41

R\$ 0.60

R\$ 0,61

21.059.854/0001-13 W. N. TARGINO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE

CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM - JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM

Data: 30/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMIS-502024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 193/1 Ata: N/A

Fonte: itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/tr

ansparencia/licitacoes

Quantidade: 50 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

38.852.363/0001-28 NOROESTE LICITAÇÕES LTDA R\$ 0.60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (44) 8456-7186 Email:

noroestelicitacao@hotmail.com



Item 3: Joelho soldável 90° 32mm

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade Descrição Observação

10 Unidades Joelho soldável 90° 32mm

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 31724255000120-001 - Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

Objeto: Aquisição de conexões e material hidráulico destinados ao atendimento das necessidades

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vargem Alta.

Descrição: JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648 - JOELHO 90°

SOLDÁVEL PVC 32MM, NORMAS: NBR 5648

Data: 25/02/2025 08:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 31724255000120-1-000015/2025

R\$ 3,00

R\$ 3,00

R\$ 6,29

R\$ 6,33

R\$ 6,29

Lote/Item: 1/40 Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20
Unidade: Peça
UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada

Telefone: (28) 3525-1075

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS / 1720 - MUNICIPIO DE

MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E

PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE MONTE

SANTO DO TOCANTINS-TO

Descrição: JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 32MM - JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 32MM

Data: 12/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613093000192-1-000009/2024

Lote/Item: 1/5059853

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Email:

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.511.374/0001-41 ALPHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(63) 9205-4858 reinaldodamacenas@gmail.com



Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em

fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de

Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição.

Descrição: Joelho 90° soldável 32mm - Joelho 90° soldável 32mm

Data: 20/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116898 Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100 Unidade: Unidades

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 2,45

21.059.854/0001-13 W. N. TARGINO

VENCEDOR

Marca: fortley

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: fortlev

Descrição: Descrição não informada

tem 4: Joell	10 90° s	soldável	com	rosca	3/4	25mm
--------------	----------	----------	-----	-------	-----	------

Preço Estimado: R\$ 6,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,68
Quantidade	Descrição		Observação
10 Unidades	Joelho 90° soldável com rosca ¾ 25mm		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.00 R\$ 5,08

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.278.051/0001-45 **Data:** 02/10/2024 09:00 Órgão: Prefeitura Municipal de Paracatu Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Engenharia - materiais SRP: SIM

Descrição: JOELHO 90° 25MM X 1/2" LR AZUL, COM ROSCA DE METAL, SOLDÁVEL. -Identificação: 18_2024mei_Paracatu

JOELHO 90° 25MM X 1/2" LR AZUL, COM ROSCA DE METAL, SOLDÁVEL.

Lote/Item: 79/79 Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.664.871/0001-97 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA R\$ 5,00

VENCEDOR Marca: UNOCANN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(34) 3319-1700

Email:

alzira.oliveira@polyvin.com.br



Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.333/0001-73

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: Joelho 90º na cor azul com bucha, bitola em milímetros de 25mm e 1/2" de

polegada, com rosca e soldável, material de plástico, tipo PVC, indicado para água fria - NBR5648 de 12/2018. - Joelho 90º na cor azul com bucha, bitola em milímetros de

25mm e 1/2" de polegada, com rosca e soldável, material de plástico, tipo PVC, indicado

para água fria - NBR5648 de 12/2018.

Data: 16/05/2024 09:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 18_2024_Prefeitura do Município de

São Miguel Arcanio

Lote/Item: 84/1 Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 75 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

60.377.942/0001-15 ARCANJO CASA & ACABAMENTO LTDA

VENCEDOR

Marca: Plastilit Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 02.056.745/0001-06 Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

PERMANENTES PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Descrição: Joelho de pvc LR para água 90° DN 3/4. Joelho de pvc rígido 90° LR (soldável e com rosca) DN 3/4 (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço

de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20° C. Produto segundo as normas - Joelho de pvc LR para água 90° DN 3/4. Joelho de pvc rígido 90° LR (soldável e com rosca) DN 3/4 (25mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20° C.

produto de mesma qualidade ou qualidade superior.

R\$ 8,99

R\$ 5,69

Data: 19/04/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM Identificação: 85871 Lote/Item: /292

> Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 250 Unidade: UN UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 5.50

27.850.664/0001-04

SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou

VENCEDOR

Marca: TIGRE

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: água 90° DN 3/4 Descrição: Descrição não informada



Item 5: Joelho 90° soldável com rosca ½ 20mm

Preço Estimado: R\$ 4,96 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 4,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,96

Quantidade Descrição Observação

10 Unidades Joelho 90° soldável com rosca ½ 20mm

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.745/0001-06 Data: 19/04/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R\$ 5.00

R\$ 5,18

R\$ 5.00

R\$ 4,87

SRP: SIM

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS Identificação: 85871 PERMANENTES PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO Lote/Item: /290

Descrição: Joelho de pvc LR para água 90° DN 1/2. Joelho de pvc rígido 90° LR (soldável e Ata: Link Ata com rosca) DN 1/2 (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão de serviço

Fonte: licitanet.com.bi de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20° C. Produto Quantidade: 250 segundo as normas - Joelho de pvc LR para água 90° DN 1/2. Joelho de pvc rígido 90° LR (soldável e com rosca) DN 1/2 (20mm), cor marrom, linha água fria, suporta pressão Unidade: UN de serviço de até 750kg KPA (7,5 KGF/cm² ou 75 M.C.A.) à temperatura de 20° C. UF: GO

Produto segundo as normas da ABNT NBR 5648. Tipo Tigre, Amanco, Krona ou produto de mesma qualidade ou qualidade superior.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 27.850.664/0001-04

VENCEDOR

Marca: TIGRE

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: água 90° DN 1/2 Descrição: Descrição não informada

Preço Site de Domínio Amplo 1 Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Joelho 90o Soldável Bucha Latão 20x1/2 Fortlev

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 13:31:53 CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/joelho-90o-soldavel-bucha-latao-20x1-2-fortlev/p/fa77a48kk3/cj/csco/?&seller_id=efiziazu

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 4.84

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Copafer

Produto: Joelho 90° De Redução Soldável 25 Mm X 20 Mm Tigre

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 13:32:01 CNPJ: 55.728.224/0001-06

Telefone:

Url: https://www.copafer.com.br/joelho-redondo-90-graus-soldavel-25x20-22166662-tigre-p1106608?tsid=69&srsltid=AfmBOooCU TkN4o-iF-QlQpDXaKtCJdA8q1Q8DVDHUQryqxQYzhkRUKOhMVg



LOTE 2: Item 2 - Cano - CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ½ 20MM

(2 itens)

Item 1: CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM

Preço Estimado: R\$ 29,96 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,96 Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 29,96

Quantidade Observação Descrição 2 Unidades CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 25MM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

R\$ 19.00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04 Data: 06/02/2025 08:30

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SRP: SIM

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO Descrição: tubo pvc agua cano marrom 25mm 3/4 soldavel 6m, material:pvc, diametro 40mm,

> espessura:2.4mm, formato redondo, comprimento 600cm. - tubo pvc agua cano marrom 25mm 3/4 soldavel 6m, material:pvc, diametro 40mm, espessura:2.4mm,

formato redondo, comprimento 600cm.

Maria do Suaçui-42025-42025

Identificação: 51676-Prefeitura Municipal de Santa

Lote/Item: 132/1 Ata: Link Ata

Homologação: 11/02/2025 10:15

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000 Unidade: UNIDADE UF: MG

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.493.220/0001-18 ELSON MOREIRA SOARES

VENCEDOR

Marca: krona Fabricante: krona

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

R\$ 27.53 Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)

Produto: Tubo Soldável 20mm 6m - Fortlev

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 13:33:22 **CNPJ:** 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://www.leroymerlin.com.br/cano-soldavel-marrom-20mm-1-2-fortlev_90561044? region=outros\&srsltid=AfmBOopuqaw7x and the soldavel-marrom-20mm-1-2-fortlev_90561044? region=outros\&srsltid=AfmBOopuqaw7x and the soldavel-marrow-20mm-1-2-fortlev_90561044? region=outros\&srsltid=AfmBOopuqaw7x and the soldavel-marrow-20mm-1-2-fortlev=00561044? region=outros\&srsltid=AfmBOopuqaw144610448$

B CoqcgeYWuUbTdoey7kTiPo4tmPev75zrfevDC-857X6dM



Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 43,36

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: megaLuz

Produto: Cano PVC Marrom tubo Soldável 6m Tubozan/ Plastilit

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 14:23:10

CNPJ: Telefone:

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://www.lojamegaluz.com.br/hidraulica/cano-pvc-marrom-tubo-soldavel-6m-tubozan-plastilit?variant_id=405\&srsltid=Afm$

 $BOoomckZGTn_mAE8 irr-0Q beOrweqE6FWn_YWdSoKodO4vaRmqOzVuX0$

Item 2: CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 20MM

Preço Estimado: R\$ 22,94 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 22,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,94

Quantidade Descrição Observação CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 6M ¾ 20MM 2 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,90

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04 Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO

Descrição: tubo pvc agua cano marrom 20mm 1/2 soldavel 6m, material:pvc, diametro 20mm,

espessura 1.5mm, formato redondo, comprimento 600cm - tubo pvc agua cano marrom 20mm 1/2 soldavel 6m, material:pvc, diametro 20mm, espessura 1.5mm,

formato redondo, comprimento 600cm

Data: 06/02/2025 08:30

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 51676-Prefeitura Municipal de Santa

Maria do Suaçui-42025-42025

Lote/Item: 134/1 Ata: Link Ata

Homologação: 11/02/2025 10:15

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000 Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.493.220/0001-18 *VENCEDOR*

Marca: krona Fabricante: krona Modelo:

Descrição: Descrição não informada

ELSON MOREIRA SOARES

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 27,53

R\$ 16,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)

Produto: Tubo Soldável 20mm 6m - Fortlev

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 13:34:15 **CNPJ:** 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

 $\label{lem:url:https://www.leroymerlin.com.br/cano-soldavel-marrom-20mm-1-2-fortlev_90561044? region=outros\&srsltid=AfmBOooZ1-2wY-10-2mm-1-2-fortlev_90561044? region=outros\&srsltid=AfmBOooZ1-2wY-10-2mm-1-2-fortlev_90561044$

Sjbi39sHUpq51KyDTsSwlVuCcOIhFzN1pIuBdpP6rQSlfo



Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 24,40

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Hidráulica Tropeiro

Produto: Tubo PVC Soldável 20mm 6m Marrom - Tigre

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 13:34:19

CNPJ: 03595416000350

Telefone:

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://www.hidraulicatropeiro.com.br/tubo-pvc-soldavel-20mm-marrom-tigre?srsltid=AfmBOorqh5CK00BFpMIbYhOeDrSTvallar.pdf.} \ \ \textbf{AfmBOorqh5CK00BFpMIbYhOeDrSTvallar.pdf.} \ \ \textbf{AfmBOorqh5CK00BFpMIbYhOeDrSTvallar.} \ \ \textbf{AfmBOorqh5CK00BFpMIbYhOeDrSTvallar.pdf.} \ \ \textbf{AfmBOorqh5CK00BFpMIbYhOeDrSTvallar.} \ \ \textbf{AfmBOorqh5CK00BFpMIb$

P2RyB49I3IQcza36u-tQstLlVMyLQQ

LOTE 3: Item 3 - Caixa acoplada - MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA

(5 itens)

Preço Estimado:	: R\$ 63,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 63,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,78	
Quantidade	Descrição			Observação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 67,90 R\$ 68,36

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 1: MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA

LARANJEIRAS - PR

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E

Descrição: MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA - MECANISMO DE SAÍDA

PARA CAIXA ACOPLADA

Data: 20/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95587648000112-1-000147/2024

Lote/Item: 1/498

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10 Unidade: UN UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.366.526/0001-71 CARRA ELETROMOVEIS LTDA

VENCEDOR

5 Unidades

Marca: Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

(42) 3637-1196

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

Email:

l.c.carra@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34.80

R\$ 67,90

R\$ 35,04



Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Objeto: Registro de precos para a aquisicao de materiais de construcao e de manutencao viaria

para atender as necessidades do Municipio de Ijui

Descrição: Mecanismo de Saida com adaptador registro para caixa acoplada - Mecanismo de

Saida com adaptador registro para caixa acoplada

Data: 17/12/2024 09:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 90738196000109-1-001276/2024

Lote/Item: 1/134 Ata: N/A

Homologação: 17/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: Unidade

UF: RS

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 34.80

20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone: Email: JESSICA (55) 3744-6243 comerciorm1@gmail.com

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Preco (Compras Governamentais) 3: Preco do Fornecedor Vencedor

R\$ 87,34

R\$ 87.93

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025) Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para reposição, manutenção e edificação de prédios e outras construções públicas no Município de Mondaí, Estado de

Santa Catarina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e

quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Mecanismo de entrada e saida p/ vaso caixa acoplada - Mecanismo de entrada e saida

p/ vaso caixa acoplada

Data: 17/12/2024 08:15 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83028415000109-1-000128/2024

Lote/Item: 1/120 Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50 Unidade: UN UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 87.34

07.578.359/0001-90 *VENCEDOR*

Marca:

CONSTRUEACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Item 2: MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA

Preço Estimado: R\$ 75,41 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 75,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,41 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA 5 Unidades



Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual

aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para reposição, manutenção e edificação de prédios e outras construções públicas no Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e

quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Mecanismo de entrada e saida p/ vaso caixa acoplada - Mecanismo de entrada e saida

p/ vaso caixa acoplada

Data: 17/12/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83028415000109-1-000128/2024

Lote/Item: 1/120 Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Ouantidade: 50 Unidade: UN UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.578.359/0001-90 CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada

R\$ 46,00 R\$ 46,31

R\$ 87,34

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO / 4 - Prefeitura de Benedito Novo - SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES - SRP

Descrição: MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA - MECANISMO DE

ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA

Data: 09/12/2024 08:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102780000108-1-000236/2024

Lote/Item: 1/1600397

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: UND UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 46,00

35.944.400/0001-30 ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (47) 8823-1870 Email:

rafa.rotta@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 91,98



Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para

atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde

deste Município

Descrição: MECANISMO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO COM ENTRADA 300MM,

SAÍDA 243MM - MECANISMO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO COM

ENTRADA 300MM, SAÍDA 243MM

Data: 13/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121118 Lote/Item: /169

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30 Unidade: UND

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 91.98

30.506.256/0001-36 COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA

VENCEDOR

Marca: PADOVA

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADOVA Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Telefone:

MARCOS (79) 9906-2840 / (79) 9919-6363 Email:

comercialconstrumix@gmail.com

Item 3: BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA DECA ACIONAMENTO SUPERIOR BRANCO - DECA

Preço Estimado: R\$ 71,03 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 71,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,03

Quantidade Descrição Observação BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA DECA ACIONAMENTO SUPERIOR BRANCO - DECA 20 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60.00 R\$ 60,41

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 16/12/2024 11:07

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Descrição: BOTÃO de Acionamento Superior para Caixa Acoplada - BOTÃO de Acionamento Superior para Caixa Acoplada

Identificação: 08761124000525-1-000348/2024

Lote/Item: 1/18 Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: Un

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.807.909/0001-03 TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA R\$ 60,00

VENCEDOR

Marca: Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(83) 3224-7876/ (83) 9960-8026

financeiro@triunfoconstrucoes.com



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 81,79

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Botão Acionamento Superior Crom Caixa Acoplada Deca SM2001

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:36:16 CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/botao-acionamento-superior-crom-caixa-acoplada-deca-sm2001/p/hdhkj8g39j/au/itcr/?&seller_i

d=decatectatuape

Preco Site de Domínio Amplo 2

R\$ 70.90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sodimac

Produto: Botão Acionador Para Caixa Acoplada

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:37:11

CNPJ: 03439316001810

Telefone:

Url: https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/product/1037/bot%C3%A3o-acionador-para-caixa-acoplada/1037?srsltid=AfmBOoq2e

pHFqy_k_jZqN_ms8opM3r6ojtbqFwaCIpA0AqEANMPXB2QOT7I

Item 4: ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA

Preço Estimado: R\$ 48,21 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 48,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,21 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação ACIONADOR ALAVANCA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA 20 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 46,39 R\$ 47,36

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.247.360/0001-54 Data: 19/09/2024 08:00 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos que tem sua utilização nas manutenções dos prédios públicos municipais, reformas, e eventuais construções que

vierem a se fazer necessárias a administração pública.

Descrição: Disjuntor média tensão - Disjuntor Média Tensão Acionamento: Alavanca Frontal, Funcionamento: Termomagnético, Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA, Classe Tensão: 220/380 V, Normas Técnicas: Nbriec 60898, Corrente Nominal: 80 A, Tipo:

Tripolar, Referência Fabricante: Steck

CatMat: 412993 - Disjuntor Média Tensão - Acionamento: Alavanca Frontal | Funcionamento: Termomagnético | Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA | Classe Tensão: 220/380 V |

Normas Técnicas: Nbriec 60898 | Corrente Nominal: 80 A | Tipo: Tripolar | Referência

Fabricante: Steck

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:987949

Lote/Item: /85 Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 13:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.929.215/0001-73 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

VENCEDOR

Marca: SOPRANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEMO 2X50A

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

eder@hagap.com.br (44) 3624-0101 / (44) 8435-0552 / (44) 3622-1622

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 52,28

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Alavanca De Acionamento Frontal Caixa Acoplada AF/I Astra

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:35:23 **CNPJ:** 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

 $\textbf{Url:} \quad \textbf{https://www.mercadolivre.com.br/alavanca-acionamento-frontal-caixa-astra-victoria-carina/p/MLB28349998?matt_tool=189563$

 $90 \& utm_source=google_shopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 4243627106 \& from=gshopping \& utm_medium=organic \&$

R\$ 45.00 Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Alavanca De Acionamento Frontal P/ Caixa Acoplada Af/i Astra

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:36:06 **CNPJ:** 35.635.824/0001-12

Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \text{https://shopee.com.br/product/516668968/15605734754?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTM} \\$

hxQ0g1NFhHNGh2a1BoeDNDSEwrSDkwYVlRQi9Sbnk1ZmxvYUNTdzhkRCtJT2hEQmlwaFM0YlFRPT0

Item 5:	TORNEIRA E	BOIA PARA	CAIXA D	AGUA I	POLEGADA ALTA	VAZAO

Preço Estimado: R\$ 69,90 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 69,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1`POLEGADA ALTA VAZÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor Valor corrigido em 0,16% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 52.00

R\$ 46,39

Email:

R\$ 52,08

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE

LINDSEI AGUSTINI LOVATEL - ME

Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE BOIA PARA A CAIXA D AGUA CANTONEIRAS E

PARAFUSOS COM PORCA PARA AS MANUTENCOES REALIZADAS NA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Descrição: TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D AGUA 3 4 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D

AGUA 3 4

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 90544511000167-1-000053/2025

Data: 15/01/2025 15:56

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 10/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade und

UF: RS

CNPI Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.539.468/0001-47 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 89,20

R\$ 52,00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Agrometal

Produto: Boia Caixa Dagua 1 Pol. Vazão Total Mix - Mixplastic

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:34:06

CNPJ: 48.539.548/0001-30

Telefone:

Url: https://www.lojaagrometal.com.br/produto/torneira-boia-vazao-total-1-pol-mix-plastic-84877?srsltid=AfmBOopcOrjWX-cicgEf

 $35 POaDY qoLxD_gXBmnJmorCYfjp4t0p-g3TZG0M$

Preço PMS 1: R\$ 68,42

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00011765

1: Código Insumo

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D"AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1",

COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO

Mês/Ano: 01/12/2024 00:00:00

UF: MA Unidade UN Medida:

Preço Sim

Desonerado:



LOTE 4: Item 4 - Luva e curva soldável - LUVA SOLDÁVEL 3/4 25MM LUVA SOLDÁVEL 1/2 20MM LUVA SOLDÁVEL 1/2 32MM

(8 itens)

Item 1: Luva soldável ¾ 25mm		
Preço Estimado: R\$ 2,16 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,16
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Luva soldável ¾ 25mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.37

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2,40

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

ESP-PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOP

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos

Descrição: Luva Conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo:

Soldável, Bitola: 25MM, Bitola Lado Soldável: 3/4POL, Aplicação: Rede Predial Água

CatMat: 333991 - Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável |

Bitola: 25 MM | Bitola Lado Soldável: 3/4 POL | Aplicação: Rede Predial Água Fria

Data: 11/11/2024 17:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 /

UASG: 380224

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 10:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES 40.896.434/0001-36

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada

R\$ 2.37

R\$ 1,29

R\$ 1,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

ESP-PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção e Conservação de imóveis

Descrição: Luva Conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 3/4POL, Bitola Lado Soldável: 25MM,

Aplicação: Rede Predial Água Fria, Cor: Azul, Características Adicionais: Bucha

Metálica

CatMat: 337193 - Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável E

Roscável | Bitola Lado Roscável: 3/4 POL | Bitola Lado Soldável: 25 MM | Aplicação: Rede Predial Água Fria | Cor: Azul | Características Adicionais: Bucha Metálica

Data: 30/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:380140

Lote/Item: /20 Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1,29

VENCEDOR

Marca: Plastilit

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plastilit Plastilit

Descrição: Descrição não informada

Telefone: Email:

(47) 3057-3925 sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Data: 21/10/2024 09:00 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA Modalidade: Pregão Eletrônico

ESP-PENIT. JOSE AP. RIBEIRO' DE FRANCO DA ROC SRP: NÃO Objeto: Materiais de construção

Descrição: Luva Conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo:

Soldável E Roscável Com Bucha Latão, Bitola: Não AplicávelMM, Bitola Lado Roscável: 19,05MM, Bitola Lado Soldável: 25MM, Comprimento: 36MM, Aplicação:

Rede Predial Água Fria

CatMat: 227725 - Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável E Roscável Com Bucha Latão | Bitola: Não Aplicável MM | Bitola Lado Roscável: 19,05

MM | Bitola Lado Soldável: 25 MM | Comprimento: 36 MM | Aplicação: Rede Predial

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor

25.054.760/0001-02 GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI

VENCEDOR Marca: Krona

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 488

Descrição: Descrição não informada

Telefone: Email: (11) 4442-1234 gmiscomercial@uol.com.br

Item 2: Luva soldável ½ 20mm		
Preço Estimado: R\$ 1,89 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,89
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Luva soldável ½ 20mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí Data: 26/02/2025 08:30

Objeto: Engenharia - materiais Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO Descrição: Luva soldável com rosca (Lr) 20mm - Luva soldável com rosca (Lr) 20mm

Identificação: 003_2025_Campo Grande do Piauí

Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:380219

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Lote/Item: /2

Quantidade: 90

Ata: N/A

Unidade: Unidade UF: SP

Homologação: 08/11/2024 12:17

Lote/Item: 1/123 Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 80 Unidade: Unidade UF: PI



R\$ 2,77

R\$ 2,73

R\$ 1,14

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.619.803/0001-43 SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 1,14

VENCEDOR

Marca: Krona

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,62

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 26/02/2025 08:30 Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí

Objeto: Engenharia - materiais Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Luva simples soldável 20mm - Luva simples soldável 20mm SRP: NÃO

Identificação: 003_2025_Campo Grande do Piauí

Lote/Item: 1/126 Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 60 Unidade: Unidade UF: PI

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.619.803/0001-43 SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Krona

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,91

R\$ 1,91

R\$ 2.62

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA **Data:** 18/02/2025 00:00

Objeto: Aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Municipais.

Descrição: Luva soldável de 20mm - Luva soldável de 20mm Identificação: 121449

Lote/Item: /247 Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 120 Unidade: Unidade

SRP: NÃO

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.734.692/0001-18 V P DAVID COMERCIO EIRELI

VENCEDOR

Marca: fortlev

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: fortlev

Descrição: Descrição não informada



Item 3: Luva soldável ½ 32mm

Preço Estimado: R\$ 2,11 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 2,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,11

Ouantidade Descrição Observação

10 Unidades Luva soldável ½ 32mm

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE

ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU

Objeto: Aquisição de cabo coaxial e outros para a Seção de Manutenção

Descrição: Luva Conexão - Luva Conexão Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32MM

CatMat: 441019 - Luva Conexão - Material: Ppr | Tipo: Soldável | Bitola: 32 MM

Data: 05/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901042024 / UASG:090182

R\$ 2,77

R\$ 2,80

Lote/Item: /33 Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 13:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.450.853/0001-02 ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA

VENCEDOR

Marca: KRONA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PVC

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Descrição: Luva conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo: Soldável, Bitola: 32MM, Bitola Lado Soldável: 1POL, Aplicação: Rede Predial Água

Fria Valor estimado: R\$ 3,2700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 333989 - Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável |

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Bitola: 32 MM | Bitola Lado Soldável: 1 POL | Aplicação: Rede Predial Água Fria

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:985477

Lote/Item: /129 Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 1.39

Valor da Proposta Final

R\$ 2,77

R\$ 1,39

R\$ 1,41

VENCEDOR

Marca: PLASTILIT

04.613.168/0001-23

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONEXÃO ROSCAVEL

Descrição: Descrição não informada



Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0041-08 Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

> Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de Irrigação

Descrição: Luva conexão - Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo: Soldável, Bitola: 32MM, Bitola Lado Roscável: 1POL, Aplicação: Rede Predial Água

CatMat: 288137 - Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido | Tipo: Soldável |

Bitola: 32 MM | Bitola Lado Roscável: 1 POL | Aplicação: Rede Predial Água Fria

Data: 07/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900352024 / UASG:135012

Lote/Item: /1 Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 10:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

53.628.605/0001-98 EDMILSON SANTOS MAIA LTDA R\$ 2,10

VENCEDOR

Marca: conforme edital

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada

Telefone: (87) 8102-5538 Email:

edmilsonmaia72@gmail.com

Item 4: Curva soldável ½ 20mm		
Preço Estimado: R\$ 3,75 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Curva soldável ½ 20mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,63 R\$ 3,65

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE

CONSTRUCAO PARA SECRETARIAS DIVERSAS TUDO CONFORME TERMO DE

REFERENCIA EM ANEXO.

Descrição: Curva soldavel longa 90 de PVC 20mm - Curva soldavel longa 90 de PVC 20mm

Data: 13/12/2024 08:50 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87738530000110-1-002177/2024

Lote/Item: 1/297 Ata: N/A

Homologação: 14/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.923.886/0001-95 SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI R\$ 3,63

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 06.554.141/0001-32

Nome de Contato: Telefone: Email:

Elaine (41) 3134-0010 elaine@sanelpled.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,40

R\$ 3,48

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025) Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

SRP: SIM Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de construção em geral para prefeitura

de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos.

Descrição: CURVA SOLDÁVEL 90° 20 MM - CURVA SOLDÁVEL 90° 20 MM

Data: 01/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 97728 Lote/Item: /35

> Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 80 Unidade: UND UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.059.891/0001-70 JOSE MARCIENO DE A COSTA R\$ 3,40

VENCEDOR

Marca: Tigre Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Tigre

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.13

R\$ 3,99

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUEIMADAS Data: 24/04/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO/SANITÁRIO, FERRAGENS, PISOS, SRP: SIM

REVESTIMENTOS, PINTURAS E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUEIMADAS-BA.

Descrição: CURVA 90° PVC SOLDAVEL 20MM - CURVA 90° PVC SOLDAVEL 20MM

Identificação: 009-2024-QUEIMADAS-BA-

MUNICIPIO DE QUEIMADAS-

PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 60/ Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/Proces

sSearchPublic?param1=1

Quantidade: 186 Unidade: UND UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.929.973/0001-60 JOSÉ ANTÔNIO BARAÚNA DE ARAÚJO SILVA EPP

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada



R\$ 3,99

Item 5: Curva soldável ½ 25mm

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Quantidade Descrição Observação 10 Unidades Curva soldável ½ 32mm

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

LARANJEIRAS - PR

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E

Descrição: CURVA SOLDAVEL 90º 25MM - CURVA SOLDAVEL 90º 25MM

Data: 20/12/2024 09:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95587648000112-1-000147/2024

Lote/Item: 1/409 Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100 Unidade: UN UF: PR

CNPJ Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

29.366.526/0001-71 CARRA ELETROMOVEIS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (42) 3637-1196 R\$ 5,43

R\$ 4,89 R\$ 5,01

R\$ 5,43

R\$ 5,47

Email:

l.c.carra@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM

Objeto: Aquisição de ferramentas, tintas, material de construção e correlatos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados através da Secretaria

Municipal de Saúde.

Descrição: CURVA 90° DE PVC SOLDAVEL, DE 25MM - CURVA 90° DE PVC SOLDAVEL,

DE 25MM

Data: 30/07/2024 00:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 39547500000183-1-000006/2024

Lote/Item: 1/66 Ata: N/A

Homologação: 11/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120 Unidade: UND UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 4,89

ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL 30.221.111/0001-99 *VENCEDOR* LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e

Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia

Descrição: CURVA SOLDAVEL 90G 25MM Medida: 3/4 (25mm) Ângulo: 90º Material: PVC -

CURVA SOLDAVEL 90G 25MM Medida: 3/4 (25mm) Ângulo: 90° Material: PVC

Data: 06/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM Identificação: 120529 Lote/Item: 3/47

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Ouantidade: 300 Unidade: Unidades

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

VENCEDOR

14.144.234/0001-17 DIEGO SANTOS DE ALMEIDA R\$ 2,42

Marca: FORTLEV Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme Edital Descrição: Descrição não informada

Item 6: UNIÃO SOLDÁVEL 40M	M		
Preço Estimado: R\$ 43,08 (un)	Percentual: - I	Preço Estimado Calculado: R\$ 43,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,08
Quantidade	Descrição		Observação
4 Unidades	UNIÃO SOLDÁVEL 40	MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 42,49

Valor corrigido em **2,07%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 43,37

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.771.246/0001-66 Órgão: MUNICIPIO DE MARUMBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI ESTADO DO

Descrição: LUVA UNIÃO SOLDAVEL 40MM - LUVA UNIÃO SOLDAVEL 40MM

Data: 02/08/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75771246000166-1-000067/2024

Lote/Item: 1/334 Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10 Unidade: UN UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.554.812/0001-47 *VENCEDOR*

LEONARDO BATISTA ALVES

R\$ 42,49

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 45,50

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: União Soldável 40mm Krona

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:21:41 **CNPJ:** 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5030001818-unio-soldavel-40mm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_s

hopping&utm_medium=organic

R\$ 40.38 Preco PMS 1:

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 103990

1:

Código Insumo

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Mês/Ano: 01/10/2024 00:00:00

UF: ES Unidade UN Medida: Preco Não

Desonerado:

Item 7: NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 46,37 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 46,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação 16 Unidades NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 40,03 R\$ 41,10

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

> Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic,a~o de Material Hidra´ulico. PAG: 67222.020126/2023-61

Descrição: NIPLE TUBO CONDUÇÃO METÁLICA - NIPLE FERRO GALVANIZADO 2.1/2

POLEGADAS: NIPLE PARA TUBOS CANOS ROSCAVEL, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO: 2 1/2 POL, APLICACAO: INSTALAÇÕES PREDIAIS AGUA FRIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO DUPLO SEXTAVADO E

EXTREMIDADES ROSCAS BSP CATMAT 374929

CatMat: 374929 - Niple Tubo Condução Metálica - Material: Ferro Maleável Galvanizado | Tipo:

Duplo | Diâmetro Nominal: 2 1/2 POL

Data: 12/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900982024 / UASG:120631

Lote/Item: /110 Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 18:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Ouantidade: 10

Unidade: UNIDADE 0.00

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA R\$ 40,03

VENCEDOR

Marca: Remadi

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Remadi

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone: Email:

ALISSON (47) 3037-1021 front@frontcomercial.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 52,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sertão

Produto: Tupy Niple Duplo Ferro Galvanizado I 2.1/2

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:18:00 **CNPJ:** 15.459.431/0001-98

Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \text{https://www.sertao.com.br/niple-duplo-de-ferro-2-1-2-tupy-327022/p?idsku=7833\&srsltid=AfmBOopnesvBMLWlSgEdwg0Bz3} \\ \text{The sum of the properties of the properti$

B3AXHgVXTGz64AvhofoBc17MpfUSD4Pfc

R\$ 45,11 Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Portal Da Terra

Produto: Niple Duplo Galvanizado 2 Pol.

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:18:59

CNP.I: Telefone:

7wwpoH7H6c4sv9ZWPNq-PcPVr8_EmS7tM

Item 8: ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 25,32 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 25,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,32

Quantidade Descrição Observação

8 Unidades ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE AÇO PARA MANGOTE 2 POLEGADAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025) R\$ 21.42

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 20.99

CNPJ: 18.602.011/0001-07 Data: 22/08/2024 00:00 Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÕES

PIPAS E OS TANQUES DE EMULSÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Descrição: Abraçadeira aço/ metal, reforçado, para mangote 39mm - 47mm, 4 polegadas, 32mm de largura de fita, indicadas para aperto em mangueira de alta pressão,

> mangueiras corrugadas e tubos rígidos - Abraçadeira aço/ metal, reforçado, para mangote 39mm - 47mm, 4 polegadas, 32mm de largura de fita, indicadas para aperto em

mangueira de alta pressão, mangueiras corrugadas e tubos rígidos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18602011000107-1-000266/2024

Lote/Item: 1/4677042 Ata: N/A

Homologação: 18/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10 Unidade: UN UF: MG

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.003.411/0001-24 GISELI GUERREIRO GONCALES R\$ 20.99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (34) 8866-5075 Email:

jorgecrc46@yahoo.com.br

Preco Site de Domínio Amplo 1

R\$ 27.65

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Abraçadeira Mangote 2.1/2 Polegada Ms Aço Reforçada 54 X 62 Rea

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:21:33

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2631138865-abracadeira-mangote-212-polegada-ms-aco-reforcada-54-x-62-_JM?mat

t_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 26,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Abraçadeira Inox 2 Polegadas Tucho Reforçada Turbo Mangote Folego Turbo

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:21:56 CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3275958612-abracadeira-inox-2-polegadas-tucho-reforcada-turbo-mangote-_JM?matt

_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



(3 itens)

Item 1: SIFÃO SANFONADO		
Preço Estimado: R\$ 22,43 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,43
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SIFÃO SANFONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.547.459/0001-84 Data: 20/02/2025 08:00 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Dispensa Eletrônica Comando do Exército

Comando Militar do Sul 6ªDivisão de Exército 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

25°Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de materiais de alvenaria des tinados à execução da obra do Corpo da Guarda d o Quartel do 25 Grupo de Artilharia de Campanh a (25 GAC).

Descrição: SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO

UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1", 1 1/4" E 1 1/2". MM -SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM

CatMat: 616677 - Sifão - Material: Pvc | Cor: Branca | Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo |

Aplicação: Pia | Bitola: 1", 1 1/4" E 1 1/2". MM

SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 /

UASG: 160361

Lote/Item: /15 Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 14:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone: Email:

GUSTAVO (51) 3061-9450 licitacoesgustavozortea@hotmail.com

Preco Site de Domínio Amplo 1

R\$ 35,38

R\$ 20.00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Baradel Construções

Produto: Sifão Sanfonado Universal Super 1,10metros Astra 3 Unidades

Descrição: Anexo 17

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:30:36

CNPJ: Telefone:

> Url: https://www.baradelconstrucoes.com.br/produto/kit-3-sifao-sanfonado-universal-super-110metros-astra.html?utm_source=Site&

yqMMybj5hlDRmSIoQ0_cc

R\$ 11,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00044945

1:



Código Insumo

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES,

ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO

Mês/Ano: 01/06/2024 00:00:00

UF: AP Unidade UN Medida: Preço Sim Desonerado:

Item 2: ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)

Preço Estimado: R\$ 35,61 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 35,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,61 Percentual: -

Quantidade Observação 10 Unidades ENGATE FLEXÍVEL ½ PVC 60 CM (RABICHO)

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,98 R\$ 35,91

Valor corrigido em **2,67%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.534.932/0001-63 Data: 21/06/2024 08:00 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército SRP: SIM

Comando Militar da Amazônia Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:160353

2ºGrupamento de Engenharia de Construção Lote/Item: /357 6ºBatalhão de Engenharia de Construção Ata: N/A Objeto: Aquisição de insumos de obras

Homologação: 17/09/2024 15:06 Descrição: Engate hidráulico - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Comprimento: 60 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Quantidade: 200 CatMat: 247042 - Engate Hidráulico - Material: Pvc Flexível | Bitola: 1/2 POL | Comprimento: 60

CM | Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.424.503/0001-00 AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA R\$ 34,98

VENCEDOR Marca: FORTLEV

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ENGATE HIDRÁULICO Descrição: Descrição não informada

Telefone: Email:

(92) 9110-7105 aalencar2@yahoo.com.br69045340



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 16,99

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Engate Flexível Pvc 1/2 Torneira Pia Lavatório Rabicho 60 Cm

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:52:44

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3310966602-engate-flexivel-pvc-12-torneira-pia-lavatorio-rabicho-60-cm-_JM?matt_

tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 53.93

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Engate Rabicho 1/2 Flexível De Alta Vazão Macho Fêmea 60cm Dona D.cor

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:53:06 CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4808693224-engate-rabicho-12-flexivel-de-alta-vazo-macho-fmea-60cm-_JM?matt_t

ool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 3: MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA MÉDIA - 5 METROS - 2 POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 191,97 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 191,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,97 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação MANGUEIRA DE SUCÇÃO E DESCARGA MÉDIA - 5 METROS - 2 POLEGADAS 4 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 175,00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Mangueira Sucção 1 Polegada Agua Represa Poço Flex 10 Metros - B R Fle

Descrição: Anexo 20

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 13:17:17

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/mangueira-succao-1-polegada-agua-represa-poco-flex-10-metros-b-r-flex/p/ak729de5b1/fj/mjd

m/?&seller_id=ricaldistribuidorshop

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 199,00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Multi Flex Mangueira De Sucção 2 Polegadas 5 Metros Azul

Descrição: Anexo 21

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 13:17:23 CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3530347467-multi-flex-mangueira-de-succo-2-polegadas-5-metros-azul-_JM?matt_to

ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 201,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Rolo 5 Metros Mangueira Sucção Descarga Petroquímica 2 Pol LONDRIBOR

Descrição: Anexo 22

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 13:17:31

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5077033342-rolo-5-metros-mangueira-succo-descarga-petroquimica-2-pol-_JM?matt.pdf.$

_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

LOTE 6: Item 6 - Torneiras - Torneiras

(4 itens)

Item 1: TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA LUXO ½ 20MM	

Preço Estimado: R\$ 288,34 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 288,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 288,34

Quantidade Descrição Observação TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA CROMADA LUXO ½ 20MM 7 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 290.00

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 291,97

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilicínea Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RURAL

Descrição: TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA

DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR - - TORNEIRA DE MESA

COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C,

DECA OU SIMILAR -

Data: 17/12/2024 09:00

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 47524-Prefeitura Municipal de

Ilicínea-2802024-32024

Lote/Item: 1/139

Ata: Link Ata

Homologação: 23/12/2024 08:23

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 22 Unidade: UN UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.321.237/0001-75

AFA CONSTRUTORA LTDA

R\$ 290,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 284,58 R\$ 286,52

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.385.112/0001-73

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da sede da Secretaria

Municipal de Educação, que contará com áreas para atendimento ao público a ela vinculado, almoxarifado e um espaço para realização de eventos educacionais como palestras, formaturas, reuniões pedagógicas e de pais e/ou responsáveis, formações continuadas dos profissionais, dentre outras atividades que colaborem e auxiliem em ações de desenvolvimento da educação básica, incluindo o fornecimento dos materiais,

equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços.

Descrição: Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197, C.LNK, d=1/2",

da Deca ousimilar - Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197,

C.LNK, d=1/2", da Deca ousimilar

Data: 17/12/2024 07:30

Modalidade: Concorrência SRP: NÃO

Identificação: 48695-Prefeitura Municipal de Santa

Margarida-1132024-0132024

Lote/Item: 1/266

Ata: Link Ata

Homologação: 20/12/2024 14:30 Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

38.293.121/0001-41 QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.112/0001-73

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da sede da Secretaria

Municipal de Educação, que contará com áreas para atendimento ao público a ela vinculado, almoxarifado e um espaco para realização de eventos educacionais como palestras, formaturas, reuniões pedagógicas e de pais e/ou responsáveis, formações continuadas dos profissionais, dentre outras atividades que colaborem e auxiliem em ações de desenvolvimento da educação básica, incluindo o fornecimento dos materiais,

equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços.

Descrição: Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197, C.LNK, d=1/2",

da Deca ou similar - Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197,

C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar

R\$ 284,58

R\$ 204 50

R\$ 286,52

Data: 17/12/2024 07:30 Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 48695-Prefeitura Municipal de Santa

Margarida-1132024-0132024

Lote/Item: 1/165 Ata: Link Ata

Homologação: 20/12/2024 14:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

38.293.121/0001-41 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 284,58

Item 2: TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA 45º METAL CROMADO ¾ 25MM

Preço Estimado: R\$ 300,07 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 300,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,07

Quantidade Descrição Observação TORNEIRA BANHEIRO, LAVATÓRIO BICA BAIXA 45º METAL CROMADO ¾ 25MM 7 Unidades



Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de materiais de construção e de carpintaria visando utilização nas estruturas da Capitania dos Portos e objetivando confeccionar serviços de reparo nas instalações desta

Organização Militar (OM) e de suas Agências subordinadas.

Descrição: Torneira material corpo: aço inoxidável cromado, tipo: longa, diâmetro: 1/2,

caracteristicas adicionais: com bica móvel e bico arejador, aplicação: copa e cozinha Torneira para pia de cozinha,cromada,de aço inox,sistema de abertura ¼ de volta, arejador art - Torneira material corpo: aço inoxidável cromado, tipo: longa, diâmetro: 1/2, caracteristicas adicionais: com bica móvel e bico arejador, aplicação: copa

volta, arejador articulado, bitola 1/2" - DN 15 Classe de pressão 2 a 40 m.c.a

e cozinha Torneira para pia de cozinha,cromada,de aço inox,sistema de abertura ¼ de

Data: 27/06/2024 16:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394502000144-1-006862/2024

Lote/Item: 1/5 Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 360,23

R\$ 272.90

09.068.212/0001-85 T. H. S. BEZERRA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(92) 99272-9239

almonteservicos@outlook.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Celite

Produto: Torneira para Lavatório de Mesa Bica Baixa

Descrição: Anexo 23

Data/Hora Inclusão: 07/03/2025 18:20:41

CNPJ: Telefone:

83Dsfw_ttaa8IbTgDeQ7FVBV6UpqIBAi-jCj-ZNj7v9FHyq7xc

Preco PMS 1: R\$ 257.47

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00044045

Código Insumo

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR

MONOCOMANDO, BICA BAIXA

Mês/Ano: 01/09/2024 00:00:00

UF: ES Unidade UN Medida: Preço Sim

Desonerado:



Item 3: CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1

Preço Estimado: R\$ 31,10 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 31,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,10

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade CHAVE HIDRÁULICA DE BANHEIRO 8 EM 1

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 37,40

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Chave Para Instalação Hidraulica Encanador Reparos Pia Tubos

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 05/03/2025 15:38:15 CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3833827435-chave-para-instalaco-hidraulica-encanador-reparos-pia-tubos-_JM?matt_

tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 29,99

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Chave Hidráulica Multifuncional 8x1 - W1-57 - Flume

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 05/03/2025 15:38:21 CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \textbf{https://m.magazineluiza.com.br/chave-hidraulica-multifuncional-8x1-w1-57-flume/p/ac4j0443j5/fs/chis/? \&seller_id=centercoisa-flume/p/ac4j0443j5/fs/chis/? \&seller_id=centercoisa-flume/p/ac4j0443j5/fs/chis/coisa-flume/p/ac4j0443j5/fs/chis/coisa-flume/p/ac4j0443j5/fs$

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 25,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Chave Hidráulica Multifuncional 8 1 Inglesa Boca Grifo Fenda Geral

Descrição: Anexo 26

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 13:24:55

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

 $\textbf{Url:} \quad \textbf{https://www.mercadolivre.com.br/chave-hidraulica-multifuncional-8-1-inglesa-boca-grifo-fenda/p/MLB28312683?matt_tool=18. \\$

 $956390 \& ttm_source=google_shopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3980425031 \& from=gshopping \& ttm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \& pdp_filters=i$

Item 4: TORNEIRA PARA JARDIM

Preço Estimado: R\$ 12,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,60

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TORNEIRA PARA JARDIM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,00

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3,02

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.651.417/0001-78 Data: 19/12/2024 10:53

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Modalidade: Dispensa Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial destinados ao atendimento das

necessidades do IF Goiano - Campus Urutaí.

Descrição: Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Caracteristicas Adicionais:

Com Bico, Aplicação: Jardim

CatMat: 384646 - Torneira - Material Corpo: Pvc | Diâmetro: 1/2 POL | Caracteristicas

Adicionais: Com Bico | Aplicação: Jardim

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90148/2024 /

UASG: 158124

Lote/Item: /75

Ata: N/A

SRP: NÃO

Homologação: 30/12/2024 09:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20 Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI

R\$ 3,00

VENCEDOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: Email: Nome de Contato:

Elizane (55) 3744-1575 jaime@vitaza.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 08/11/2024 08:00 **CNPJ:** 01.440.731/0001-10 Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DO COLEGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS Modalidade: Pregão Eletrônico

TEIXEIRA

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Pequenos

Reparos para manutenção das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da Unidade Escolar Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira do município Goiatins/TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Caracteristicas Adicionais:

Com Bico, Aplicação: Jardim

CatMat: 384646 - Torneira - Material Corpo: Pvc | Diâmetro: 1/2 POL | Caracteristicas

Adicionais: Com Bico | Aplicação: Jardim

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:928984

Lote/Item: /76 Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 14:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

54.203.446/0001-42 54 203 446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO R\$ 5.00

R\$ 5.00

R\$ 5,05

VENCEDOR Marca: Herc

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 20mm

Descrição: Descrição não informada



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 29,73

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dishelp

Produto: Torneira Jardim Esfera 3/4 Zinco - Fertak

Descrição: Anexo 27

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:45:45

CNPJ: Telefone:

 $\label{prop:linear} \textbf{Url:} \ \ \text{https://www.dishelp.com.br/hidraulica/torneira-em-liga-de-zinco-34?parceiro=3\&srsltid=AfmBOopZRri10dLtp24Bl3bPEZ_phB-r$

NIeGZjyqqXQ37p3nYx2xMHBGy6hlQ

SEM LOTE (8 itens)

Item 1: Item 7 -DUCHA HIGIÊNICA			
Preço Estimado: R\$ 66,05 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 66,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,05
Quantidade	Descrição		Observação
10 Unidades	DUCHA HIGIÉ	ÈNICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 65,00 R\$ 66,07

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.263.896/0004-07 **Data:** 11/10/2024 11:25 Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Modalidade: Dispensa

Instituto Nacional de Tecnologia SRP: NÃO

Descrição: Ducha Higiênica - Ducha Higiênica Material: Metal, Comprimento: 120CM, Diâmetro:

1/2POL, Acabamento: Cromado, Características Adicionais: Registro Com 1/4 De Volta;

Acionamento De Alavanca

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.

CatMat: 617815 - Ducha Higiênica - Material: Metal | Comprimento: 120 CM | Diâmetro: 1/2

POL | Acabamento: Cromado | Características Adicionais: Registro Com 1/4 De Volta;

Acionamento De Alavanca

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 /

UASG: 240104

Lote/Item: /1 Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 10:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.292.532/0001-03 HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 65,00

VENCEDOR

Marca: Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(21) 9378-8582 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499

Email:

jeslucon@gmail.com



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 63,44

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Ducha Higiênica Civitt Napoles Metal Cromado 3025

Descrição: Anexo 28

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:25:51

CNPJ: 15.436.940/0001-03 Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Ducha-Higi%C3%AAnica-Registro-Metal-Civit/dp/B077TYJQK1?source=ps-sl-shoppingads-lpcon

text&ref_=fplfs&psc=1&smid=ARCMB04L8Q01P

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 68.64

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Ducha Higiênica Em Metal Quadrada Padrão Deca Para Lavabo

Descrição: Anexo 29

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 14:26:28 CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/ducha-higinica-em-metal-quadrada-padro-deca-para-lavabo-cor-cromada/p/MLB26868435?m

 $att_tool=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_medium=organic\&pdp_filters=item_id\%3AMLB3473394423\&from=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_medium=organic\&pdp_filters=item_id\%3AMLB3473394423\&from=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_medium=organic\&pdp_filters=item_id\%3AMLB3473394423\&from=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_medium=organic\&pdp_filters=item_id\%3AMLB3473394423\&from=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_medium=organic\&pdp_filters=item_id\%3AMLB3473394423\&from=18956390\&utm_source=google_shopping\&utm_sou$

gshop

Item 2: Item 8 - SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G

Preço Estimado: R\$ 29,76 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 29,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,76

Quantidade Descrição Observação 5 Unidades SELANTE CUBA FIX EXPRESS CINZA 360G

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 29,00 R\$ 29,60

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.384.407/0001-09 Data: 15/08/2024 08:01 Órgão: Prefeitura Municipal de Pacajus

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: SELANTE PU PROFISSIONAL, VEDA E FIXA, PARA COLAGEM E SELAGEM

DE PAREDES, TELHADOS, CISTERNAS E JUNTAS DE PISO, CUBAS, PIAS, ESPELHOS E OUTROS. A PROVA DAGUA. APROX.380G - 109562.

APRESENTAR AMOSTRA. - SELANTE PU PROFISSIONAL, VEDA E FIXA, PARA COLAGEM E SELAGEM DE PAREDES, TELHADOS, CISTERNAS E JUNTAS DE PISO, CUBAS, PIAS, ESPELHOS E OUTROS. A PROVA DAGUA.

APROX.380G - 109562. APRESENTAR AMOSTRA.

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 20240718001_Pacajus

Lote/Item: 4/20 Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.005.204/0001-43 ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA R\$ 29.00

VENCEDOR Marca: ATLAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone: Email: (85) 8148-2052 admlumir@gmail.com



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 20,50

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Selante PU Fixa Cuba Vedante Cinza De Poliuretano - 2861

Descrição: Anexo 30

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:11:36 **CNPJ:** 35.635.824/0001-12

Telefone:

Preco Site de Domínio Amplo 2

R\$ 39.19

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Kit 3 Selante Cola De Fixação Pu Fixa Cuba Cinza Cibra 400g

Descrição: Anexo 31

Data/Hora Inclusão: 12/03/2025 13:31:35

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5267522972-kit-3-selante-cola-de-fixaco-pu-fixa-cuba-cinza-cibra-400g-_JM?matt_to

 $ol = 18956390 \& utm_source = google_shopping \& utm_medium = organic$

Item 3: Item 9 - ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX

Preço Estimado: R\$ 32,23 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 32,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,23 Percentual: -

Descrição Observação Ouantidade 10 Unidades ADAPTADOR BRANCO ABS 1/4 ESMALTEC, IBBL, CONSUL, ELECTROLUX

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,17 R\$ 22,71

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.254.509/0001-63

Órgão: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia/Arquitetura para prestação de

serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, reformas de pouca relevância e readequações de layout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.

Descrição: Sifão - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Tipo Haste: Adaptável, Diâmetro Saída: 40 MM, Diâmetro Entrada: 1 1/4 POL,

CatMat: 251760 - Sifão - Material: Polipropileno | Cor: Branca | Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível | Tipo Haste: Adaptável | Diâmetro Saída: 40 MM | Diâmetro Entrada: 1 1/4

POL | Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê

Data: 30/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:389089

Lote/Item: /218 Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 14:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.697.901/0001-96 RT AMBIENTAL EIRELI R\$ 22.17

VENCEDOR

Marca: -

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(38) 9998-7432/ (38) 3561-2334

Email:

Média dos Precos Obtidos: R\$ 38 46

admronaldo.oliveira@uol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 29,00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Play Filtros

Produto: Adaptador Branco Abs 1/4 Esmaltec, Ibbl, Consul, Electrolux

Descrição: Anexo 32

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:14:44

CNPJ: Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \text{https://www.loja.playfiltros.com.br/MLB-1638041609-adaptador-branco-abs-14-esmaltec-ibbl-consul-electrolux-_JM?srsltid=Affection and the state of t$

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 44.99

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Adaptador Conexão 1/2 P/ 1/4 C/ Registro Purificador Consul Esmaltec Europa IBBL Philco Planeta Água Polar

Descrição: Anexo 33

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:17:52 CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

K2dTNkJ1VENqU3hjaHNwcFBweXZFSkcyWVJzZXdtQ3JuZlNnQkFadGsvbHFPS0xqVGZBVW1nPT0

10 - ADESIVO	

Preco Estimado: R\$ 38.46 (un)

1, 11 11 11 11 11 1	1 11 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidados	ADESIVO SII ICONE ACÉTICO	

Preco Estimado Calculado: R\$ 38 46

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 38.20

R\$ 39.61

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.452/0262-42 Data: 20/03/2024 00:00 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160530

SRP: NÃO

Ata: N/A

Unidade: Unidade

UF: MS

Homologação: 01/04/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Lote/Item: /43

Quantidade: 10

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material de consumo (Óleos,

Lubrificantes e Químicos) e equipamentos para utilização em aeronaves e instalações de Manutenção do 3º Batalhão de Aviação do Exército, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas em Edital e anexos.

Descrição: Selante adesivo - SELANTE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE BORRACHA DE

SILICONE ASPECTO FÍSICO PASTOSO COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NORMA ECS 6056-1067 COMPONENTE ÁCIDO ACÉTICO

CatMat: 479347 - Selante Adesivo - Material: À Base De Borracha De Silicone | Aspecto Físico: Pastoso | Cor: Incolor | Características Adicionais: Norma Ecs 6056-1067 | Componente:

Ácido Acético

Valor da Proposta Final

R\$ 38,20

12.837.081/0001-68 ALTOS VOOS COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

VENCEDOR

CNPJ

Marca: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA

Razão Social do Fornecedor

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Silicone Transparente Tekbond Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone: Email:

Camila Moreira de Oliveira dos santos (21) 2765-3339 camila@altosvoos.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 59,88

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Adesivo silicone acético incolor 250g quartzolit

Descrição: Anexo 34

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:39:21

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://m.magazineluiza.com.br/adesivo-silicone-acetico-incolor-250g-quartzolit/p/kef7a4ed7e/fs/afer/? \&seller_id=akiocapaored alto a contract of the contract$

ondo

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 15,89

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Silicone Acético Transparente 256g - Tekbond

Descrição: Anexo 35

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 15:49:45 **CNPJ:** 15.436.940/0001-03 Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Silicone-Ac%C3%A9tico-Transparente-Tekbond-406715/dp/B076KR1Q3T?source=ps-sl-shopping

ads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=AWA5CM83SHYX0



Item 5: Item 11 - MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO

Preço Estimado: R\$ 45,13 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 45,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,13

Quantidade Descrição Observação 5 Unidades MATA MATO LIQUIDO PRONTO USO

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 47.37 R\$ 49,04

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ILICINEA Data: 19/04/2024 15:57 Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃfO DE PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO Modalidade: Pregão - Eletrônico DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Descrição: MATA MATO COM PRINCIPIO ATIVO GLIFOSATO - MATA MATO COM

PRINCIPIO ATIVO GLIFOSATO

SRP: NÃO

Identificação: 18239608000139-1-000088/2024

Lote/Item: 1/8 Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5 Unidade: L UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.979.792/0001-09 JS AZZURI COMERCIO LTDA R\$ 47,37

VENCEDOR

(45) 8802-3194

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Telefone:

Email:

jhulia.sba@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 41,76

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Forth Jardim

Produto: Forth Mata Mato Imazapir - Pronto Uso - 500ml

Descrição: Anexo 36

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:06:23

CNPJ: Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \text{https://loja.forthjardim.com.br/forth-mata-mato-imazapir-pronto-uso-141-1/p?idsku=54\&srsltid=AfmBOopKuR8fKDGrPieptiLdtleft and the state of the sta$

YmlbwPcehoQOV8OQQP5tdkgfYqQq3zK3Wh4

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 44.60

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Hortaonline.shop

Produto: Mata Mato Glifosato Herbimato Jardim 1L

Descrição: Anexo 37

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:06:33

CNPJ: Telefone:

> Url: https://www.hortaonlineshop.com.br/MLB-5281545492-mata-mato-herbimato-daninhas-capim-tiririca-pico-1-litro-_JM?srsltid= $AfmBOooAQYIFM4_jdjHiiHuB7N0y_OwstUlO1IRLYFD0N6AXM-EtlZV49dA$



Item 6: Item 12 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL MACIO

Preço Estimado: R\$ 81,15 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 81,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,15

Quantidade Descrição Observação ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL MACIO 10 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 116,02

R\$ 118,42

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: Aquisição de material de limpeza

CNPJ: 01.615.975/0001-97

Data: 01/08/2024 14:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO COM FORMATO OVAL

COMPATÍVEL COM ASSENTO ASTRA THEMA TPK-BG8 NA COR BRANCA -

ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO COM FORMATO OVAL COMPATÍVEL COM ASSENTO ASTRA THEMA TPK-BG8 NA COR BRANCA Identificação: 01615975000197-1-000003/2024

Lote/Item: 1/17 Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.142.124/0001-70 LICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME R\$ 116,02

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 71,50

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Assento Sanitário Almofadado Oval Confortável (cores) Atlas

Descrição: Anexo 38

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:40:09 CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

 $\textbf{Url:} \ \ \textbf{https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2651114640-assento-sanitario-almofadado-oval-confortavel-cores-atlas-_JM?matt_to.put. \ \ \textbf{Matter-production} \ \ \textbf{Matter-production-product$

ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

R\$ 53.54 Preco Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Assento Vaso Sanitário Almofadado Premium Oval Rio Master

Descrição: Anexo 39

Data/Hora Inclusão: 12/02/2025 17:40:34

CNPJ: 10.573.521/0001-91 **Telefone:** 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4465216940-assento-vaso-sanitario-almofadado-premium-oval-rio-master__JM?matt_

tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



Item 7: Item 13 - REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35

Preço Estimado: R\$ 68,98 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 68,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,98

Quantidade Descrição Observação

REFIL FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO EMG35 4 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,16% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

TRIPLA FILTRAGEM

CNPJ: 09.565.807/0001-46 Data: 20/01/2025 00:00 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército SRP: NÃO

Comando Militar do Leste Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160247 1ªDivisão de Exército

Lote/Item: /233 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE Ata: N/A 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Homologação: 28/02/2025 10:10 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utens ílios de cozinha.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Descrição: REFIL, MATERIAL CARVÃO ATIVADO, APLICAÇÃO FILTRO DE ÁGUA

ACOPLADO A TORNEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM Quantidade: 20

EFICIÊNCIA BACTEROLÓGICA, TRIPLA FILTRAGEM - REFIL, MATERIAL Unidade: Unidade CARVÃO ATIVADO, APLICAÇÃO FILTRO DE ÁGUA ACOPLADO A TORNEIRA, UF: RJ

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFICIÊNCIA BACTEROLÓGICA,

CatMat: 357298 - Refil - Material: Carvão Ativado | Aplicação: Filtro De Água Acoplado A

Torneira | Características Adicionais: Com Eficiência Bacterológica, Tripla Filtragem

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.090.700/0001-82 DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI R\$ 60,00

VENCEDOR

Marca: lulo Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CB5

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone:

THIAGO (43) 3158-3413 dmgrequipamentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 19/11/2024 15:33

COMANDO DA MARINHA Modalidade: Dispensa Grupamento de Fuzileiros Navais de Manaus SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Refis Purificadores de Água Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2024/

Descrição: Refil - Refil Material: Carvão Ativado, Aplicação: Filtro De Água Acoplado A Torneira, UASG: 788200

Características Adicionais: Com Eficiência Bacterológica, Tripla Filtragem Lote/Item: /3

CatMat: 357298 - Refil - Material: Carvão Ativado | Aplicação: Filtro De Água Acoplado A Ata: N/A

Torneira | Características Adicionais: Com Eficiência Bacterológica, Tripla Filtragem

Homologação: 27/11/2024 19:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: AM



R\$ 60,00

R\$ 60,10

R\$ 77.00

R\$ 77.83

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.090.700/0001-82 DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Telefone: Email:

(43) 3158-3413 THIAGO dmgrequipamentos@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 69,00

R\$ 77,00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Unisul refrigeração

Produto: Refil Filtro 230 Para Máquina De Gelo Everest Modelo Encaixe

Descrição: Anexo 40

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 14:12:37

CNPJ: Telefone:

 $\textbf{Url:} \quad \textbf{https://www.lojavirtualunisul.com.br/MLB-4803665992-refil-filtro-230-para-maquina-de-gelo-everest-modelo-encaixe-_JM?srsland-encaixe-_JM.srsland-encaix$

tid=AfmBOoqoUeaMnnrUKLnEDbbvin7kU16Wo17seoGrykkQQZLkFxsXkMl7RF4

Item 8: Item 14 - FILTRO REFIL GIROU TROCOU PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL

Preço Estimado: R\$ 66,98 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 66,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,98 Percentual: -Quantidade Descrição Observação FILTRO REFIL GIROU TROCOU PB603 PARA PURIFICADORES DE AGUA IBBL 10 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 55,00 R\$ 56,14

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE Data: 12/08/2024 15:30

Objeto: COMPRA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SRP: NÃO

TERMO DE REFERENCIA

Descrição: REFIL DE FILTRO PB603 IBBL C+3, FR600, COMPATIVEL COM OS

PURIFICADORES DE ÁGUA IBBL; FILTRO EQUIVALENTE AO REFIL C+3. COMPATÍVEL COM OS MODELOS COM ÁGUA GELADA: IMMAGINARE, DUE, E-DUE, FR600 SPECIALE, FR600 EXPERT, FR600 EXCLUSIVE,

EVOLUX, BDF 300, PFN 20 - REFIL DE FILTRO PB603 IBBL C+3, FR600,

COMPATIVEL COM OS PURIFICADORES DE ÁGUA IBBL; FILTRO EQUIVALENTE AO REFIL C+3. COMPATÍVEL COM OS MODELOS COM ÁGUA

GELADA: IMMAGINARE, DUE, E-DUE, FR600 SPECIALE, FR600 EXPERT, FR600 EXCLUSIVE, EVOLUX, BDF 300, PFN 200.

Modalidade: Dispensa

Identificação: 71555205000181-1-000024/2024

Lote/Item: 1/28 Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: SF

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

69.231.868/0001-07 CARRE & VAL LTDA - ME R\$ 55,00

Marca:

VENCEDOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 65,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: 3 Refil Filtro Ibbl Natural C+3 Purificador Agua Fr600

Descrição: Anexo 41

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 14:16:22

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

R\$ 78,90 Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) **Produto:** Filtro Refil Pb603 Purificadores Ibbl Pré Filtro C+3 7731

Descrição: Anexo 42

Data/Hora Inclusão: 06/03/2025 14:16:26 **CNPJ:** 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

 $8956390 \& utm_source=google_shopping \& utm_medium=organic \& pdp_filters=item_id \% 3 AMLB 3650088217 \& from=gshopping \& utm_source=google_shopping \& utm_source=$



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 11/03/2025 13:12:17 Acessar a fonte <u>aqu</u>
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 06/03/2025 13:30:31 Acessar a fonte <u>aqu</u>
3 - Compras.gov.br	Data: 27/02/2025 15:27:34
www.gov.br/compras/pt-br	Acessar a fonte <u>aqu</u>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data: 28/02/2025 15:00:11</i> Acessar a fonte <u>aqu</u>
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 06/03/2025 13:34:00 Acessar a fonte <u>aqu</u>
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas	Data: 27/02/2025 15:27:50
https://www.gov.br/pncp/pt-br	Acessar a fonte <u>aqu</u>
7 - Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP 177.55.48.120:5656/transparencia/	Data: 28/02/2025 15:00:19 Acessar a fonte <u>aqu</u>
8 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR	Data: 28/02/2025 14:59:53
itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte <u>aqu</u>
Fontes de dominio amplo:	
1 - Magazine Luiza	Data: 12/03/2025 13:17:1/
m.magazineluiza.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
2 - Agrometal	Data: 12/02/2025 17:34:06
www.lojaagrometal.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
3 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	<i>Data:</i> 12/02/2025 15:49:45 Acesse a fonte <u>aqu</u>
4 - Baradel Construções	Data: 12/02/2025 14:30:36
www.baradelconstrucoes.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
5 - Celite www.celite.com.br	Data: 07/03/2025 18:20:41 Acesse a fonte <u>aqu</u>
6 - Copafer	Data: 06/03/2025 13:32:01
www.copafer.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
7 - Dishelp www.dishelp.com.br	Data: 12/02/2025 17:45:45 Acesse a fonte <u>aqu</u>
8 - Forth Jardim	Data: 12/02/2025 17:06:23
loja.forthjardim.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
9 - Hidráulica Tropeiro	Data: 06/03/2025 13:34:15
www.hidraulicatropeiro.com.br	Acesse a fonte <u>aqu</u>
10 - Hortaonline.shop www.hortaonlineshop.com.br	Data: 12/02/2025 17:06:33 Acesse a fonte <u>aqu</u>
11 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Data: 06/03/2025 13:34:15
www.leroymerlin.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>



12 - megaLuz www.lojamegaluz.com.br	Data: 12/03/2025 14:23:10 Acesse a fonte <u>aqui</u>
13 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Data: 12/03/2025 13:31:35
www.mercadolivre.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
14 - Play Filtros	Data: 12/02/2025 15:14:44
www.loja.playfiltros.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
15 - Portal Da Terra	Data: 12/02/2025 14:18:59
www.portaldaterra.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
16 - Sertão	Data: 12/02/2025 14:18:00
www.sertao.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
17 - Shopee	Data: 12/02/2025 15:36:06
shopee.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
18 - Sodimac	Data: 12/02/2025 14:37:11
www.sodimac.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
19 - Unisul refrigeração	Data: 06/03/2025 14:12:37
www.lojavirtualunisul.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>



I'm not a robot

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email

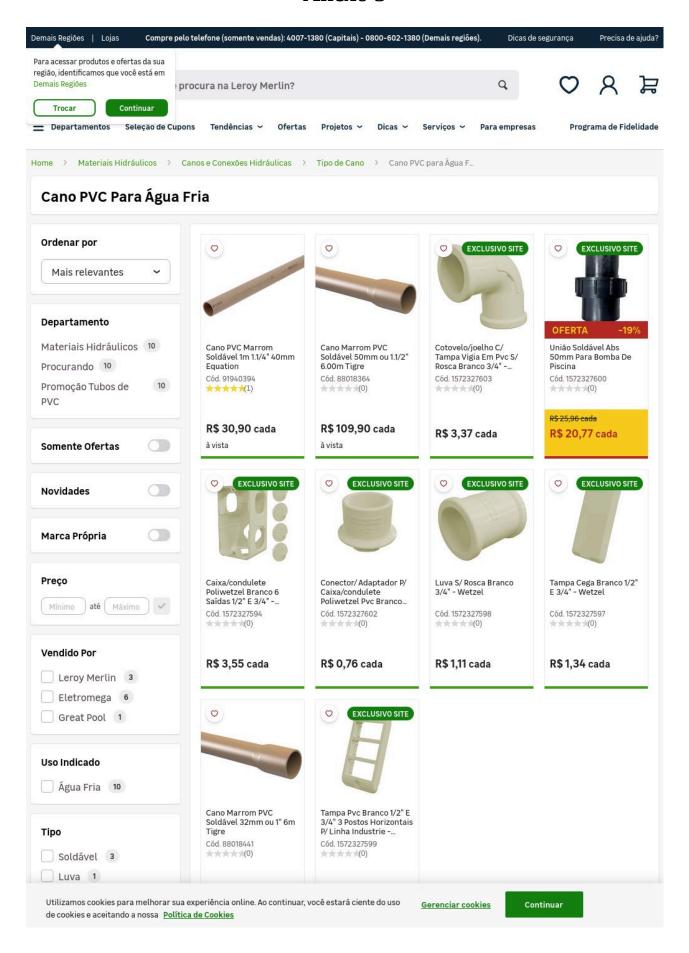


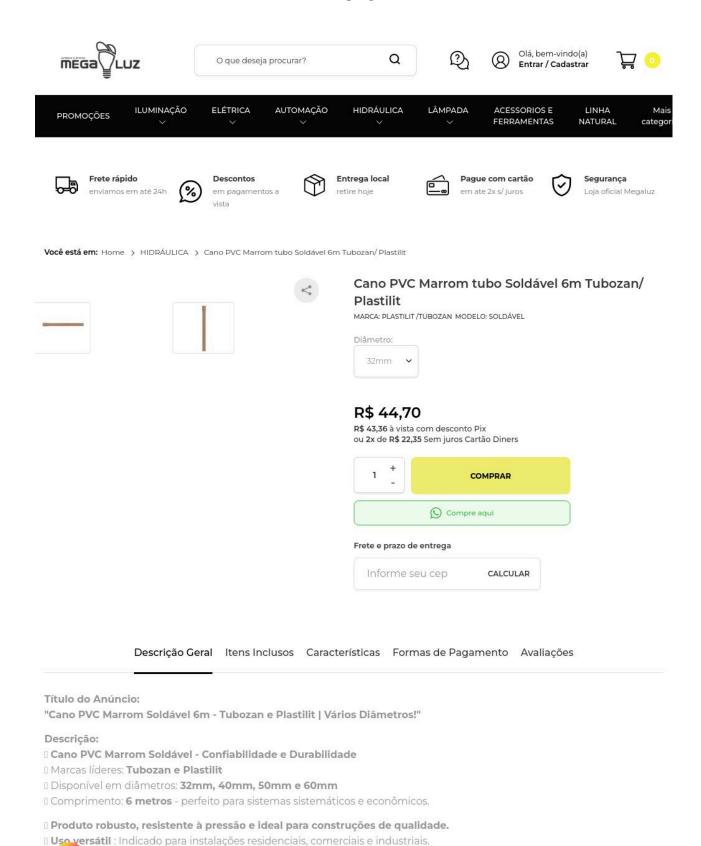


COMPRE JUNTO



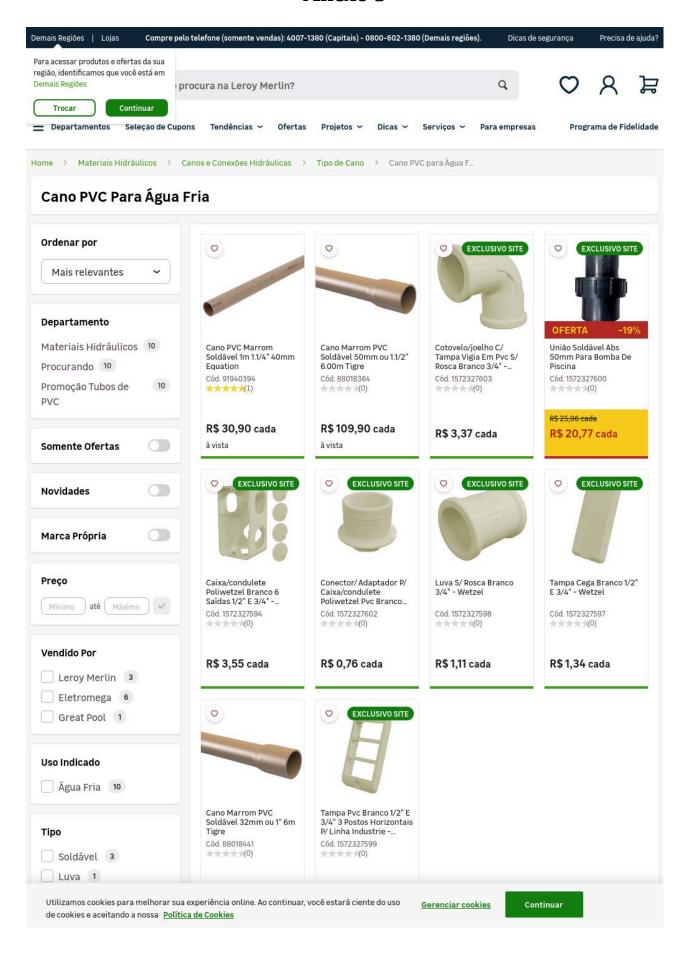






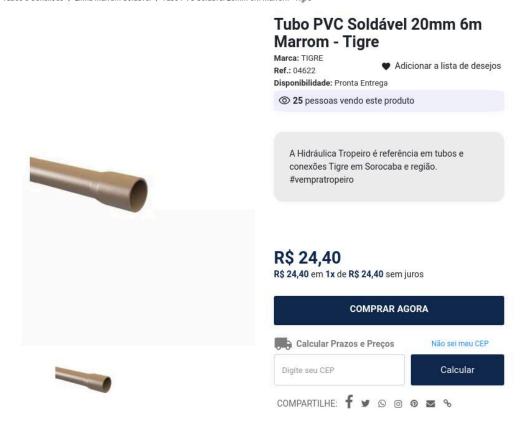
re Agora! Estoque limitado e entrega rápida.

validade garantida para suas obras com Tubozan e Plastilit!





Hidráulica Tropeiro / Tubos e Conexões / Linha Marrom Soldável / Tubo PVC Soldável 20mm 6m Marrom - Tigre



DETALHES DO PRODUTO

O Tubo PVC Soldável de 20mm Marrom da Tigre possui 6 metros e é o que há de melhor para sua obra. Se você busca uma instalação simples, mas não abre mão da segurança e durabilidade, pode contar com os tubos e conexões Tigre para instalar o sistema de água fria.

Os tubos e conexões soldáveis são unidos por meio de adesivo plástico, o que dispensa o uso de equipamentos especiais. São leves, fáceis de manusear





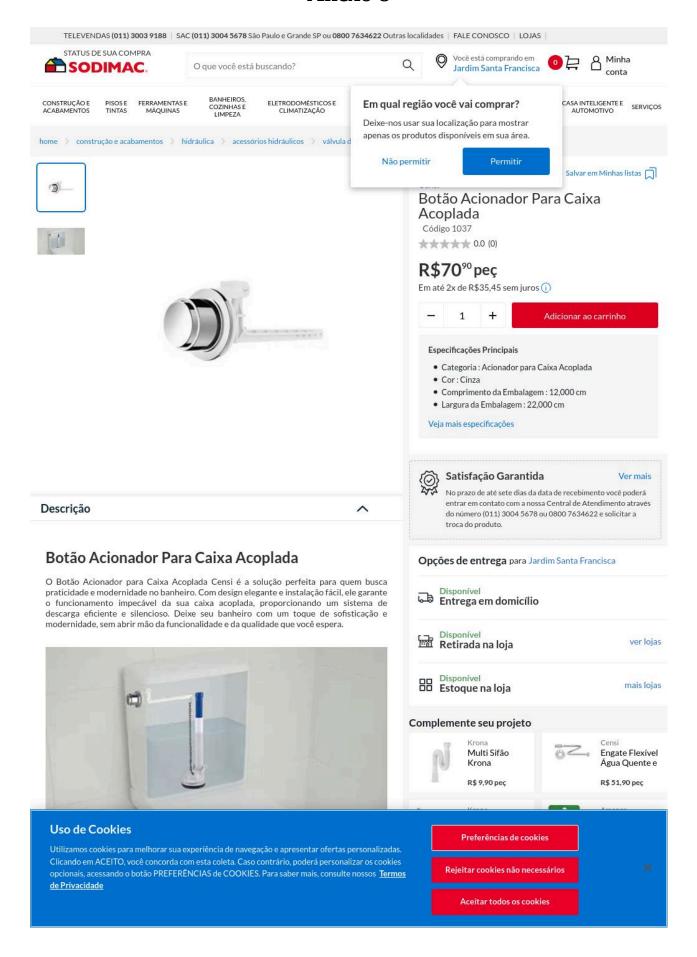
l'm not a robot

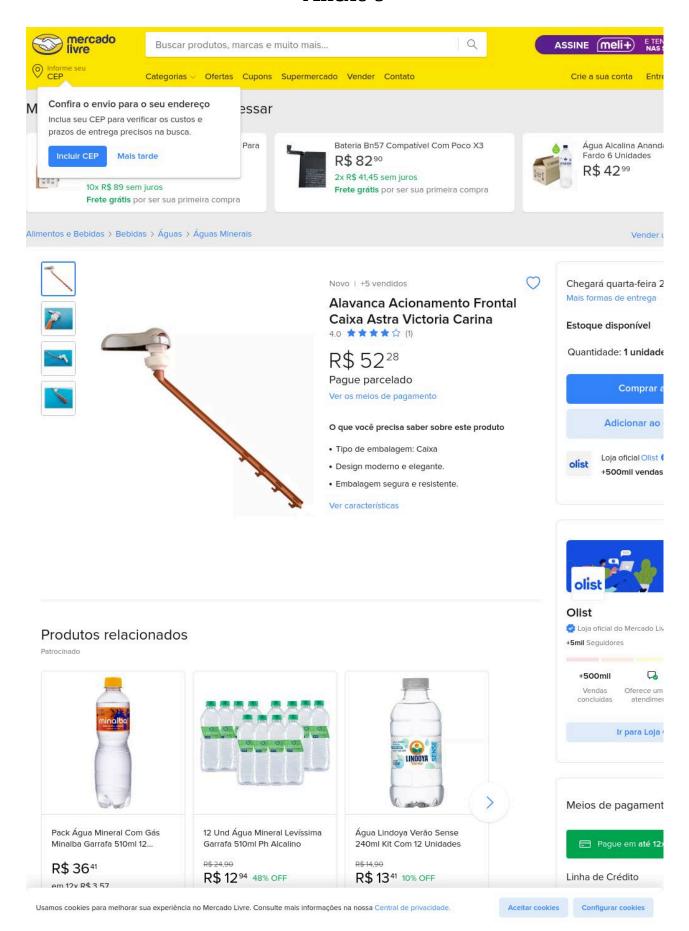
Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email



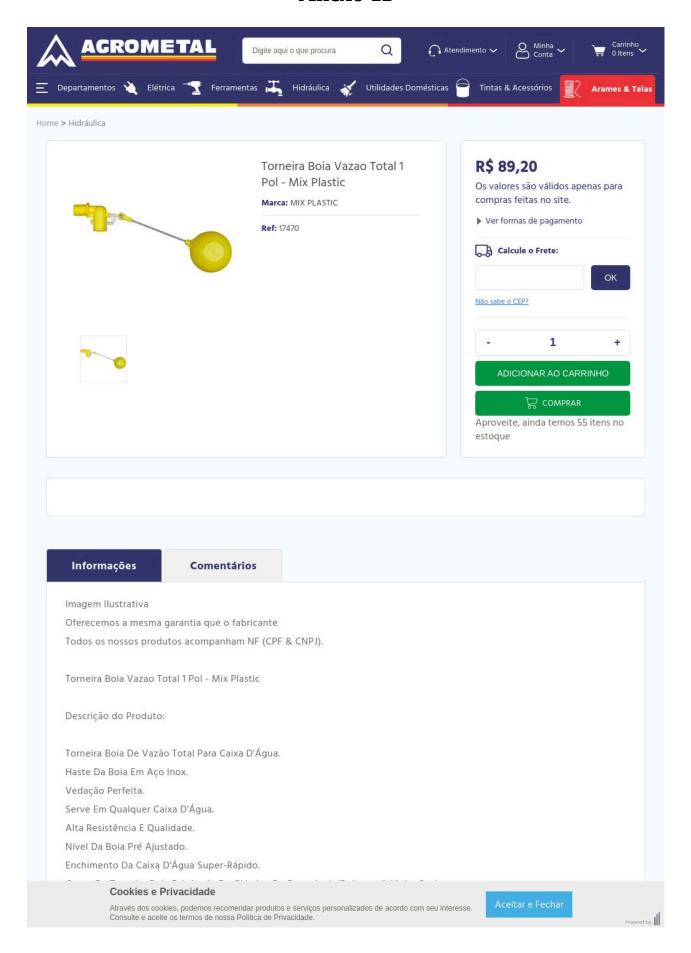


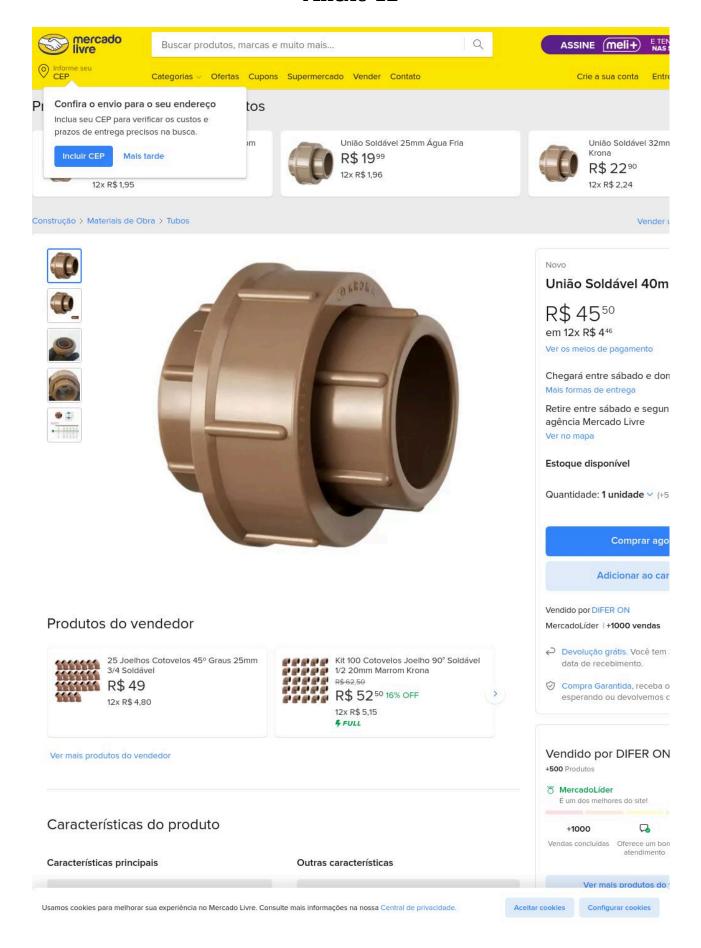


Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

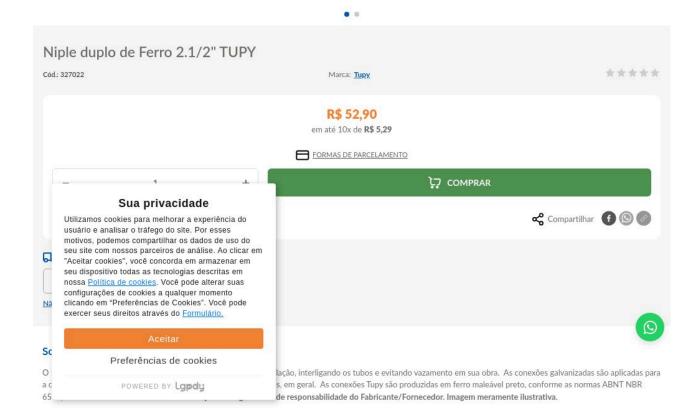
Aceitar todos os cookie

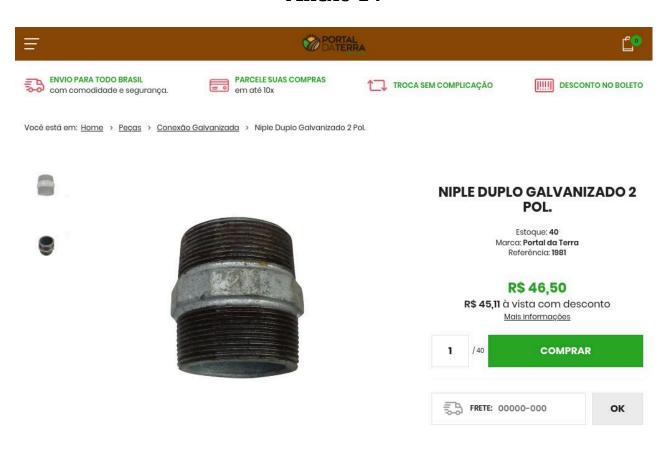












DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2

As conexões são aplicadas para a condução de água, gás, vapor, óleo e outras aplicações hidráulicas em geral.

Peso: 394g

Altura: 6,5cm

Largura: 7cm

PRODUTOS RELACIONADOS



De: R\$-8,90
Por **R\$ 7,00**R\$ 6,79 à vista com desconto



Niple Duplo Galvanizado 1"

R\$ 17,50 R\$ 16,98 à vista com desconto



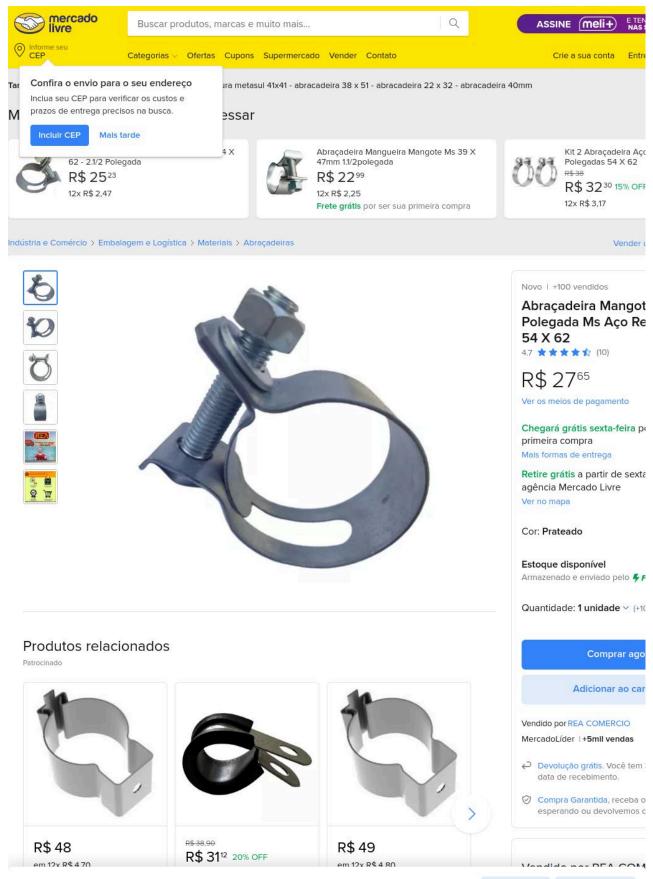
Tee Galvanizado 2 Pol.

R\$ 91,20
R\$ 88,46 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 30,40 Sem juros



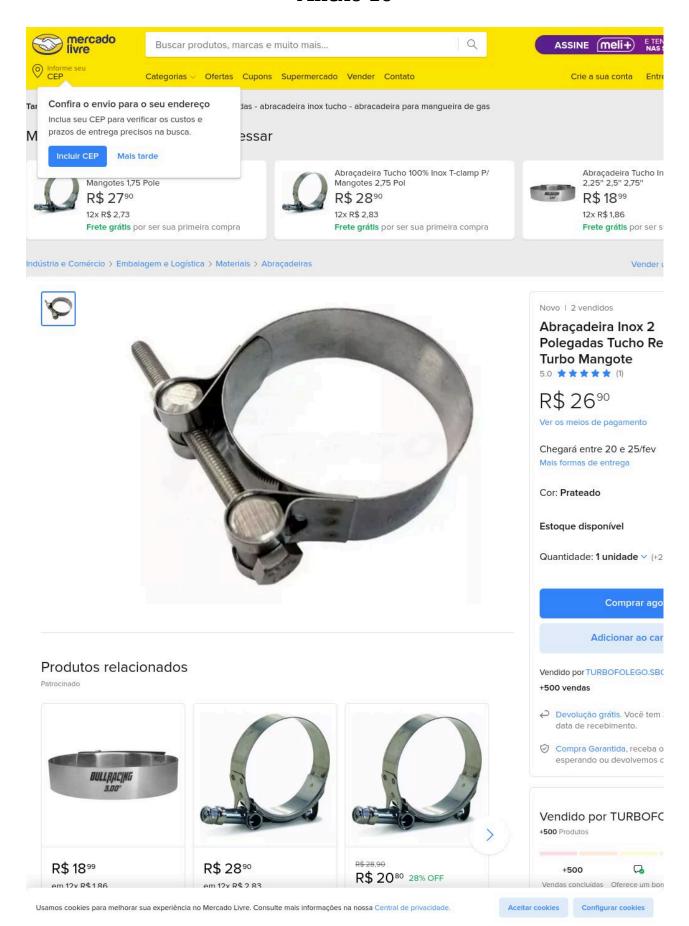
Niple Duplo Redução Galvanizado 3/4 X 1/2

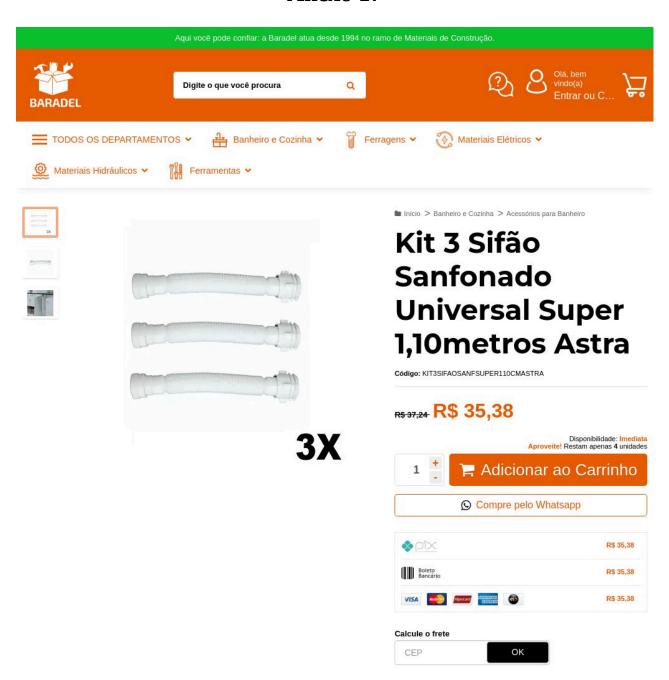
R\$ 14,60 R\$ 14,16 à vista com desconto



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies





Sobre o Produto

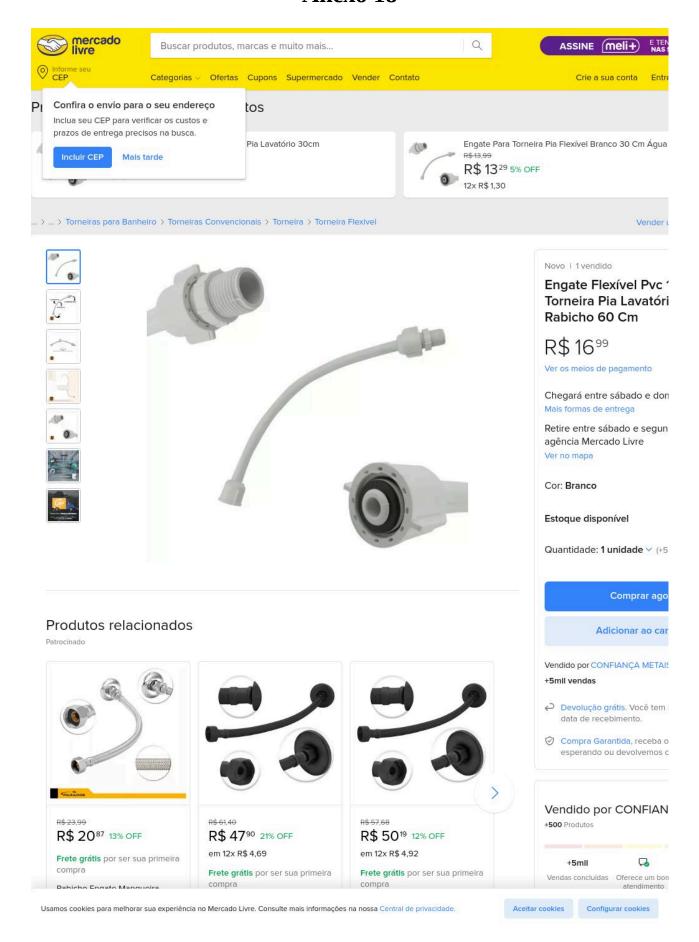
O Sifão Sanfonado Universal adapta-se a qualquer saída de válvula de pia e a qualquer tubulação de esgoto. Seus diferentes comprimentos são suficientes para suprir os problemas de instalação presentes em residências. Corrige possíveis desalinhamentos e impede o retorno do mau cheiro da tubulação de esgoto.

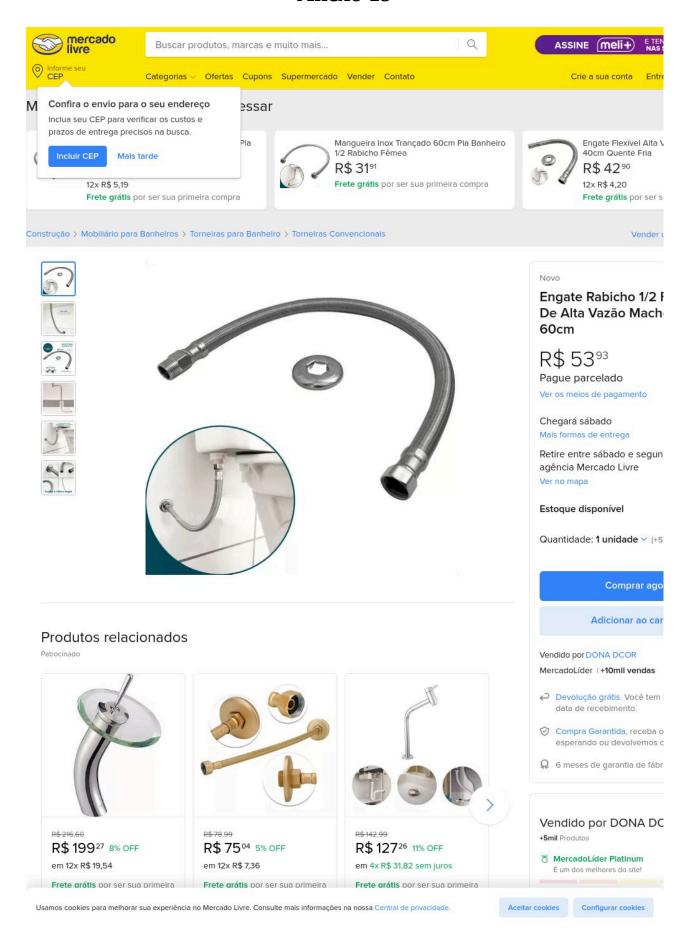
- Fabricado em Polipropileno.
- Matéria prima virgem.
- Suporta água fria ou quente até 90°C.
- Entradas de 7/8, 1 1/4 e 1 1/2.
- · Saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões.
- Corrige desalinhamentos entre a válvula da cuba/pia e a tubulação de despejo.
- Medidas: Fechado: 43cm / Aberto: 1,1m (Medidas aproximadas).
- Cor: Branco

Indicado para cubas, lavatórios, gabinetes e tanques em geral.

CONTÉM 3 UNIDADES









Home > Flores e Jardim > Jardim > Limpeza > Mangueira de Jardim > Mangueira > Mangueira Sucção 1 Polegada Agua Represa Poço Flex 10 Metros

Mangueira Sucção

Poço artesiano



Mangueira de 1 Polegada 25,40 mm







Mangueira Sucção 1 Polegada Agua Represa Poço Flex 10 Metros

습습습습습

Vendido por Rical Distribuidor Shop Entregue por Magalu

R\$ 175,00

Cartão Luiza

R\$ 175,00 ou 21x de R\$ 11,23 com juros Ver parcelamento

Cartão de crédito

R\$ 175.00 ou 3x de R\$ 58,33 sem juros Ver parcelamento

Pix

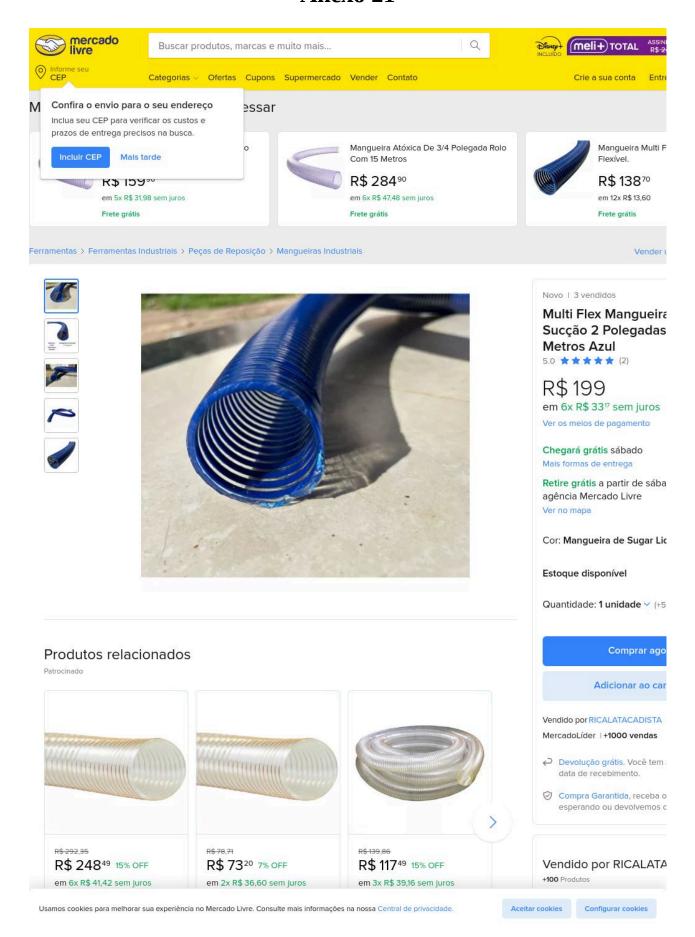
R\$ 175,00

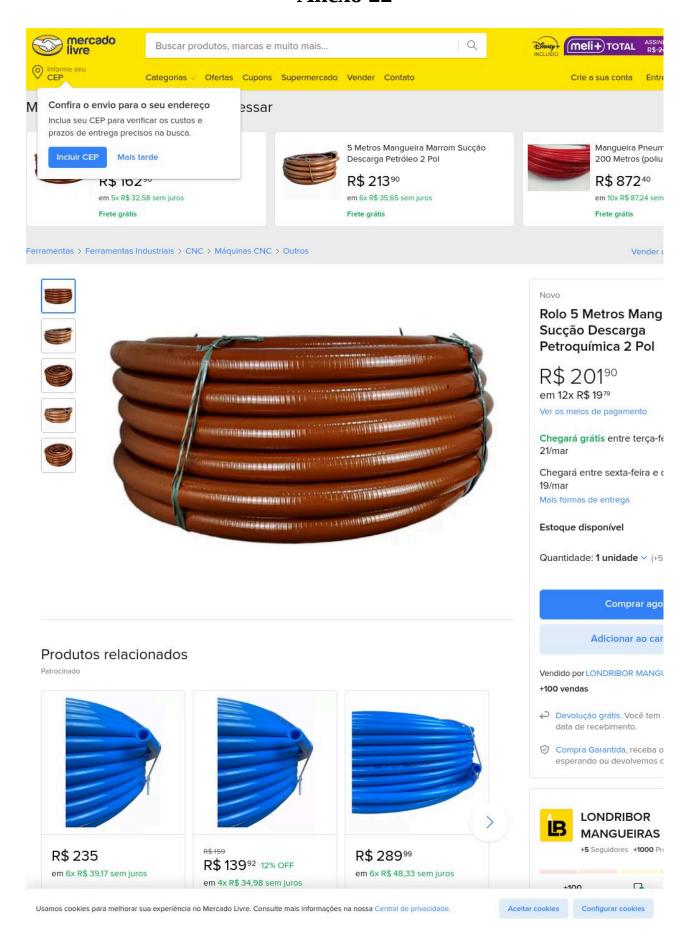
Boleto

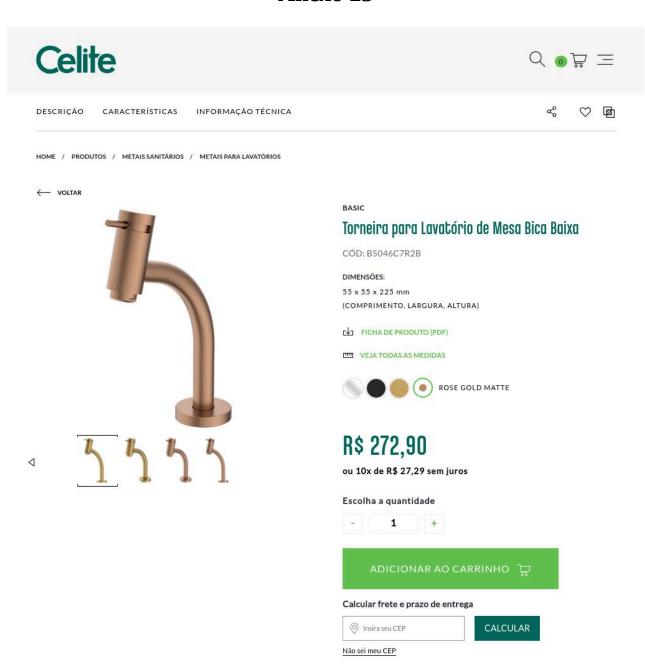
R\$ 175,00

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola







CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Torneira para lavatório Basic da Celite, na cor Preto Matte

Material: Metal

A torneira Basic da Celite é equipada com a tecnologia ex preservando sua aparência por muito mais tempo. Seu de combinando beleza com alta performance. Os modelos da jato de água, proporcionando mais conforto ao lavar as m

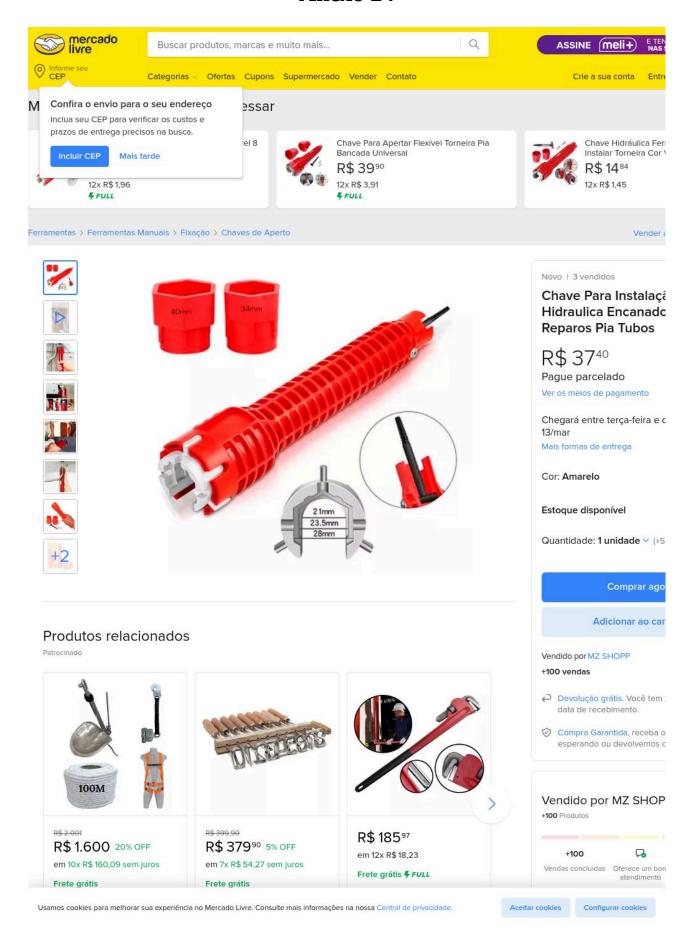
O High Coat® é uma tecnologia onde o meta formando um acabamento com uma textura i

temno e maresia

Utilizamos nossos próprios cookies e de terceiros para nos ajudar a fazer o site funcionar corretamente, compilar estatísticas para melhorar o desempenho, lembrar as preferências dos usuários e exibir anúncios relevantes. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda com o uso desses cookies. Você pode definir ou rejeitar cookies que não são estritamente necessários, clicando em "Configurações de cookies". Política de Cookies

Definições de cookies

Aceitar todos os cookies





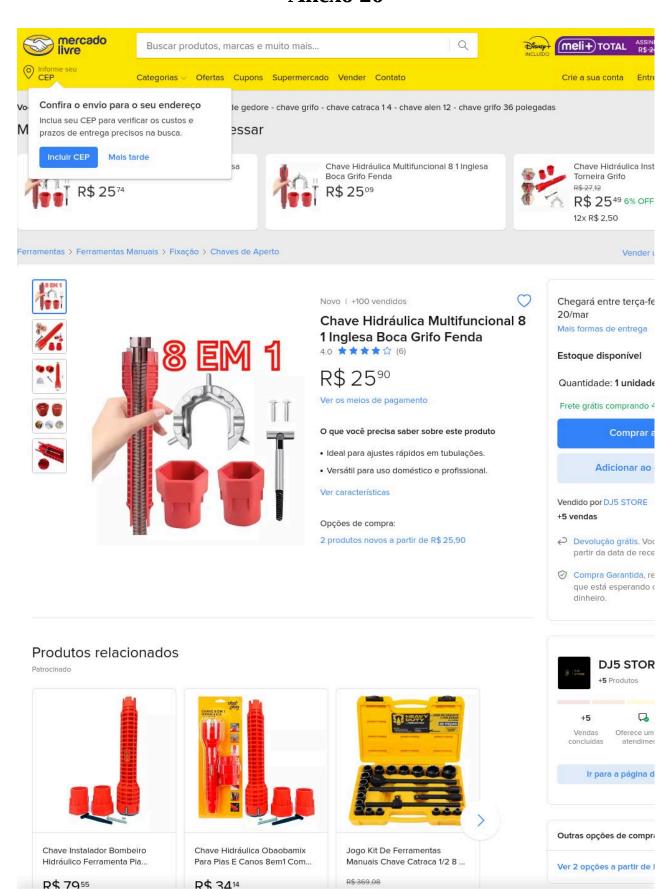
l'm not a robot

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Você está em: Home > Hidraulica > TORNEIRA EM LIGA DE ZINCO 3/4 - FERTAK





REF: 0230470 MARCA: FERTAK

合合合合合

Seja o primeiro a opinar

R\$ 31,29

R\$ 29,73 à vista com desconto Boleto - Pagar.me





Descrição Geral Características Garantia Formas de Pagamento Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Torneira Esfera Em Liga De Zinco 3/4 Pol. - Fertak

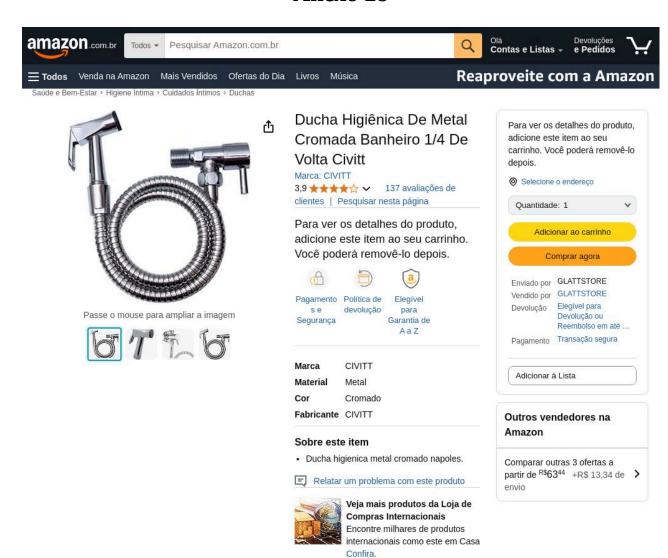
TORNEIRA 3/4" ESFERA COM ACIONAMENTO RÁPIDO 1/4 DE VOLTA

MAIS UMA ÓTIMA SOLUÇÃO PARA A LAVANDERIA, JARDIM OU ÁREA DE LAZER!

imagem meramente ilustrativa!

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- ENTRADA DE 3/4" (CONEXÃO PAREDE)

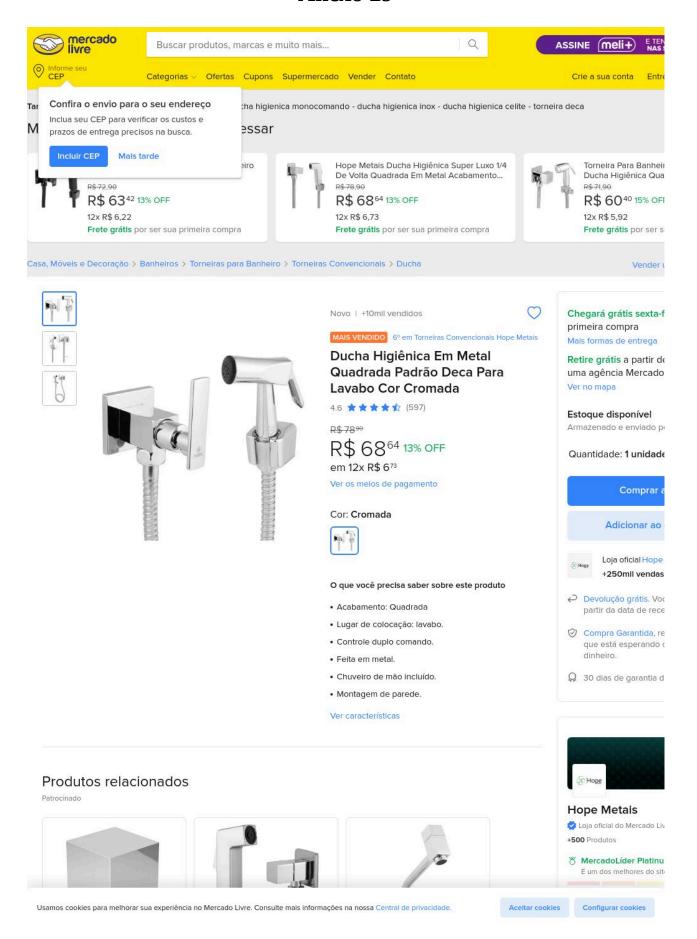


Frequentemente comprados juntos



Compre produtos semelhantes com entrega rápida



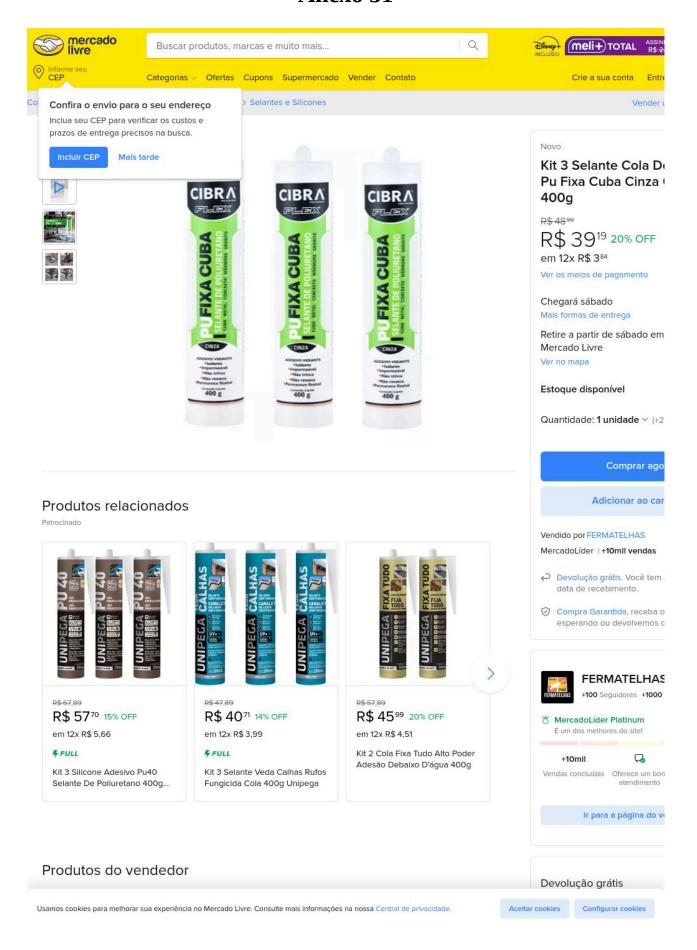


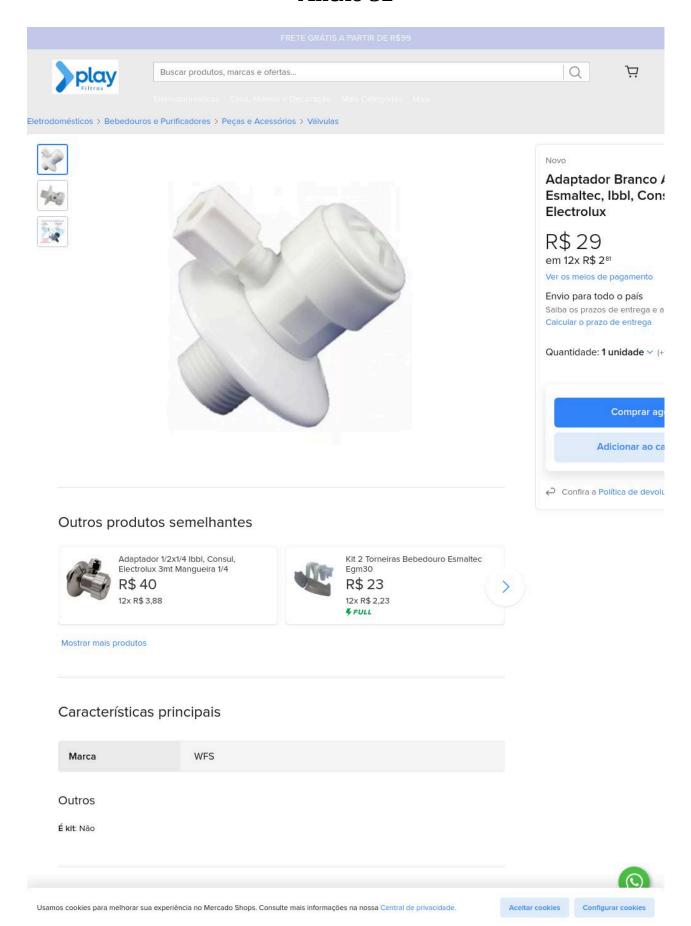


Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookie







Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies



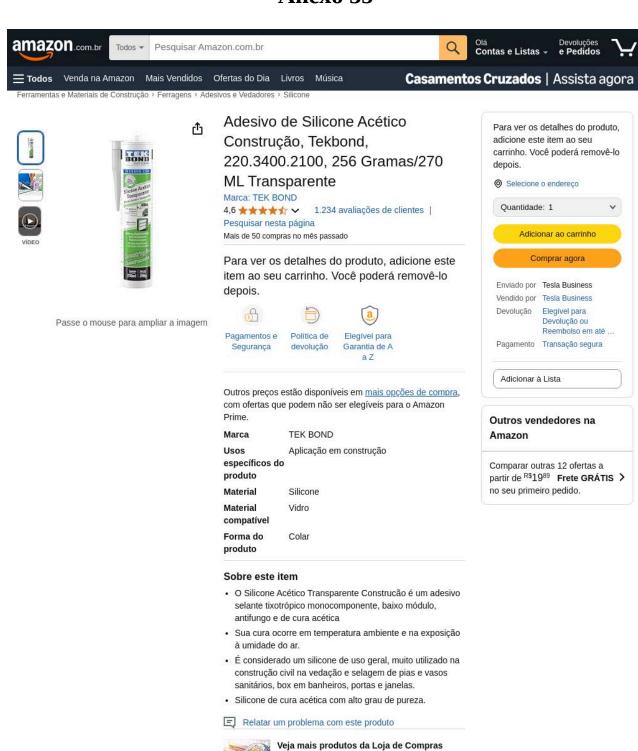
I'm not a robot

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email



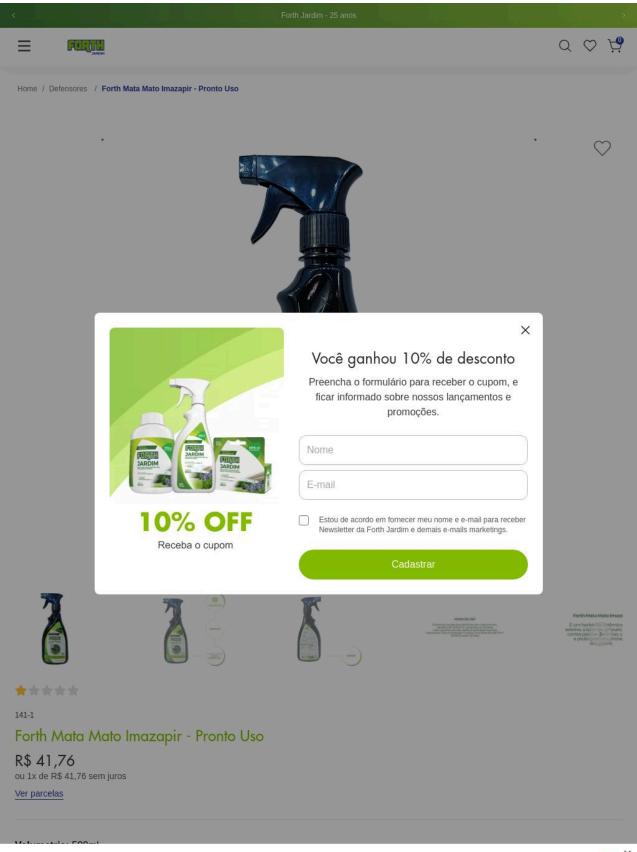
Frequentemente comprados juntos



Internacionais

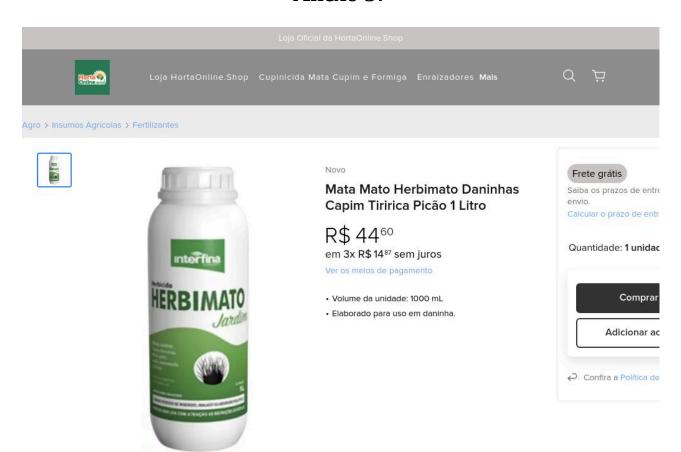
Confira.

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção.



Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Saiba mais





Outros produtos semelhantes

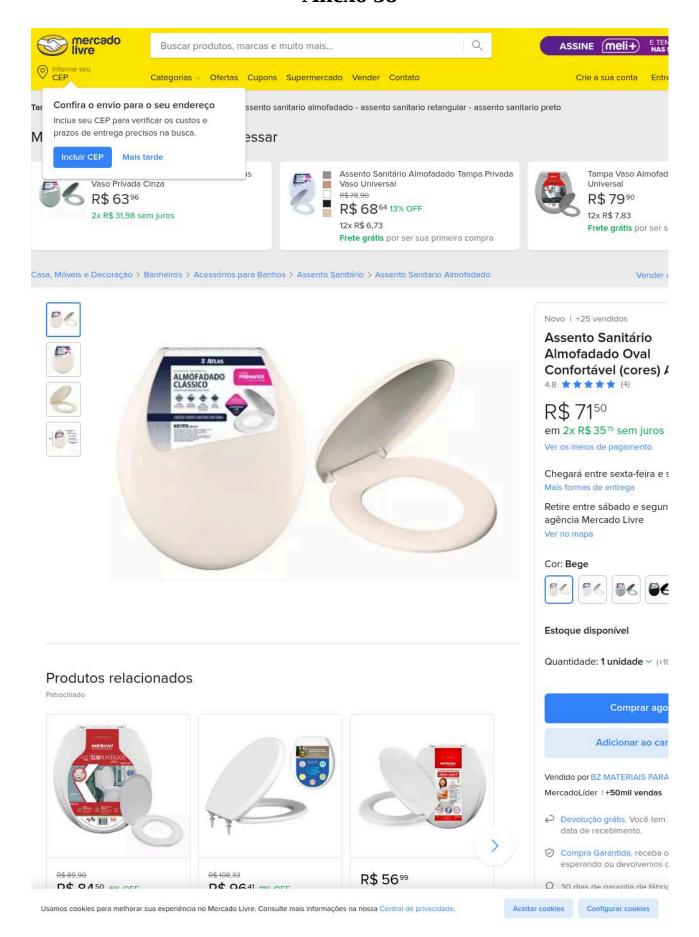


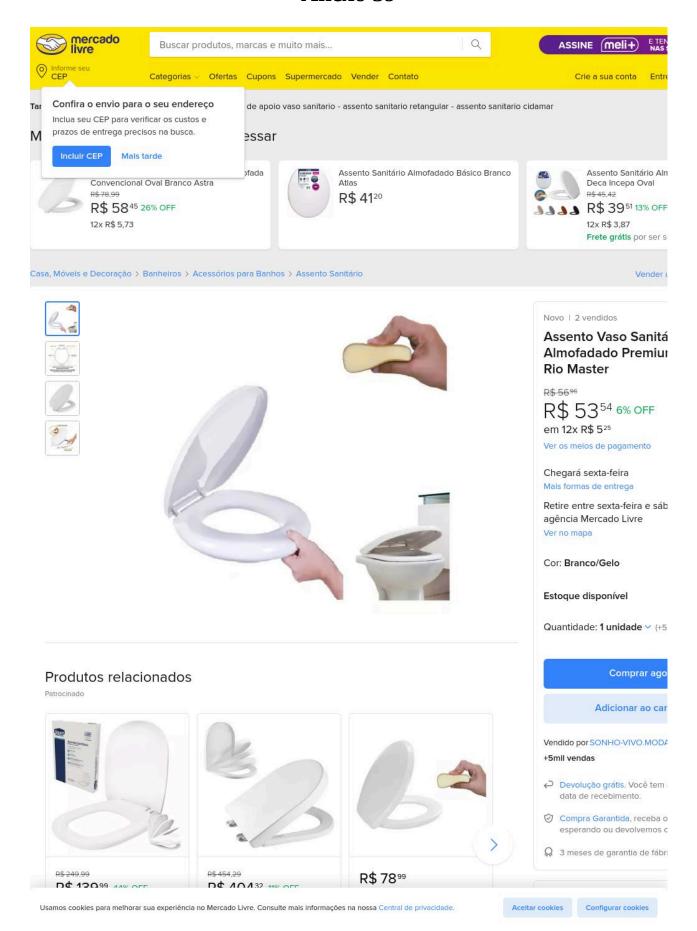
Características principais

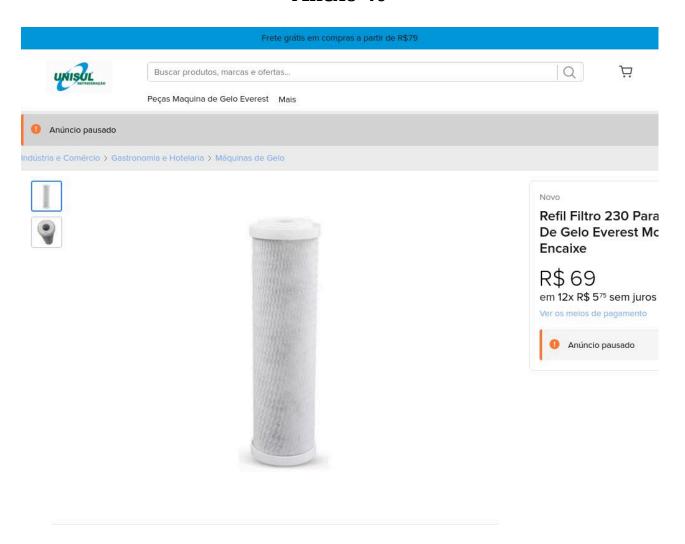
Marca	Interfina
Formato do fertilizante	Líquido
Volume da unidade	1.000 mL

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.









Características principais

Marca	Refil para Filtro de maquina de gelo Everest
Modelo	refil para filtro

Descrição

Refil para Filtro de água, Medidas 9.3/4 - com carvão ativado

Garantia do vendedor: 30 dias





l'm not a robot

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email

